



São João Batista, 08 de maio de 2023


## DECLARAÇÃO


Considerando o Evento Climático denominado, **TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA - CHUVAS INTENSAS, COBRADE 1.3.2.1.4**, que assolou o município de SÃO JOÃO BATISTA, na data de 01 de dezembro de 2022, que causou deslizamentos de terra, arrastamento de pedras, árvores e carros que se originou-se de forma inesperada nas regiões montanhosas do interior da cidade de São João Batista, tornando um prejuízo em 85% do município e que se fez necessário decretar reconhecimento de Estado de Calamidade Pública e com reconhecimento de Federal na Portaria Nº 3.485, de 6 de dezembro de 2022 da Secretária Nacional de Proteção e Defesa Civil.


Com a magnitude do evento do dia 01 de dezembro de 2022, vias públicas municipais foram atingidas, se fazendo necessário manutenções de reestabelecimento.

Sendo assim foi solicitado para a Secretaria de Defesa Civil Federal, recurso para apoio financeiro com abertura de Processo nº RES-SC-4216305-20221222-11, no sistema S2iD, no valor de R\$ 1.458.550,24, sendo que foi deferido pela Secretaria de Defesa Civil Federal, o apoio financeiro de R\$ 537.620,71, sendo assim se fez necessário a dispensa de licitação para agilidade aos trabalhos de recuperação para segurança no direito de ir e vir da população..

Sem mais me coloco a disposição.

  
**Kleber de Moura**  
Matrícula Funcional - 11.395  
Coordenador de Proteção e Defesa Civil

10/05/23  






**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA**  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

MEMORANDO



MEMORANDO: n° 71/2023

Data: 22/02/2023

De: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Sr (a) .: Gélcio de Oliveira

Para: SETOR DE LICITAÇÃO

Sr (a) .: Juliano Grime

**Assunto:** CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA RESTABELECIMENTO DA PROTEÇÃO DAS ENCOSTAS, ATRAVÉS DO RETALUDAMENTO, EM VÁRIOS PONTOS DO MUNICÍPIO, TENDO EM VISTA OS DANOS RECORRENTES DA ENCHENTE, QUE OCORREU EM 1º DE DEZEMBRO DE 2022, CONFORME DECRETO MUNICIPAL N. 4.632/2022, QUE DECLARA ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NÍVEL 3.

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 4.632 de 01 de dezembro de 2022 que instituiu o estado de calamidade pública no Município de São João Batista (1.2.1.0.0 - COBRADE), com alteração por meio do Decreto n. 4.636/2022 (tipificação do COBRADE: Inundações/Chuvas Intensas 1.3.2.1.4 - NÍVEL 3;

**CONSIDERANDO** que o Estado de Calamidade foi homologado pelo governo federal por meio da Portaria n. 3.485, de 6 de dezembro de 2022 (processo n. 59051.018578/2022-83);

**CONSIDERANDO** que como consequências do desastre ocorrido em dezembro de 2022 resultaram diversos prejuízos no sistemas urbanos do município, como vias públicas, encostas e pontes danificadas; excesso de lama, resíduos e terra; obstrução dos sistemas de coleta de águas pluviais (bocas de lobo nos passeios e caixa coletora tipo grelhas); acúmulo de galhos, troncos e outros resíduos em diversos aparelhos urbanos do município, conforme pareceres 1, 2 e 3 da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil do Município de São João Batista - COMDEC;

**CONSIDERANDO** que o Decreto Municipal n. 4.632/2022, no seu artigo 7º, dispõe sobre a dispensa de licitação em relação aos contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação das áreas, com fundamento no inciso IV do artigo 24 da Lei n. 8.666/93, desde que observadas as disposições constantes da Lei Complementar n. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

REPUBLIC OF SOUTH AFRICA  
MINISTRY OF EDUCATION  
DEPARTMENT OF EDUCATION



MEMORANDUM  
TO: THE DEPARTMENT OF EDUCATION  
FROM: THE DEPARTMENT OF EDUCATION

1. The Department of Education has received information regarding the activities of certain individuals and organizations in the field of education.

2. It is noted that these activities are of a nature which may be considered to be in the public interest.

3. The Department of Education is therefore advised that it is necessary to take appropriate steps to ensure that the public interest is protected.

4. It is recommended that the Department of Education should consider the possibility of taking such steps as may be necessary.

5. The Department of Education is further advised that it is necessary to ensure that the public interest is protected.

6. It is recommended that the Department of Education should consider the possibility of taking such steps as may be necessary.

7. The Department of Education is further advised that it is necessary to ensure that the public interest is protected.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA**  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



**CONSIDERANDO** que a dispensa de licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública (o Município decretou/reconheceu as duas: Decreto Municipal n. 4.631/2022, que declarou situação de emergência; e Decreto Municipal n. 4.632/2022, que declarou estado de calamidade pública no Município) são aquelas em que restam comprometidos a segurança das pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, tanto públicos quanto particulares, que é exatamente a situação que o Município enfrenta;

**CONSIDERANDO** que o interesse público está devidamente caracterizado pelas razões acima expostas e que a necessidade de resposta demanda máxima urgência, pois envolve a estrutura do Município e a própria segurança das pessoas, ou seja, risco concreto, efetivo e iminente detectado, conforme exige a redação do prejulgado 1311 do Tribunal de Contas de Santa Catarina (processo n. 300098472; parecer COG-035/03);

**CONSIDERANDO** tudo isto e que 85% do Município foi afetado, incluindo servidores; não havendo, além de tempo hábil para determinadas providências, disponibilidade de servidores que foram realocados em atendimento ao que consta do artigo 2º do Decreto Municipal n. 4.632/2022, que autorizou a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria de Defesa Civil nas ações de respostas ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução, o que justifica a dispensa de providências quanto aos orçamentos em algumas situações;

**CONSIDERANDO** que o Tribunal de Contas de Santa Catarina (TCE/SC) entende que o orçamento detalhado em planilhas com a composição dos custos unitários não se constitui em documento obrigatório nas dispensas nestes casos, podendo ser substituído por orçamento sintético (artigo 7º, § 9º da Lei n. 8.666/93); e que o projeto básico não é documento obrigatório nestes casos de dispensa, podendo ser substituídos por outros documentos (TCE/SC; processo n. REC-10/00038421; parecer COG-257/2011);

Destarte, o município de São João Batista, através de Contratos celebrados vigentes, não possui capacidade operacional com equipamentos e mão de obra suficientes para atender todas as demandas para o restabelecimento de vias públicas e pontes, limpeza e manutenção dos sistemas públicos atingidos pela inundação iniciada no dia 01 de dezembro, e que não há tempo hábil para a realização de processo licitatório, o que resulta na necessidade da CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL de Empresa especializada no tocante a fornecer os





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA**  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



equipamentos e trabalhadores para execução dos serviços detalhados neste Termo de Referência.

Em razão disso, solicita-se as contratações dos seguintes serviços:

**Restabelecimento da proteção da Rua Jose Francisco Peixer através de Retaludamento - COLONIA NOVA ITALIA**

ITEM	QTDE	UNID.	Período execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
1	500	M2	30	R\$ 0,59	R\$ 295,00
SICRO 5502985 - Limpeza mecanizada da camada vegetal					

ITEM	QTDE	UNID.	Período execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
2	30	UN	30	R\$ 51,06	R\$ 1.531,80
SICRO 5501701 - Destocamento de árvores com diâmetro de 0,15 a 0,30 m					

ITEM	QTDE	UNID.	Período execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
3	100	M3	30	R\$ 29,48	R\$ 2.948,00
SICRO 5502997 - Escavação, carga e transporte de solos moles na distância de 3.000 m - caminho de serviço pavimentado - com caminhão basculante de 14 m <sup>3</sup>					

ITEM	QTDE	UNID.	Período execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
4	2000	M3	30	R\$ 15,42	R\$ 30.840,00
SICRO 5501938 - Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.500 a 3.000 m - caminho de serviço pavimentado - com carregadeira e caminhão basculante de 14 m <sup>3</sup>					

ITEM	QTDE	UNID.	Período execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
5	500	M2	30	R\$ 7,71	R\$ 3.855,00
SICRO 4413905 - Hidrossemeadura					

<b>TOTAL</b>
<b>R\$ 39.469,80</b>

**Restabelecimento da proteção da Rua OSVALDO ATANAZIO DOS SANTOS através de Retaludamento - FERNANDES**

ITEM	QTDE	UNID.	Período execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
1	500	M2	30	R\$ 00,59	R\$ 295,00
SICRO 5502985 - Limpeza mecanizada da camada vegetal					



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA**  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

MEMORANDO



ITEM	QTDE	UNID.	Período execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
2	20	UN	30	R\$ 51,06	R\$ 1.021,20
SICRO 5501701 - Destocamento de árvores com diâmetro de 0,15 a 0,30 m					

ITEM	QTDE	UNID.	Período execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
3	100	M3	30	R\$ 29,48	R\$ 2.948,00
SICRO 5502997 - Escavação, carga e transporte de solos moles na distância de 3.000 m - caminho de serviço pavimentado - com caminhão basculante de 14 m <sup>3</sup>					

ITEM	QTDE	UNID.	Período execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
4	1600	M3	30	R\$ 15,42	R\$ 24.672,00
SICRO 5501938 - Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.500 a 3.000 m - caminho de serviço pavimentado - com carregadeira e caminhão basculante de 14 m <sup>3</sup>					

ITEM	QTDE	UNID.	Período execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
5	500	M2	30	R\$ 7,71	R\$ 3.855,00
SICRO 4413905 - Hidrossemeadura					

<b>TOTAL</b>
<b>R\$ 32.791,20</b>

**Restabelecimento da proteção da ESTRADA GERAL DA LUA através de Retaludamento - ARATAÇA**

ITEM	QTDE	UNID.	Período execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
1	600	M2	30	R\$ 00,59	R\$ 354,00
SICRO 5502985 - Limpeza mecanizada da camada vegetal					

ITEM	QTDE	UNID.	Período execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
2	10	UN	30	R\$ 51,06	R\$ 510,60
SICRO 5501701 - Destocamento de árvores com diâmetro de 0,15 a 0,30 m					

ITEM	QTDE	UNID.	Período execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
3	120	M3	30	R\$ 29,48	R\$ 3.537,60
SICRO 5502997 - Escavação, carga e transporte de solos moles na distância de 3.000 m - caminho de serviço pavimentado - com caminhão basculante de 14 m <sup>3</sup>					

ITEM	QTDE	UNID.	Período execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
4	1600	M3	30	R\$ 15,42	R\$ 24.672,00

GENERAL STATE OF TEXAS  
ATTORNEY GENERAL

24790  
04, 11, 28, 41





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICIPIO DE SÃO JOÃO BATISTA**  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



SICRO 5501938 - Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.500 a 3.000 m - caminho de serviço pavimentado - com carregadeira e caminhão basculante de 14 m³

ITEM	QTDE	UNID.	Período execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
5	1000	M2	30	R\$ 7,71	R\$ 7.710,00
SICRO 4413905 - Hidrossemeadura					

<b>TOTAL</b>
<b>R\$ 36.784,20</b>

**Restabelecimento da proteção da ESTRADA GERAL DO LAGEADO através de Retaludamento - ARATAÇA**

ITEM	QTDE	UNID.	Período execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
1	2000	M2	30	R\$ 00,59	R\$ 1.180,00
SICRO 5502985 - Limpeza mecanizada da camada vegetal					

ITEM	QTDE	UNID.	Período execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
2	30	UN	30	R\$ 51,06	R\$ 1.530,80
SICRO 5501701 - Destocamento de árvores com diâmetro de 0,15 a 0,30 m					

ITEM	QTDE	UNID.	Período execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
3	400	M3	30	R\$ 29,48	R\$ 11.792,00
SICRO 5502997 - Escavação, carga e transporte de solos moles na distância de 3.000 m - caminho de serviço pavimentado - com caminhão basculante de 14 m³					

ITEM	QTDE	UNID.	Período execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
4	9000	M3	30	R\$ 15,42	R\$ 138.780,00
SICRO 5501938 - Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.500 a 3.000 m - caminho de serviço pavimentado - com carregadeira e caminhão basculante de 14 m³					

ITEM	QTDE	UNID.	Período execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
5	3000	M2	30	R\$ 7,71	R\$ 23.130,00
SICRO 4413905 - Hidrossemeadura					

<b>TOTAL</b>
--------------

UNITED STATES DEPARTMENT OF JUSTICE  
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION

Washington, D. C. 20535



[Faint, mostly illegible text block]

[Faint, mostly illegible text block]

[Faint, mostly illegible text block]

[Faint, mostly illegible text block]

[Faint, mostly illegible text block]

[Faint, mostly illegible text block]

[Faint, mostly illegible text block]

[Faint, mostly illegible text block]



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICIPIO DE SÃO JOÃO BATISTA**  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

MEMORANDO



**R\$ 176.413,80**

**Restabelecimento da proteção da ESTRADA GERAL DO MACACO BRANCO  
através de Retaludamento - ARATACA**

ITEM	QTDE	UNID.	Período execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
1	5.154	M2	30	R\$ 00,59	R\$ 3.040,86
SICRO 5502985 - Limpeza mecanizada da camada vegetal					

ITEM	QTDE	UNID.	Período execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
2	100	UN	30	R\$ 51,06	R\$ 5.106,00
SICRO 5501701 - Destocamento de árvores com diâmetro de 0,15 a 0,30 m					

ITEM	QTDE	UNID.	Período execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
3	1031	M3	30	R\$ 29,48	R\$ 30.393,88
SICRO 5502997 - Escavação, carga e transporte de solos moles na distância de 3.000 m - caminho de serviço pavimentado - com caminhão basculante de 14 m <sup>3</sup>					

ITEM	QTDE	UNID.	Período execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
4	10954	M3	30	R\$ 15,42	R\$ 168.910,68
SICRO 5501938 - Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.500 a 3.000 m - caminho de serviço pavimentado - com carregadeira e caminhão basculante de 14 m <sup>3</sup>					

ITEM	QTDE	UNID.	Período execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
5	5799	M2	30	R\$ 7,71	R\$ 44.710,29
SICRO 4413905 - Hidrossemeadura					

<b>TOTAL</b>
<b>R\$ 252.161,71</b>

**DESCRIÇÃO SERVIÇOS**

**RESTABELECIMENTO DA PROTEÇÃO DA RUA JOSE FRANCISCO PEIXER ATRAVÉS DE RETALUDAMENTO - COLONIA NOVA ITALIA:** compreende o serviço de Limpeza mecanizada da camada vegetal; Destocamento de árvores com diâmetro de 0,15 a 0,30 m; Escavação, carga e transporte de solos moles na distância de 3.000m - caminho de serviço pavimentado - com caminhão



at the time

...the ...

...the ...

...the ...

...the ...

...the ...

...the ...

...the ...

...the ...

...the ...

...the ...

...the ...

...the ...

...the ...

...the ...

...the ...

...the ...

...the ...

...the ...

...the ...

...the ...

...the ...

...the ...

...the ...

...the ...

...the ...

...the ...

...the ...

...the ...

...the ...



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICIPIO DE SÃO JOÃO BATISTA**  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

MEMORANDO



basculante de 14 m<sup>3</sup>; Escavação, carga e transporte de material de 1<sup>a</sup> categoria - DMT de 2.500 a 3.000 m - caminho de serviço pavimentado - com carregadeira e caminhão basculante de 14 m<sup>3</sup> e Hidrossemeadura.

**RESTABELECIMENTO DA PROTEÇÃO DA RUA OSVALDO ATANAZIO DOS SANTOS ATRAVÉS DE RETALUDAMENTO - FERNANDES:** compreende o serviço de Limpeza mecanizada da camada vegetal; Destocamento de árvores com diâmetro de 0,15 a 0,30 m; Escavação, carga e transporte de solos moles na distância de 3.000m - caminho de serviço pavimentado - com caminhão basculante de 14 m<sup>3</sup>; Escavação, carga e transporte de material de 1<sup>a</sup> categoria - DMT de 2.500 a 3.000 m - caminho de serviço pavimentado - com carregadeira e caminhão basculante de 14 m<sup>3</sup> e Hidrossemeadura.

**RESTABELECIMENTO DA PROTEÇÃO DA ESTRADA GERAL DA LUA ATRAVÉS DE RETALUDAMENTO - ARATACA:** compreende o serviço de Limpeza mecanizada da camada vegetal; Destocamento de árvores com diâmetro de 0,15 a 0,30 m; Escavação, carga e transporte de solos moles na distância de 3.000m - caminho de serviço pavimentado - com caminhão basculante de 14 m<sup>3</sup>; Escavação, carga e transporte de material de 1<sup>a</sup> categoria - DMT de 2.500 a 3.000 m - caminho de serviço pavimentado - com carregadeira e caminhão basculante de 14 m<sup>3</sup> e Hidrossemeadura.

**RESTABELECIMENTO DA PROTEÇÃO DA ESTRADA GERAL DO LAGEADO ATRAVÉS DE RETALUDAMENTO - ARATACA:** compreende o serviço de Limpeza mecanizada da camada vegetal; Destocamento de árvores com diâmetro de 0,15 a 0,30 m; Escavação, carga e transporte de solos moles na distância de 3.000m - caminho de serviço pavimentado - com caminhão basculante de 14 m<sup>3</sup>; Escavação, carga e transporte de material de 1<sup>a</sup> categoria - DMT de 2.500 a 3.000 m - caminho de serviço pavimentado - com carregadeira e caminhão basculante de 14 m<sup>3</sup> e Hidrossemeadura.

**RESTABELECIMENTO DA PROTEÇÃO DA ESTRADA GERAL DO MACACO BRANCO ATRAVÉS DE RETALUDAMENTO - ARATACA:** compreende o serviço de Limpeza mecanizada da camada vegetal; Destocamento de árvores com diâmetro de 0,15 a 0,30 m; Escavação, carga e transporte de solos moles na distância de 3.000m - caminho de serviço pavimentado - com caminhão basculante de 14 m<sup>3</sup>; Escavação, carga e transporte de material de 1<sup>a</sup> categoria - DMT de 2.500 a 3.000 m - caminho de serviço pavimentado - com carregadeira e caminhão basculante de 14 m<sup>3</sup> e Hidrossemeadura.

REPUBLIC OF SOUTH AFRICA  
MINISTER OF EDUCATION



...the Department of Education, ...

...the Department of Education, ...

...the Department of Education, ...

...the Department of Education, ...

...the Department of Education, ...



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA**  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

MEMORANDO



**SERVIÇO A SER PRESTADO PELA EMPRESA**

A empresa JV EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.978.577/0001-02, prestará os serviços acima citados integralmente.

**CONSIDERANDO** que os valores dos serviços serão onerados conforme determina a tabela SINAPI;

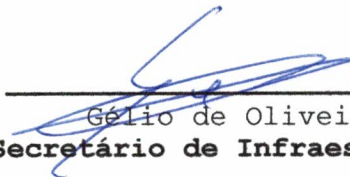
**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 952, de 07 de março de 2023, que autorizou o empenho e o repasse de recursos ao Município de São João Batista/SC, no valor de R\$ 537.620,71 (quinhentos e trinta e sete mil seiscentos e vinte reais e setenta e um centavos), para a execução de ações de resposta, conforme processo n. 59052.012838/2022-05.

**CONSIDERANDO** ainda, que concordamos e entendemos ser possível e legal a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL em questão, AUTORIZO a contratação.

Formalize-se o termo de contratação para o serviço acima mencionados, que totalizam o valor R\$ 537.620,71 (quinhentos e trinta e sete mil seiscentos e vinte reais e setenta e um centavos) e promova-se as publicações necessária para que o ato possa produzir todos os efeitos previsto em lei.

Diante do exposto, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

  
\_\_\_\_\_  
Gélvio de Oliveira  
**Secretário de Infraestrutura**





REPUBLICA DE PARAGUAY  
SECRETARIA DE INTERIORES  
DIRECCION GENERAL DE REGISTRO



DECLARACION DE DOMINIO TERRITORIAL

Yo, el Sr. [Nombre], con DNI N° [Número], en calidad de propietario de la finca descrita en el presente documento, declaro que la misma se encuentra libre de cualquier gravamen, hipoteca o carga que pueda afectar a su dominio.

Esta declaración se hace en virtud de la información que he obtenido de los registros públicos y de la posesión pacífica que tengo de la finca durante un periodo de diez años.

Declaro asimismo que no tengo conocimiento de ningún otro titular de derechos sobre la finca mencionada.

Para constancia, he firmado y sellado el presente documento en la ciudad de Asunción, a los [Días] días del mes de [Mes] del año [Año].

Firma y sello del declarante.

[Espacio reservado para firma y sello]





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA**

PRACA DEPUTADO WALTER VICENTE GOMES, 89 - CENTRO - São João Batista  
CEP: 88240-000 CNPJ: 82.925.652/0001-00 Telefone: (48) 3265-0195  
E-mail: administra@sjbatista.sc.gov.br Site: http://www.sjbatista.sc.gov.br



**Solicitação de Compra Nº 93/2023**

**Solicitante:** Érica de Oliveira Peixoto **Data da Solicitação:** 03/04/2023  
**Organograma:** 0500100007 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA  
**Local de Entrega:** CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO  
**Objeto:** RESTABELECIMENTO DA PROTEÇÃO DA RUA JOSE FRANCISCO PEIXER ATRAVÉS DE RETALUDAMENTO - COLONIA NOVA ITALIA  
**Justificativa:**  
**Observações:**  
**Desdobramento:**  
**Fundamento Legal:**  
**Justificativa Valores:**  
**Prazo Execução:**  
**Modalidade:**

**Itens solicitados:**

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	848408095-1	500,00	M²	SICRO 5502985 - LIMPEZA MECANIZADA DA CAMADA VEGETAL - RUA JOSÉ FRANCISCO PEIXER	0,5900	295,00
2	848408096-1	30,00	und	SICRO 5501701 - DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂMETRO DE 0,15 A 0,30 M - RUA JOSÉ FRANCISCO PEIXER	51,0600	1.531,80
3	848408097-1	100,00	M³	SICRO 5502997 - ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES NA DISTÂNCIA DE 3.000M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ - RUA JOSÉ FRANCISCO PEIXER	29,4800	2.948,00
4	848408098-1	2.000,00	M³	SICRO 5501938 - ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 2.500 A 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ - RUA JOSÉ FRANCISCO PEIXER	15,4200	30.840,00
5	848408099-1	500,00	M²	SICRO 4413905 - HIDROSSEMEADURA - RUA JOSÉ FRANCISCO PEIXER	7,7100	3.855,00

**Preço Total:** 39.469,80

**Dotações Utilizadas:**

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
---------	-----------	---------	-----------------

PREF. MUN. DE SÃO JOÃO BATISTA

.....  
ÉRICA DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

São João Batista, 03 de Abril de 2023.

Assinatura do Responsável

*[Handwritten signature]*



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA**

PRACA DEPUTADO WALTER VICENTE GOMES, 89 - CENTRO - São João Batista  
CEP: 88240-000 CNPJ: 82.925.652/0001-00 Telefone: (48) 3265-0195  
E-mail: administra@sjbatista.sc.gov.br Site: http://www.sjbatista.sc.gov.br



**Solicitação de Compra Nº 94/2023**

<b>Solicitante:</b>	Érica de Oliveira Peixoto	<b>Data da Solicitação:</b>	03/04/2023
<b>Organograma:</b>	0500100007 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA		
<b>Local de Entrega:</b>	CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO		
<b>Objeto:</b>	RESTABELECIMENTO DA PROTEÇÃO DA RUA OSVALDO ATANAZIO DOS SANTOS ATRAVÉS DE RETALUDAMENTO - FERNANDES		
<b>Justificativa:</b>			
<b>Observações:</b>			
<b>Desdobramento:</b>			
<b>Fundamento Legal:</b>			
<b>Justificativa Valores:</b>			
<b>Prazo Execução:</b>			
<b>Modalidade:</b>			

**Itens solicitados:**

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	848408100-1	500,00	M²	SICRO 5502985 - LIMPEZA MECANIZADA DA CAMADA VEGETAL - RUA OSVALDO ATANAZIO DOS SANTOS	0,5900	295,00
2	848408101-1	20,00	und	SICRO 5501701 - DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂMETRO DE 0,15 A 0,30 M - RUA OSVALDO ATANAZIO DOS SANTOS	51,0600	1.021,20
3	848408102-1	100,00	M³	SICRO 5502997 - ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES NA DISTÂNCIA DE 3.000M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ - RUA OSVALDO ATANAZIO DOS SANTOS	29,4800	2.948,00
4	848408103-1	1.600,00	M³	SICRO 5501938 - ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 2.500 A 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO - RUA OSVALDO ATANAZIO DOS SANTOS	15,4200	24.672,00
5	848408104-1	500,00	M²	SICRO 4413905 - HIDROSSEMEADURA - RUA OSVALDO ATANAZIO DOS SANTOS	7,7100	3.855,00

**Preço Total:** 32.791,20

**Dotações Utilizadas:**

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
---------	-----------	---------	-----------------

PREF. MUN. DE SÃO JOÃO BATISTA

.....  
GÉLIO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

São João Batista, 03 de Abril de 2023.

Assinatura do Responsável



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA**

PRACA DEPUTADO WALTER VICENTE GOMES, 89 - CENTRO - São João Batista  
CEP: 88240-000 CNPJ: 82.925.652/0001-00 Telefone: (48) 3265-0195  
E-mail: administra@sjbatista.sc.gov.br Site: http://www.sjbatista.sc.gov.br



**Solicitação de Compra Nº 95/2023**

<b>Solicitante:</b>	Érica de Oliveira Peixoto	<b>Data da Solicitação:</b>	03/04/2023
<b>Organograma:</b>	0500100007 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA		
<b>Local de Entrega:</b>	CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO		
<b>Objeto:</b>	RESTABELECIMENTO DA PROTEÇÃO DA ESTRADA GERAL DA LUA ATRAVÉS DE RETALUDAMENTO - ARATAÇA		
<b>Justificativa:</b>			
<b>Observações:</b>			
<b>Desdobramento:</b>			
<b>Fundamento Legal:</b>			
<b>Justificativa Valores:</b>			
<b>Prazo Execução:</b>			
<b>Modalidade:</b>			

**Itens solicitados:**

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	848408106-1	600,00	M²	SICRO 5502985 - LIMPEZA MECANIZADA DA CAMADA VEGETAL - ESTRADA GERAL DA LUA	0,5900	354,00
2	848408107-1	10,00	und	SICRO 5501701 - DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂMETRO DE 0,15 A 0,30 M - ESTRADA GERAL DA LUA	51,0600	510,60
3	848408108-1	120,00	M³	SICRO 5502997 - ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES NA DISTÂNCIA DE 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ - ESTRADA GERAL DA LUA	29,4800	3.537,60
4	848408109-1	1.600,00	M³	SICRO 5501938 - ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 2.500 A 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ - ESTRADA GERAL DA LUA	15,4200	24.672,00
5	848408110-1	1.000,00	M²	SICRO 4413905 - HIDROSSEMEADURA - ESTRADA GERAL DA LUA	7,7100	7.710,00
<b>Preço Total:</b>						36.784,20 ✓

**Dotações Utilizadas:**

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
---------	-----------	---------	-----------------

PREF. MUN. DE SÃO JOÃO BATISTA

ÉRICA DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

São João Batista, 03 de Abril de 2023.

Assinatura do Responsável

P  
OL



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA**

PRACA DEPUTADO WALTER VICENTE GOMES, 89 - CENTRO - São João Batista  
CEP: 88240-000 CNPJ: 82.925.652/0001-00 Telefone: (48) 3265-0195  
E-mail: administra@sjbatista.sc.gov.br Site: http://www.sjbatista.sc.gov.br



**Solicitação de Compra Nº 96/2023**

**Solicitante:** Érica de Oliveira Peixoto **Data da Solicitação:** 03/04/2023  
**Organograma:** 0500100007 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA  
**Local de Entrega:** CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO  
**Objeto:** RESTABELECIMENTO DA PROTEÇÃO DA ESTRADA GERAL DO LAGEADO ATRAVÉS DE RETALUDAMENTO - ARATACA  
**Justificativa:**  
**Observações:**  
**Desdobramento:**  
**Fundamento Legal:**  
**Justificativa Valores:**  
**Prazo Execução:**  
**Modalidade:**

**Itens solicitados:**

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	848408111-1	2.000,00	M²	SICRO 5502985 - LIMPEZA MECANIZADA DA CAMADA VEGETAL - ESTRADA GERAL DO LAGEADO	0,5900	1.180,00
2	848408112-1	30,00	und	SICRO 5501701 - DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂMETRO DE 0,15 A 0,30 M - ESTRADA GERAL DO LAGEADO	51,0600	1.531,80
3	848408113-1	400,00	M³	SICRO 5502997 - ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES NA DISTÂNCIA DE 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ - ESTRADA GERAL DO LAGEADO	29,4800	11.792,00
4	848408114-1	9.000,00	M³	SICRO 5501938 - ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 2.500 A 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ - ESTRADA GERAL DO LAGEADO	15,4200	138.780,00
5	848408115-1	3.000,00	M²	SICRO 4413905 - HIDROSSEMEADURA - ESTRADA GERAL DO LAGEADO	7,7100	23.130,00

**Preço Total:** 176.413,80 ✓

**Dotações Utilizadas:**

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
---------	-----------	---------	-----------------

PREF. MUN. DE SÃO JOÃO BATISTA  
.....  
ÉRICA DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA

São João Batista, 03 de Abril de 2023.

Assinatura do Responsável



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA**

PRACA DEPUTADO WALTER VICENTE GOMES, 89 - CENTRO - São João Batista  
CEP: 88240-000 CNPJ: 82.925.652/0001-00 Telefone: (48) 3265-0195  
E-mail: administra@sjbatista.sc.gov.br Site: http://www.sjbatista.sc.gov.br



**Solicitação de Compra Nº 97/2023**

<b>Solicitante:</b>	Érica de Oliveira Peixoto	<b>Data da Solicitação:</b>	03/04/2023
<b>Organograma:</b>	0500100007 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA		
<b>Local de Entrega:</b>	CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO		
<b>Objeto:</b>	RESTABELECIMENTO DA PROTEÇÃO DA ESTRADA GERAL DO MACACO BRANCO ATRAVÉS DE RETALUDAMENTO - ARATAÇA		
<b>Justificativa:</b>			
<b>Observações:</b>	Valor Total → 537622,71 Créditos (10) - 1700 7000 176 5191		
<b>Desdobramento:</b>			
<b>Fundamento Legal:</b>			
<b>Justificativa Valores:</b>			
<b>Prazo Execução:</b>			
<b>Modalidade:</b>			

**Itens solicitados:**

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	848408116-1	5.154,00	und	SICRO 5502985 - LIMPEZA MECANIZADA DA CAMADA VEGETAL - ESTRADA GERAL DO MACACO BRANCO	0,5900	3.040,86
2	848408117-1	100,00	und	SICRO 5501701 - DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂMETRO DE 0,15 A 0,30 M - ESTRADA GERAL DO MACACO BRANCO	51,0600	5.106,00
3	848408118-1	1.031,00	M³	SICRO 5502997 - ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES NA DISTÂNCIA DE 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ - ESTRADA GERAL DO MACACO BRANCO	29,4800	30.393,88
4	848408119-1	10.954,00	M³	SICRO 5501938 - ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 2.500 A 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ - ESTRADA GERAL DO MACACO BRANCO	15,4200	168.910,68
5	848408120-1	5.799,00	M²	SICRO 4413905 - HIDROSSEMEADURA - ESTRADA GERAL DO MACACO BRANCO	7,7100	44.710,29
<b>Preço Total:</b>						252.161,71

**Dotações Utilizadas:**

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
---------	-----------	---------	-----------------

PREF. MUN. DE SÃO JOÃO BATISTA  
GELIO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

São João Batista, 03 de Abril de 2023.

Assinatura do Responsável

*(Handwritten signature and initials)*



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA**  
Praça: Deputado Walter Vicente Gomes, 89  
CNPJ 82.925.652/0001-00  
(48) 3265-0195 – www.sjbatista.sc.gov.br



## **ASSESSORIA JURÍDICA**

**REQUERENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA –  
COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**ASSUNTO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RESTABELECIMENTO DA PROTEÇÃO DAS ENCOSTAS, ATRAVÉS DE RETALUDAMENTO, EM VÁRIOS PONTOS DO MUNICÍPIO: ESTRADA GERAL DO MACACO BRANCO (ARATACA), RUA JOSÉ FRANCISCO PEIXER (COLÔNIA NOVA ITÁLIA), RUA OSVALDO ATANÁZIO DOS SANTOS (FERNANDES), RUA ESTRADA GERAL DA LUA (ARATACA) E ESTRADA GERAL DO LAGEADO (ARATACA). PROCESSO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 24, INCISO IV, DA LEI N. 8.666/93, EM RESPOSTA À ENCHENTE OCORRIDA EM 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

## **PARECER JURÍDICO**

### **1. RELATÓRIO**

Trata-se de requerimento de dispensa emergencial de licitação (com fundamento no artigo 24, inciso IV da Lei n. 8.666/93) para contratação de empresa para restabelecimento da proteção das encostas, através de retaludamento, de vários pontos do Município, quais sejam: Estrada Geral do Macaco Branco (Arataca), Rua José Francisco Peixer (Colônia Nova Itália), Rua Osvaldo Atanázio dos Santos (Fernandes), Estrada Geral da Lua (Arataca) e Estrada Geral do Lageado (Arataca).

A necessidade se justifica dos danos decorrentes das fortes chuvas que provocaram inundações no Município entre os dias 30/11/2022 e 01/12/2022 (código COBRADE 1.3.2.1.4), o que resultou na declaração de situação de calamidade pública nível 3 por meio do Decreto Municipal n. 4.632/2022; a qual foi homologada por meio da Portaria n. 3.485, de 6 de dezembro de 2022 do

1  
lc Costa



## **ASSESSORIA JURÍDICA**

Ministério do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Juntados aos autos, além do Memorando n. 71/2023 da Secretaria de Infraestrutura; declaração da Coordenadoria de Defesa Civil; Solicitação de Compra n. 97/2023; Solicitação de Compra n. 93/2023; Solicitação de Compra n. 94/2023; Solicitação de Compra n. 95/2023 e Solicitação de Compra n. 96/2023; Formulário de Solicitação de Recursos Federais; orçamentos e documentação da empresa escolhida.

Junta-se, neste momento processual: cópia do Decreto n. 4.632/2022; cópia da Portaria n. 3.485, de 6 de dezembro de 2022 do Ministério do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil e Plano de Trabalho extraído do processo n. REC-SC-4216305-20221222-11, do Sistema Integrado de Informações sobre Desastres.

É o relato do necessário.

### **2. DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICO-LEGAL**

Preliminarmente, registra-se que o parecer jurídico é previsto no artigo 38, da Lei n. 8.666/1993, que se transcreve, em parte:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

[...]

VI - **pareceres** técnicos ou **jurídicos** emitidos sobre a licitação, **dispensa** ou inexigibilidade;<sup>1</sup> (grifo não original)

A emissão de parecer jurídico é legalmente prevista, todavia, é uma análise do ponto de vista estritamente jurídico, sem qualquer análise discricionária, cuja tarefa é da autoridade superior da Secretaria.

<sup>1</sup> BRASIL. **Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993**. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/18666cons.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18666cons.htm). Acesso em: 19/12/2022.

*Handwritten signature and initials in blue ink, including the number '2' and the name 'Góia'.*



## ASSESSORIA JURÍDICA

Sobre o assunto, a Ordem dos Advogados do Brasil exarou seu entendimento por meio da súmula n. 05/2012/COP, *ipsis litteris*:

ADVOGADO. DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. CONTRATAÇÃO. PODER PÚBLICO. **Não poderá ser responsabilizado, civil ou criminalmente, o advogado que, no regular exercício do seu mister, emite parecer técnico opinando sobre dispensa ou inexigibilidade de licitação para contratação pelo Poder Público**, porquanto inviolável nos seus atos e manifestações no exercício profissional, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei n. 8.906/94 (Estatuto da Advocacia e da OAB).<sup>2</sup> (Grifo não original)

Esclarecido isto, passa-se à análise quanto ao mérito.

A CRFB/88 dispõe, em seu artigo 37, inciso XXI<sup>3</sup>, que a regra para contratação com a Administração Pública é por meio de processo licitatório. Contudo, a lei que regulamenta tal dispositivo constitucional, que é a Lei n. 8.666/93, traz algumas exceções, quais sejam: inexigibilidade e dispensa (licitação dispensável ou dispensada).

Sobre o caso concreto, a justificativa de dispensa do processo licitatório materializa-se na urgência para a reconstrução da vida dos Municípios, acerca do que se falará adiante. Assim, verifica-se se os fatos trazidos junto ao processo se subsomem ao inciso IV do artigo 24, da Lei n. 8.666/93. Para tanto, transcrevem-se os artigos 24, inciso IV, e 26, ambos da Lei n. 8.666/93, *ipsis litteris*:

Art. 24. É dispensável a licitação:

[...]

IV - nos casos de emergência ou de **calamidade pública**, quando caracterizada **urgência** de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou **comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares**, e somente para os **bens necessários ao**

<sup>2</sup> ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL. Conselho Federal. **Súmula n. 5**. Disponível em: <https://www.oab.org.br/Content/pdf/sumulas/sumula-05-2012-COP.pdf>. Acesso em: 26/04/2021.

<sup>3</sup> [...] XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. *IV* BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 19/12/2022.





## ASSESSORIA JURÍDICA

**atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos**, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

[...]

Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2o e 4o do art. 17 e no inciso **III e seguintes do art. 24**, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8o desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

- I - caracterização da situação emergencial, calamitosa ou de grave e iminente risco à segurança pública que justifique a dispensa, quando for o caso;
- II - razão da escolha do fornecedor ou executante;
- III - justificativa do preço.
- IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.<sup>4</sup> (Grifo não original)

Passa-se à análise dos requisitos legais supra grifados.

### **2.1. Quanto à caracterização da situação calamitosa que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas**

Inicialmente, registra-se que o Tribunal de Contas de Santa Catarina possui 02 prejulgados exclusivamente sobre esta hipótese de dispensa, quais sejam: o 1311 e o 1288, cujas transcrições seguem, respectivamente:

O Poder Público não poderá dispensar o procedimento licitatório, com fundamento no art. 24, IV, da Lei Federal n. 8.666/93, **sem que esteja plenamente configurada a situação emergencial ou calamitosa, o risco seja concreto e efetivo e a contratação afaste o risco iminente detectado.** 1311 03/00098472 035/2003 10/03/2003 441/ 2003 Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania Luiz Roberto Herbst. (Processo n. 300098472, parecer n. COG-035/03)

<sup>4</sup> BRASIL. Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8666cons.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8666cons.htm). Acesso em: 14/10/2022.

*K. G. P.*  
*FI*



## ASSESSORIA JURÍDICA

1. A dispensa de licitação embasada no art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93 só é cabível em situação de emergência ou calamidade, **devidamente comprovada, que ponha em risco a segurança das pessoas.** 2. As disposições da Lei Federal nº 8.666/93 relativas à dispensa de licitação devem ser interpretadas restritivamente, pois a regra geral é a realização do processo licitatório, consoante mandamento dos arts. 37, XXI, da Constituição Federal e 2º da citada Lei. Origem: Prefeitura Municipal de Piratuba Relator: Auditor Clóvis Mattos Balsini Processo nº: 02/09761512 Parecer nº: COG-594/02 Decisão nº:3472/02 Sessão:18.12.2002.

Pois bem. É sedimentado que a dispensa em razão da emergência é hipótese extraordinária e deve ser interpretada de forma restritiva, caso contrário, há a possibilidade de que reste configurada a emergência fabricada<sup>5</sup>. Só que não é o caso em tela. Isso porque as fortes chuvas ocorridas no mês de dezembro resultaram, na madrugada do dia 01 de dezembro de 2022, na maior enchente da história do Município (em termos de estragos e número de atingidos), afetando cerca de 85% da área.

Em um primeiro momento o Município declarou situação de emergência, por meio do Decreto n. 4.631/2022 (inundações – 1.2.1.0.0 COBRADE). Após, foi declarado estado de calamidade pública por meio do Decreto n. 4.632/2022 (1.3.2.1.4 – COBRADE), situação que foi homologada pelo Governo Federal por meio da Portaria n. 3.485, de 6 de dezembro de 2022 (processo n. 59051.018533/2022-17, que segue anexa).

Há um ponto que, de certa forma, sempre preocupa esta parecerista quanto ao procedimento de dispensa de licitação com fundamento no inciso IV, que é o emergencial. Explica-se. Como a lei prevê situações de

<sup>5</sup>Muito embora o Tribunal de Contas da União tenha o entendimento de que a contratação emergencial possa ser realizada mesmo nesses casos, apenas se adiciona o dever de responsabilizar os gestores que deram causa, vez que o ônus da “incompetência” não pode ser transferido à população. Veja-se: É possível a contratação direta por dispensa de licitação mesmo quando a situação de emergência decorrer de falta de planejamento, de desídia administrativa ou de má gestão dos recursos públicos, se houver necessidade de defesa do interesse público em face da inércia da Administração, sem prejuízo da responsabilização dos gestores que não providenciaram tempestivamente o devido processo licitatório. Acórdão 1312/2016-Primeira Câmara | Relator: WEDER DE OLIVEIRA. Disponível em: <https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#!/resultado/jurisprudencia-selecionada/dispensa%2520art.%252024%2520iv/%2520sinonimos%253Dtrue>.

5  
Oliveira P  
K



## ASSESSORIA JURÍDICA

emergência ou calamidade, havia a dúvida sobre a necessidade de eventual decretação de tais situações por meio de Decreto do prefeito.

Todavia, isso resta superado. A uma que a própria lei não condiciona o uso da hipótese. A duas porque em melhor análise vê-se que a lei aponta para situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, ou seja, é uma suposição genérica.

Exatamente neste sentido, a doutrina aponta que a situação de emergência é alternativa à de calamidade, ou seja, não há o requisito de que uma condicione à outra, pois uma situação pode ser de emergência para algumas pessoas, mas não necessariamente de calamidade pública. Veja-se trecho pertinente sobre isso:

Pode haver situação de emergência isolada, que atinge apenas um segmento da sociedade civil e que, por isso, não enseja calamidade pública. A título ilustrativo: a falta de medicamentos em hospital é situação que configura emergência, mas não chega a justificar calamidade pública. [...] **não há nada na ordem jurídica, por exemplo, que condicione a contratação direta a decreto do chefe do executivo, para o efeito de declarar situação emergencial.**<sup>6</sup>

É que aqui, a palavra “emergência” possui um sentido amplo e diferente, que é voltado para circunstâncias emergenciais que decorrem de fatos. De qualquer forma, não é o caso dos autos, como já mencionado alhures.

Voltando aos prejulgados do TCE/SC, o de n. 1311 expõe 3 requisitos para a contratação com fundamento no artigo 24, inciso IV, quais sejam: (i) situação emergencial ou calamitosa; (ii) risco concreto e efetivo; (iii) que a contratação afaste o risco eminente detectado.

Os itens (i) e (ii) podem ser analisados de forma conjunta, visto que a urgência decorre diretamente do risco que é tanto concreto quanto efetivo, já que se trata de comprometimento de infraestrutura do Município. Consta do pedido dirigido à Defesa Civil Nacional que foi solicitado apoio federal para o

<sup>6</sup>NIEBUHR, Joel de Menezes. **Dispensa e inexigibilidade de licitação pública**. 3 ed. Belo Horizonte: Fórum, 2011. p. 248.

6  
Gomes  
R  
FI



## **ASSESSORIA JURÍDICA**

restabelecimento das proteções das calhas do rio parcialmente danificadas, as quais se referem às estradas mencionadas no relatório deste parecer.

Ao menos pelo escasso entendimento desta assessora, a situação pode ser considerada urgente por alguns motivos. O primeiro é que o comprometimento das estruturas tende a piorar, acaso não seja imobilizado; o segundo ponto é que o agravamento do comprometimento das estruturas não só poderia ocasionar a interrupção e respectivo isolamento de uma grande área, como poderia comprometer a segurança de pessoas que passam pelo local, visto que podem haver novos desmoronamentos; assim como também isso custaria mais caro ao erário público, já que o custo de reparo é paralelamente proporcional ao maior decurso do tempo. Logo, pode comprometer tanto a segurança das pessoas quanto os próprios espaços públicos.

No mais, já houve análise quanto ao perigo e a necessidade de restabelecimento pela própria Defesa Civil Nacional, que averiguou o processo e sugeriu o repasse no valor de R\$ 537.620,71 (quinhentos e trinta e sete mil, seiscentos e vinte reais e setenta e um centavos), enquanto que o valor solicitado foi de R\$ 1.458.550,24 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e cinquenta reais e vinte e quatro centavos).

O que se quer dizer é que houve a apresentação dos relatórios técnicos feitos pelos profissionais do Município e o referendo parcial do órgão federal, logo, não há dúvidas quanto à necessidade que, inclusive, era ainda maior do que foi deferido.

O item (iii), portanto, afasta o risco eminente porque a contratação objetiva repararia o dano e eventuais consequências.

Importa reiterar que a urgência da contratação não se confunde com o decreto de urgência ou calamidade<sup>7</sup>. Uma porque a publicação

<sup>7</sup> Veja-se que é exatamente isso que diz o acórdão 2504/2016 – Plenário do Tribunal de Contas da União: A mera existência de decreto municipal declarando a situação do município como emergencial não é suficiente para justificar a contratação por dispensa de licitação com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993, devendo-se verificar se os fatos relacionados à contratação amoldam-se à hipótese de dispensa prevista na lei. Acórdão 2504/2016-Plenário; Relator: BRUNO DANTAS. Disponível em: <https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/resultado/jurisprudencia-selecionada/dispensa%2520art.%252024%2520iv/%2520sinonimos%253Dtrue>.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA**  
Praça: Deputado Walter Vicente Gomes, 89  
CNPJ 82.925.652/0001-00  
(48) 3265-0195 – www.sjbatista.sc.gov.br



## **ASSESSORIA JURÍDICA**

destes decretos não é condicionante à contratação emergencial. Duas porque não basta que o Município esteja em estado de calamidade que toda e qualquer contratação possa ser justificada, em outras palavras, o que se deve observar é que a resolução de uma determinada situação não possa esperar por um processo licitatório.

Além da própria Lei n. 8.666/93, da doutrina e os julgados do TCE/SC trazidos, o Decreto Municipal que declara estado de calamidade prevê a dispensa de licitação, veja-se o que diz o artigo 7º:

Art. 7º **Ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação das áreas**, nos termos do inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo das restrições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), **desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano**, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada, conforme inciso VIII do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.<sup>8</sup>

Em análise, vê-se como requisitos: **(a)** que os bens ou serviços sejam necessários às atividades de resposta ao desastre ou reabilitação de áreas; e **(b)** que possam ser concluídas no prazo máximo de 01 (um) ano. Sobre isso, entende-se que ambos restam preenchidos. Apenas ressalva-se que, na verdade, o prazo é de 06 (seis) meses, visto que a Lei 14.133/21 ainda não foi regulamentada no Município e, portanto, a dispensa será fundamentada na Lei n. 8.666/93. Sobre a resposta ao desastre, que é o item “a”, entende-se que a prestação do serviço já foi devidamente justificada.

<sup>8</sup> SÃO JOÃO BATISTA. **Decreto n. 4.632/2022**. Declara estado de calamidade pública no Município de São João Batista (1.3.2.1.4 - COBRADE). (Redação dada pelo Decreto nº 4636/2022). Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sc/s/sao-joao-batista/decreto/2022/464/4632/decreto-n-4632-2022-declara-estado-de-calamidade-publica-no-municipio-de-sao-joao-batista-12100-cobra-de?q=emerg%C3%A2ncia>. Acesso em: 19/12/2022.



## **ASSESSORIA JURÍDICA**

### **2.2. Quanto à razão de escolha do fornecedor e justificativa do preço**

Também são requisitos legais a justificativa circunstanciada em relação à escolha do fornecedor e a justificativa do preço. Ainda que dispense maiores comentários, a importância da justificativa é reiteradamente indicada pelo TCU nos julgados sobre o assunto. Menciona-se o acórdão n. 119/2021 (Relator: Bruno Dantas), cuja ementa se transcreve:

Nas contratações diretas fundadas em emergência (art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993), cabe ao gestor demonstrar a impossibilidade de esperar o tempo necessário à realização de procedimento licitatório, em face de risco de prejuízo ou comprometimento da segurança de pessoas e de bens públicos ou particulares, **além de justificar a escolha do fornecedor e o preço pactuado.**

No que tange a isso, entende-se que também resta suprido. A empresa escolhida é a que indicou o menor orçamento dos que foram juntados ao processo, que são 03 (três).

À vista de tudo, tem-se que melhor atende ao interesse público efetuar a contratação emergencial do que esperar pelo processo licitatório.

### **2.3. Quanto ao prazo de execução**

Conforme já mencionado alhures, a lei estabelece que os serviços deverão ser prestados em 180 dias. Sobre isso, há uma discussão jurisprudencial. Em regra, os 180 dias não podem ser ultrapassados e contam desde o fato urgente ou calamitoso, e não desde a assinatura do contrato.

Ainda, de forma excepcional, o TCU já entendeu que o prazo pode ser ultrapassado. Veja-se as ementas dos acórdãos n. 1833/2011 e, principalmente, do acórdão n. 4570/2014, ambos enfáticos quanto à execução dentro do prazo:

Os contratos emergenciais para parcelas de obras e serviços limitam-se aos casos em que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos (art. 24, IV, da Lei 8.666/1993). Acórdão 1833/2011-Plenário | Relator: RAIMUNDO CARREIRO.

9  
P  
G  
K



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA**  
Praça: Deputado Walter Vicente Gomes, 89  
CNPJ 82.925.652/0001-00  
(48) 3265-0195 – www.sjbatista.sc.gov.br



---

## **ASSESSORIA JURÍDICA**

---

A contratação emergencial destina-se somente a contornar acontecimentos efetivamente imprevistos, que se situam fora da esfera de controle do administrador e, mesmo assim, tem sua duração limitada a 180 dias, não passíveis de prorrogação (art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993). Acórdão 4570/2014-Primeira Câmara Relator: JOSÉ MUCIO MONTEIRO.

E do acórdão n. 1901/2009, que dispõe sobre situação excepcional:

As limitações impostas às contratações por emergência devem ser interpretadas em face do interesse público, não possuindo fim próprio e autônomo. Logo, diante de situação peculiar, o prazo de 180 dias pode ser excepcionalmente ultrapassado para o atendimento do interesse público. Acórdão 1901/2009-Plenário | Relator: AUGUSTO SHERMAN.

Considerando o objeto do processo, deve a autoridade da pasta atentar-se de que o prazo de execução de 180 dias deve ser respeitado, sendo marco inicial a data do evento que gerou o estado de calamidade.

Registra-se que a análise jurídica se trata de uma pré-opinião sobre a possibilidade do fundamento de dispensa de licitação considerando os documentos já juntados ao processo até o momento; e, ainda, de que devem ser respeitados os prazos constantes do *caput* do artigo 26 da Lei n. 8.666/93.

### **2.4. Quanto à instrução processual**

Junta-se, neste momento: cópia do Decreto n. 4.632/2022 e pareceres técnicos n. 001/2022, 002/2022 e 003/2022; cópia da Portaria n. 3.485, de 6 de dezembro de 2022 do Ministério do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil e Plano de Trabalho extraído do processo n. REC-SC-4216305-20221222-11 e que foi solicitado ao Coordenador de Defesa Civil por esta parecerista, do Sistema Integrado de Informações sobre Desastres.

### **3. CONCLUSÃO**

P<sup>10</sup> SOA  
K 61



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA**  
Praça: Deputado Walter Vicente Gomes, 89  
CNPJ 82.925.652/0001-00  
(48) 3265-0195 – www.sjbatista.sc.gov.br



## **ASSESSORIA JURÍDICA**

Destarte, considerando todo o exposto, **OPINA-SE** pela possibilidade jurídica da contratação (dispensa de licitação emergencial) ora pretendida, com fundamento no artigo 24, inciso IV, c/c artigo 26, ambos da Lei n. 8.666/93.

S.M.J., é o parecer.

São João Batista, 08 de maio de 2023

*Eloísa Capraro*  
**Eloísa Helena Capraro**  
**Assessora Jurídica**  
**OAB/SC 63.923**





www.LeisMunicipais.com.br

Versão consolidada, com alterações até o dia 03/12/2022



## DECRETO 4.632/2022

~~Declara estado de calamidade pública no Município de São João Batista (1.2.1.0.0 - COBRADE);~~

**Declara estado de calamidade pública no Município de São João Batista (1.3.2.1.4 - COBRADE). (Redação dada pelo Decreto nº 4636/2022)**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 67, da Lei Orgânica do Município, pelo inciso VI do art. 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, pelo art. 4º da Portaria MDR nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, pela Lei Estadual nº 10.925, de 22 de setembro de 1998, pelo Decreto Estadual nº 3.924, de 11 de janeiro de 2006 e demais disposições legais, e ainda;

CONSIDERANDO a ocorrência de chuvas persistentes, com volumes acumulados iniciados no mês de novembro e que persistem até a presente data, as quais vêm ocasionando inundações registradas em todo o Município;

CONSIDERANDO a existência e ocorrência de danos humanos e materiais, assim como o registro de prejuízos econômicos público e privado;

CONSIDERANDO a piora na situação de emergência enfrentada pelo município devido as fortes inundações que lhe estão assolando;

CONSIDERANDO o parecer da Coordenadoria de Defesa Civil, recomendando pela decretação de estado de calamidade pública em Nível 3;

CONSIDERANDO a necessidade de atuação municipal na pronta resposta, em ações de assistência às vítimas e restabelecimento de serviços essenciais;

CONSIDERANDO a necessidade de zelar pela vida e saúde da população de São João Batista; DECRETA:

**Art. 1º** Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre e caracterizada como Estado de Calamidade Pública, ante a ocorrência de inundações persistentes iniciadas no dia 30 de novembro de 2022.

~~Parágrafo único. Esta situação de anormalidade está devidamente enquadrada conforme a Codificação Brasileira de Desastres (COBRADE), com a seguinte tipificação: Inundações (1.2.1.0.0):~~

Parágrafo único. Esta situação de anormalidade está devidamente enquadrada conforme a Codificação Brasileira de Desastres (COBRADE), com a seguinte tipificação: Inundações (1.3.2.1.4). (Redação dada pelo Decreto nº 4636/2022)

**Art. 2º** Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.



**Art. 3º** Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre.

**Art. 4º** Autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes da defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, conforme estabelecido no art. 5º, incisos XI e XXV, da Constituição Federal, em caso de risco iminente:

I - Penetrar nas casas, a qualquer hora do dia ou da noite, mesmo sem consentimento do morador, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação das mesmas;

II - Usar a propriedade, inclusive particular, em circunstâncias que possam provocar danos ou prejuízos ou comprometer a segurança das pessoas, instalações, serviços e outros bens públicos ou particulares, assegurando-se ao proprietário indenização ulterior, caso o uso da propriedade provoque danos à mesma.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou a autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionada com a segurança global da população.

**Art. 5º** Fica autorizado, de acordo com estabelecido no artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras e, o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

**Art. 6º** Fica autorizado a Secretaria Municipal de Educação a tomar medidas cabíveis com relação ao funcionamento das unidades escolares, visando garantir segurança a alunos, professores e motoristas do transporte escolar.

**Art. 7º** Ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação das áreas, nos termos do inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo das restrições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada, conforme inciso VIII do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**Art. 8º** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, tendo validade por um prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, revogadas as disposições em contrário.

São João Batista - SC, 01 de dezembro de 2022.

Almir Peixer  
Prefeito Municipal em Exercício

-----  
ERRATA Nº 1, DO DECRETO Nº 4.632/2022



ONDE SE LÊ:


“CONSIDERANDO o parecer da Coordenadoria de Defesa Civil, recomendando pela decretação de estado de calamidade pública em Nível 2;”

LEIA-SE:

“CONSIDERANDO o parecer da Coordenadoria de Defesa Civil, recomendando pela decretação de estado de calamidade pública em Nível 3;”

São João Batista SC, 06 de dezembro de 2022.

Pedro Alfredo Ramos  
Prefeito Municipal

 **Publicação oficial**

*Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.*

*Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 07/12/2022*

*R*  
*cc* *OK*



**PARECER TÉCNICO Nº. 001/2022**

**Assunto:** Decretação de situação de anormalidade – Situação de Emergência

**I. INFORMAÇÕES GERAIS**

O presente parecer versa sobre o **desastre e situação de anormalidade** abaixo resumida.

A. INFORMAÇÕES GERAIS			
UF: Santa Catarina	Município: São João Batista		
CÓDIGO COBRADE: 1.2.1.0.0	TIPO: Submersão de áreas fora dos limites normais de um curso de água em zonas que normalmente não se encontram submersas. O transbordamento ocorre de modo gradual, geralmente ocasionado por chuvas prolongadas em áreas de planície.	DATA: 01/12/2022	HORA: 03:00
CAUSAS E RECORRÊNCIA: CHUVAS INTENSAS QUE DESENCADEOU PROCESSOS DE INUNDAÇÃO, ENXURRADA, ALAGAMENTOS E DESLIZAMENTO			
Situação de Anormalidade: ECP		Desastre Nível I	

**II. EFEITOS DO DESASTRE**

Em decorrência do levantamento de danos e prejuízos, seguem as principais informações dos efeitos **diretos** do desastre em tela.

**B. DANOS HUMANOS:**

Não houve danos humanos relacionados a morte. Contudo, tiveram vários feridos decorrentes de quedas, manobras para fugir da inundação subindo em muros, telhados, entre outros, bem como no momento de suspender e/ou resgatar objetos e pertences de dentro das residências. No que se refere a desabrigados (aproximadamente 500 pessoas), devido ao alto nível das águas, muitas casas foram atingidas de forma a deixar inabitável, fazendo com que estas famílias fossem deslocadas para os abrigos disponibilizados pela municipalidade para as pessoas que não tinham para onde ir e outros para casa de familiares e conhecidos.

**C. DANOS MATERIAIS:**

**Pública:** foram afetados edificações públicas de vários setores da prefeitura, bem como vias públicas, sistemas de drenagens e pontes, além do sistema de abastecimento de água municipal.  
**Privada:** foram afetadas estruturas físicas de comércios e seus produtos e afins, além de indústrias de

*[assinatura]*



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA  
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC  
AV. EGÍDYO MANOEL CORDEIRO, Nº 370 – CENTRO CEP:88240-000



diversos segmentos em suas estruturas e matérias primas, Setor da agricultura e pecuária, afetando plantações inteiras e criações.

**D. DANOS AMBIENTAIS:**

Ocorreu a poluição de solo e água devido o carreamento de efluentes líquidos e resíduos sólidos (lixo), pela força das águas da enxurrada e da inundação, bem como de sedimentos (barro), para os corpos hídricos.

**III. CONCLUSÃO**

Diante do exposto, **conclui-se que a situação de anormalidade se apresenta fundamentada para fins de Decretação de Situação de Emergência, conforme as normas vigentes.**

É o parecer.

São João Batista, 01 de Dezembro de 2022.

**Fernanda Brasil Duarte**

Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil

**CONFERE COM ORIGINAL**  
PREFEITURA MUN. SÃO JOÃO BATISTA

MATRICULA: 11328 492

*Handwritten initials and signature.*



**Assunto:** Errata referente a Classificação da Intensidade do Evento

**PARECER TÉCNICO Nº. 002/2022**

**I. INFORMAÇÕES GERAIS**

O presente parecer versa sobre o **desastre e situação de anormalidade** abaixo resumida.

A. INFORMAÇÕES GERAIS			
UF: Santa Catarina	Município: São João Batista		
CÓDIGO COBRADE: 1.2.1.0.0	TIPO: Submersão de áreas fora dos limites normais de um curso de água em zonas que normalmente não se encontram submersas. O transbordamento ocorre de modo gradual, geralmente ocasionado por chuvas prolongadas em áreas de planície.	DATA: 01/12/2022	HORA: 03:00
CAUSAS E RECORRÊNCIA: CHUVAS INTENSAS QUE DESENCADEOU PROCESSOS DE INUNDAÇÃO, ENXURRADA, ALAGAMENTOS E DESLIZAMENTO			
Situação de Anormalidade: Estado de Calamidade Pública - ECP		Desastre Nível III	

**II. EFEITOS DO DESASTRE**

Em decorrência do levantamento de danos e prejuízos, seguem as principais informações dos efeitos **diretos** do desastre em tela.

**B. DANOS HUMANOS:**

Não houve danos humanos relacionados a morte. Contudo, tiveram vários feridos decorrentes de quedas, manobras para fugir da inundação subindo em muros, telhados, entre outros, bem como no momento de suspender e/ou resgatar objetos e pertences de dentro das residências. No que se refere a desabrigados (aproximadamente 500 pessoas), devido ao alto nível das águas, muitas casas foram atingidas de forma a deixar inabitável, fazendo com que estas famílias fossem deslocadas para os abrigos disponibilizados pela municipalidade para as pessoas que não tinham para onde ir e outros para casa de familiares e conhecidos.

**C. DANOS MATERIAIS:**

Pública: foram afetados edificações públicas de vários setores da prefeitura, bem como vias públicas,

*[assinatura]*



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA  
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC  
AV. EGÍDYO MANOEL CORDEIRO, Nº 370 – CENTRO CEP:88240-000



sistemas de drenagens e pontes, além do sistema de abastecimento de água municipal.  
Privada: foram afetadas estruturas físicas de comércios e seus produtos e afins, além de indústrias de diversos segmentos em suas estruturas e matérias primas, Setor da agricultura e pecuária, afetando plantações inteiras e criações.

**D. DANOS AMBIENTAIS:**

Ocorreu a poluição de solo e água devido o carreamento de efluentes líquidos e resíduos sólidos (lixo), pela força das águas da enxurrada e da inundação, bem como de sedimentos (barro), para os corpos hídricos.

**III. CONCLUSÃO**

Diante do exposto, **conclui-se que a situação de anormalidade se apresenta fundamentada para fins de Decretação de Estado de Calamidade Pública - ESC, conforme Portaria do Ministério do Desenvolvimento Regional nº 260 de 02 de Fevereiro de 2022.**

É o parecer.

São João Batista, 01 de Dezembro de 2022.

**Fernanda Brasil Duarte**

Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil

**CONFERE COM ORIGINAL**  
PREFEITURA MUN. SÃO JOÃO BATISTA

MATRICULA: \_\_\_\_\_

1128 YCC

F  
K



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA  
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC  
AV. EGÍDYO MANOEL CORDEIRO, Nº 370 – CENTRO CEP:88240-000



**Assunto:** Errata referente a Codificação, conforme orientação da Defesa Civil Estadual.

**PARECER TÉCNICO Nº. 003/2022**

**I. INFORMAÇÕES GERAIS**

O presente parecer versa sobre o **desastre e situação de anormalidade** abaixo resumida.

A. INFORMAÇÕES GERAIS			
UF: Santa Catarina	Município: São João Batista		
CÓDIGO COBRADE: 1.3.2.1.4	TIPO: Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas	DATA: 01/12/2022	HORA: 03:00
CAUSAS E RECORRÊNCIA: CHUVAS INTENSAS QUE DESENCADEOU PROCESSOS DE INUNDAÇÃO, ENXURRADA, ALAGAMENTOS E DESLIZAMENTO			
Situação de Anormalidade: Estado de Calamidade Pública - ECP		Desastre Nível III	

**II. EFEITOS DO DESASTRE**

Em decorrência do levantamento de danos e prejuízos, seguem as principais informações dos efeitos **diretos** do desastre em tela.

**B. DANOS HUMANOS:**

Não houve danos humanos relacionados a morte. Contudo, tiveram vários feridos decorrentes de quedas, manobras para fugir da inundação subindo em muros, telhados, entre outros, bem como no momento de suspender e/ou resgatar objetos e pertences de dentro das residências. No que se refere a desabrigados (aproximadamente 500 pessoas), devido ao alto nível das águas, muitas casas foram atingidas de forma a deixar inabitável, fazendo com que estas famílias fossem deslocadas para os abrigos disponibilizados pela municipalidade para as pessoas que não tinham para onde ir e outros para casa de familiares e conhecidos.

**C. DANOS MATERIAIS:**

**Pública:** foram afetados edificações públicas de vários setores da prefeitura, bem como vias públicas, sistemas de drenagens e pontes, além do sistema de abastecimento de água municipal.  
**Privada:** foram afetadas estruturas físicas de comércio e seus produtos e afins, além de indústrias de diversos segmentos em suas estruturas e matérias primas, Setor da agricultura e pecuária, afetando plantações inteiras e criações.

Avenida Egídio Manoel Cordeiro, nº 99, sala 02 – Centro – CEP 88.240-000 – São João Batista/SC

**CONFERE COM ORIGINAL**  
PREFEITURA MUN. SÃO JOÃO BATISTA

Fone/Fax: (48) 3265-2279 | e-mail: defesacivil@sjbatista.sc.gov.br  
www.sjbatista.sc.gov.br

MATRÍCULA: 11128 *YAC*

*R R*  
*11* *FI*





**D. DANOS AMBIENTAIS:**

Ocorreu a poluição de solo e água devido o carreamento de efluentes líquidos e resíduos sólidos (lixo), pela força das águas da enxurrada e da inundação, bem como de sedimentos (barro), para os corpos hídricos.

**III. CONCLUSÃO**

Diante do exposto, **conclui-se que a situação de anormalidade se apresenta fundamentada para fins de Decretação de Estado de Calamidade Pública - ESC, conforme Portaria do Ministério do Desenvolvimento Regional nº 260 de 02 de Fevereiro de 2022, sendo necessária a alteração da codificação estabelecida no Decreto nº 4.632/2022 com sua adequação conforme instrução da Defesa Civil Estadual para aquela estabelecida neste parecer.**

É o parecer.

São João Batista, 01 de Dezembro de 2022.

**Fernanda Brasil Duarte**  
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil

**CONFERE COM ORIGINAL**  
PREFEITURA MUN. SÃO JOÃO BATISTA

MATRÍCULA: 11128 / 451

*Handwritten initials*



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/12/2022 | Edição: 229 | Seção: 1 | Página: 69

Órgão: Ministério do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil

## PORTARIA Nº 3.485, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 1.048, de 28 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 01 de junho de 2021, resolve:

Art. 1º Reconhecer o Estado de Calamidade Pública na área descrita no Formulário de Informações do Desastre - FIDE, conforme informações relacionadas abaixo.

UF	Município	Desastre	Decreto	Data	Processo
SC	Santo Amaro da Imperatriz	Chuvas Intensas - 1.3.2.1.4	7.961	03/12/2022	59051.018578/2022-83
SC	São João Batista	Chuvas Intensas - 1.3.2.1.4	4.632	01/12/2022	59051.018533/2022-17

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALEXANDRE LUCAS ALVES**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

*Handwritten signature and initials.*

# SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL -



## Análise de Metas - Resposta

### DESCRIÇÃO DAS METAS E ITENS

#### Nº Dados da Meta

**estabelecimento da proteção da Rua Jose Francisco Peixer através de Retaludamento - COLONIA NOVA ITALIA**  
 Solicita-se apoio federal para o restabelecimento da proteção da calha do rio parcialmente danificado pelo desastre de 01/12/2022.

Pessoas diretamente beneficiadas	Período de execução (em dias)	Valor total da meta 1
0	30	R\$ 39.469,80

Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
1	SICRO 5502985 - Limpeza mecanizada da camada vegetal				Serviço
	500	M2	30	R\$ 0,59	R\$ 295,00
2	SICRO 5501701 - Destocamento de árvores com diâmetro de 0,15 a 0,30 m				Serviço
	30	UN	30	R\$ 51,06	R\$ 1.531,80
3	SICRO 5502997 - Escavação, carga e transporte de solos moles na distância de 3.000 m - caminho de serviço pavimentado - com caminhão basculante de 14 m³				Serviço
	100	M3	30	R\$ 29,48	R\$ 2.948,00
4	SICRO 5501938 - Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.500 a 3.000 m - caminho de serviço pavimentado - com carregadeira e caminhão basculante de 14 m³				Serviço
	2000	M3	30	R\$ 15,42	R\$ 30.840,00
5	SICRO 4413905 - Hidrossemeadura				Serviço
	500	M2	30	R\$ 7,71	R\$ 3.855,00

Wolnei Aparecido Wolff Barreiros (Secretário)		Sugestão de atendimento	R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
		[X] Sim [ ] Não	R\$ 39.469,80	R\$ 39.469,80

Item	Especificação	R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
4	SICRO 5501938 - Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.500 a 3.000 m - caminho de serviço pavimentado - com carregadeira e caminhão basculante de 14 m³	R\$ 30.840,00	R\$ 30.840,00
3	SICRO 5502997 - Escavação, carga e transporte de solos moles na distância de 3.000 m - caminho de serviço pavimentado - com caminhão basculante de 14 m³	R\$ 2.948,00	R\$ 2.948,00
5	SICRO 4413905 - Hidrossemeadura	R\$ 3.855,00	R\$ 3.855,00
1	SICRO 5502985 - Limpeza mecanizada da camada vegetal	R\$ 295,00	R\$ 295,00
2	SICRO 5501701 - Destocamento de árvores com diâmetro de 0,15 a 0,30 m	R\$ 1.531,80	R\$ 1.531,80

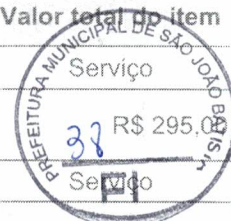
#### Restabelecimento da proteção da Rua OSVALDO ATANAZIO DOS SANTOS através de Retaludamento - FERNANDES

Solicita-se apoio federal para o restabelecimento da proteção da calha do rio parcialmente danificado pelo desastre de 01/12/2022.

Pessoas diretamente beneficiadas	Período de execução (em dias)	Valor total da meta 2
0	30	R\$ 32.791,20

*Handwritten initials and signature.*

Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
1	SICRO 5502985 - Limpeza mecanizada da camada vegetal				
	500	M2	30	R\$ 0,59	R\$ 295,00
2	SICRO 5501701 - Destocamento de árvores com diâmetro de 0,15 a 0,30 m				
	20	UN	30	R\$ 51,06	R\$ 1.021,20
3	SICRO 5502997 - Escavação, carga e transporte de solos moles na distância de 3.000 m - caminho de serviço pavimentado - com caminhão basculante de 14 m <sup>3</sup>				
	100	M3	30	R\$ 29,48	R\$ 2.948,00
4	SICRO 5501938 - Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.500 a 3.000 m - caminho de serviço pavimentado - com carregadeira e caminhão basculante de 14 m <sup>3</sup>				
	1600	M3	30	R\$ 15,42	R\$ 24.672,00
5	SICRO 4413905 - Hidrossemeadura				
	500	M2	30	R\$ 7,71	R\$ 3.855,00



2

		Sugestão de atendimento	R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
Wolnei Aparecido Wolff Barreiros (Secretário)		[X] Sim [ ] Não	R\$ 32.791,20	R\$ 32.791,20
Item	Especificação		R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
4	SICRO 5501938 - Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.500 a 3.000 m - caminho de serviço pavimentado - com carregadeira e caminhão basculante de 14 m <sup>3</sup>		R\$ 24.672,00	R\$ 24.672,00
3	SICRO 5502997 - Escavação, carga e transporte de solos moles na distância de 3.000 m - caminho de serviço pavimentado - com caminhão basculante de 14 m <sup>3</sup>		R\$ 2.948,00	R\$ 2.948,00
5	SICRO 4413905 - Hidrossemeadura		R\$ 3.855,00	R\$ 3.855,00
1	SICRO 5502985 - Limpeza mecanizada da camada vegetal		R\$ 295,00	R\$ 295,00
2	SICRO 5501701 - Destocamento de árvores com diâmetro de 0,15 a 0,30 m		R\$ 1.021,20	R\$ 1.021,20

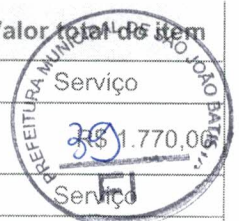
**Restabelecimento da proteção da ESTRADA GERAL VARGEM PEQUENA através de Retaludamento - FERNANDES**

Solicita-se apoio federal para o restabelecimento da proteção da calha do rio parcialmente danificado pelo desastre de 01/12/2022.

Pessoas diretamente beneficiadas	Período de execução (em dias)	Valor total da meta 3
0	60	R\$ 237.686,28

*[Handwritten signature and initials]*

Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
1	SICRO 5502985 - Limpeza mecanizada da camada vegetal				
	3000	M2	60	R\$ 0,59	R\$ 1.770,00
2	SICRO 5501701 - Destocamento de árvores com diâmetro de 0,15 a 0,30 m				
	100	UN	60	R\$ 51,06	R\$ 5.106,00
3	SICRO 5502997 - Escavação, carga e transporte de solos moles na distância de 3.000 m - caminho de serviço pavimentado - com caminhão basculante de 14 m³				
	600	M3	60	R\$ 29,48	R\$ 17.688,00
4	SICRO 5501938 - Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.500 a 3.000 m - caminho de serviço pavimentado - com carregadeira e caminhão basculante de 14 m³				
	6500	M3	60	R\$ 15,42	R\$ 100.230,00
5	SICRO 5502805 - Escavação, carga e transporte de material de 3ª categoria - DMT de 2.500 a 3.000 m - caminho de serviço pavimentado - com caminhão basculante de 12 m				
	600	M3	60	R\$ 56,30	R\$ 33.780,00
6	SICRO 0804029 - Corpo de BSTC D = 0,80 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais				
	20	M	60	R\$ 641,95	R\$ 12.839,00
7	SICRO 2003728 - Caixa coletora de talvegue - CCT 01 - areia e brita comerciais				
	4	UN	60	R\$ 4.037,62	R\$ 16.150,48
8	SICRO 2003389 - Descida d'água de aterros tipo rápido - DAR 01 - areia e brita comerciais				
	40	UN	60	R\$ 289,32	R\$ 11.572,80
9	SICRO 4413905 - Hidrossemeadura				
	5000	M2	60	R\$ 7,71	R\$ 38.550,00



3

		Sugestão de atendimento	R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
Wolnei Aparecido Wolff Barreiros (Secretário)		[ ] Sim [X] Não	R\$ 237.686,28	R\$ 0,00

Item	Especificação	R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
6	SICRO 0804029 - Corpo de BSTC D = 0,80 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	R\$ 12.839,00	R\$ 0,00
5	SICRO 5502805 - Escavação, carga e transporte de material de 3ª categoria - DMT de 2.500 a 3.000 m - caminho de serviço pavimentado - com caminhão basculante de 12 m	R\$ 33.780,00	R\$ 0,00
4	SICRO 5501938 - Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.500 a 3.000 m - caminho de serviço pavimentado - com carregadeira e caminhão basculante de 14 m³	R\$ 100.230,00	R\$ 0,00
3	SICRO 5502997 - Escavação, carga e transporte de solos moles na distância de 3.000 m - caminho de serviço pavimentado - com caminhão basculante de 14 m³	R\$ 17.688,00	R\$ 0,00
9	SICRO 4413905 - Hidrossemeadura	R\$ 38.550,00	R\$ 0,00
1	SICRO 5502985 - Limpeza mecanizada da camada vegetal	R\$ 1.770,00	R\$ 0,00
8	SICRO 2003389 - Descida d'água de aterros tipo rápido - DAR 01 - areia e brita comerciais	R\$ 11.572,80	R\$ 0,00
7	SICRO 2003728 - Caixa coletora de talvegue - CCT 01 - areia e brita comerciais	R\$ 16.150,48	R\$ 0,00
2	SICRO 5501701 - Destocamento de árvores com diâmetro de 0,15 a 0,30 m	R\$ 5.106,00	R\$ 0,00

**Restabelecimento da proteção da ESTRADA GERAL DA ONÇA através de Retaludamento - FERNANDES**

Solicita-se apoio federal para o restabelecimento da proteção da calha do rio parcialmente danificado pelo desastre de 01/12/2022.

Pessoas diretamente beneficiadas	Período de execução (em dias)	Valor total da meta 4
0	30	R\$ 206.724,56

Handwritten signature and initials.

Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
1	SICRO 5502985 - Limpeza mecanizada da camada vegetal				
	5000	M2	30	R\$ 0,59	R\$ 2.950,00
2	SICRO 5501701 - Destocamento de árvores com diâmetro de 0,15 a 0,30 m				
	50	UN	30	R\$ 51,06	R\$ 2.553,00
3	SICRO 5502997 - Escavação, carga e transporte de solos moles na distância de 3.000 m - caminho de serviço pavimentado - com caminhão basculante de 14 m <sup>3</sup>				
	1000	M3	30	R\$ 29,48	R\$ 29.480,00
4	SICRO 5501938 - Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.500 a 3.000 m - caminho de serviço pavimentado - com carregadeira e caminhão basculante de 14 m <sup>3</sup>				
	6000	M3	30	R\$ 15,42	R\$ 92.520,00
5	SICRO 0804055 - Corpo de BSTC D = 1,50 m PA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais				
	12	M	30	R\$ 2.045,39	R\$ 24.544,68
6	SICRO 0804121 - Boca de BSTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas				
	2	UN	30	R\$ 2.181,01	R\$ 4.362,02
7	SICRO 0804161 - Boca de BSTC D = 1,50 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas				
	2	UN	30	R\$ 5.248,99	R\$ 10.497,98
8	SICRO 0903845 - Lastro de brita comercial - espalhamento mecânico				
	8	M3	30	R\$ 158,36	R\$ 1.266,88
9	SICRO 4413905 - Hidrossemeadura				
	5000	M2	30	R\$ 7,71	R\$ 38.550,00



		Sugestão de atendimento	R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
Wolnei Aparecido Wolff Barreiros (Secretário)		[ ] Sim [X] Não	R\$ 206.724,56	R\$ 0,00

Item	Especificação	R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
5	SICRO 0804055 - Corpo de BSTC D = 1,50 m PA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	R\$ 24.544,68	R\$ 0,00
8	SICRO 0903845 - Lastro de brita comercial - espalhamento mecânico	R\$ 1.266,88	R\$ 0,00
4	SICRO 5501938 - Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.500 a 3.000 m - caminho de serviço pavimentado - com carregadeira e caminhão basculante de 14 m <sup>3</sup>	R\$ 92.520,00	R\$ 0,00
3	SICRO 5502997 - Escavação, carga e transporte de solos moles na distância de 3.000 m - caminho de serviço pavimentado - com caminhão basculante de 14 m <sup>3</sup>	R\$ 29.480,00	R\$ 0,00
9	SICRO 4413905 - Hidrossemeadura	R\$ 38.550,00	R\$ 0,00
1	SICRO 5502985 - Limpeza mecanizada da camada vegetal	R\$ 2.950,00	R\$ 0,00
7	SICRO 0804161 - Boca de BSTC D = 1,50 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	R\$ 10.497,98	R\$ 0,00
6	SICRO 0804121 - Boca de BSTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	R\$ 4.362,02	R\$ 0,00
2	SICRO 5501701 - Destocamento de árvores com diâmetro de 0,15 a 0,30 m	R\$ 2.553,00	R\$ 0,00

**Restabelecimento da proteção da ESTRADA GERAL DA LUA através de Retaludamento - ARATACA**

Solicita-se apoio federal para o restabelecimento da proteção da calha do rio parcialmente danificado pelo desastre de 01/12/2022.

Pessoas diretamente beneficiadas	Período de execução (em dias)	Valor total da meta 5
0	30	R\$ 36.642,00

Handwritten initials and signature at the bottom right of the page.

Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
1	SICRO 5502985 - Limpeza mecanizada da camada vegetal				
	600	M2	30	R\$ 0,59	R\$ 354,00
2	SICRO 5501701 - Destocamento de árvores com diâmetro de 0,15 a 0,30 m				
	10	UN	30	R\$ 51,06	R\$ 510,60
3	SICRO 5502997 - Escavação, carga e transporte de solos moles na distância de 3.000 m - caminho de serviço pavimentado - com caminhão basculante de 14 m <sup>3</sup>				
	120	M3	30	R\$ 29,48	R\$ 3.537,60
4	SICRO 5501938 - Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.500 a 3.000 m - caminho de serviço pavimentado - com carregadeira e caminhão basculante de 14 m <sup>3</sup>				
	1600	M3	30	R\$ 15,42	R\$ 24.672,00
5	SICRO 4413905 - Hidrossemeadura				
	1000	M2	30	R\$ 7,71	R\$ 7.710,00



5

		Sugestão de atendimento	R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
Wolnei Aparecido Wolff Barreiros (Secretário)		[X] Sim [ ] Não	R\$ 36.784,20	R\$ 36.784,20
Item	Especificação		R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
4	SICRO 5501938 - Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.500 a 3.000 m - caminho de serviço pavimentado - com carregadeira e caminhão basculante de 14 m <sup>3</sup>		R\$ 24.672,00	R\$ 24.672,00
3	SICRO 5502997 - Escavação, carga e transporte de solos moles na distância de 3.000 m - caminho de serviço pavimentado - com caminhão basculante de 14 m <sup>3</sup>		R\$ 3.537,60	R\$ 3.537,60
5	SICRO 4413905 - Hidrossemeadura		R\$ 7.710,00	R\$ 7.710,00
1	SICRO 5502985 - Limpeza mecanizada da camada vegetal		R\$ 354,00	R\$ 354,00
2	SICRO 5501701 - Destocamento de árvores com diâmetro de 0,15 a 0,30 m		R\$ 510,60	R\$ 510,60

**Restabelecimento da proteção da ESTRADA GERAL AGUAS FRIAS através de Retaludamento - ARATACA**

Solicita-se apoio federal para o restabelecimento da proteção da calha do rio parcialmente danificado pelo desastre de 01/12/2022.

Pessoas diretamente beneficiadas	Período de execução (em dias)	Valor total da meta 6
0	30	R\$ 113.509,80

Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
1	SICRO 5502985 - Limpeza mecanizada da camada vegetal				
	3000	M2	30	R\$ 0,59	R\$ 1.770,00
2	SICRO 5501701 - Destocamento de árvores com diâmetro de 0,15 a 0,30 m				
	30	UN	30	R\$ 51,06	R\$ 1.531,80
3	SICRO 5502997 - Escavação, carga e transporte de solos moles na distância de 3.000 m - caminho de serviço pavimentado - com caminhão basculante de 14 m <sup>3</sup>				
	600	M3	30	R\$ 29,48	R\$ 17.688,00
4	SICRO 5501938 - Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.500 a 3.000 m - caminho de serviço pavimentado - com carregadeira e caminhão basculante de 14 m <sup>3</sup>				
	4500	M3	30	R\$ 15,42	R\$ 69.390,00
5	SICRO 4413905 - Hidrossemeadura				
	3000	M2	30	R\$ 7,71	R\$ 23.130,00

*Handwritten signature and initials.*

		Sugestão de atendimento	R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
Wolnei Aparecido Wolff Barreiros (Secretário)		[ ] Sim [X] Não	R\$ 113.509,80	R\$ 0,00
Item	Especificação		R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
4	SICRO 5501938 - Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.500 a 3.000 m - caminho de serviço pavimentado - com carregadeira e caminhão basculante de 14 m³		R\$ 69.390,00	R\$ 0,00
3	SICRO 5502997 - Escavação, carga e transporte de solos moles na distância de 3.000 m - caminho de serviço pavimentado - com caminhão basculante de 14 m³		R\$ 17.688,00	R\$ 0,00
5	SICRO 4413905 - Hidrossemeadura		R\$ 23.130,00	R\$ 0,00
1	SICRO 5502985 - Limpeza mecanizada da camada vegetal		R\$ 1.770,00	R\$ 0,00
2	SICRO 5501701 - Destocamento de árvores com diâmetro de 0,15 a 0,30 m		R\$ 1.531,80	R\$ 0,00



**Restabelecimento da proteção da ESTRADA GERAL DO LAGEADO através de Retaludamento - ARATACA**

Solicita-se apoio federal para o restabelecimento da proteção da calha do rio parcialmente danificado pelo desastre de 01/12/2022.

Pessoas diretamente beneficiadas	Período de execução (em dias)	Valor total da meta 7
0	30	R\$ 176.413,80

Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
1	SICRO 5502985 - Limpeza mecanizada da camada vegetal				Serviço
	2000	M2	30	R\$ 0,59	R\$ 1.180,00
2	SICRO 5501701 - Destocamento de árvores com diâmetro de 0,15 a 0,30 m				Serviço
	30	UN	30	R\$ 51,06	R\$ 1.531,80
3	SICRO 5502997 - Escavação, carga e transporte de solos moles na distância de 3.000 m - caminho de serviço pavimentado - com caminhão basculante de 14 m³				Serviço
	400	M3	30	R\$ 29,48	R\$ 11.792,00
4	SICRO 5501938 - Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.500 a 3.000 m - caminho de serviço pavimentado - com carregadeira e caminhão basculante de 14 m³				Serviço
	9000	M3	30	R\$ 15,42	R\$ 138.780,00
5	SICRO 4413905 - Hidrossemeadura				Serviço
	3000	M2	30	R\$ 7,71	R\$ 23.130,00

		Sugestão de atendimento	R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
Wolnei Aparecido Wolff Barreiros (Secretário)		[X] Sim [ ] Não	R\$ 176.413,80	R\$ 176.413,80

Item	Especificação	R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
4	SICRO 5501938 - Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.500 a 3.000 m - caminho de serviço pavimentado - com carregadeira e caminhão basculante de 14 m³	R\$ 138.780,00	R\$ 138.780,00
3	SICRO 5502997 - Escavação, carga e transporte de solos moles na distância de 3.000 m - caminho de serviço pavimentado - com caminhão basculante de 14 m³	R\$ 11.792,00	R\$ 11.792,00
5	SICRO 4413905 - Hidrossemeadura	R\$ 23.130,00	R\$ 23.130,00
1	SICRO 5502985 - Limpeza mecanizada da camada vegetal	R\$ 1.180,00	R\$ 1.180,00
2	SICRO 5501701 - Destocamento de árvores com diâmetro de 0,15 a 0,30 m	R\$ 1.531,80	R\$ 1.531,80

**Restabelecimento da proteção da ESTRADA GERAL DAS PULGAS através de Retaludamento - ARATACA**

Solicita-se apoio federal para o restabelecimento da proteção da calha do rio parcialmente danificado pelo desastre de 01/12/2022.

Pessoas diretamente beneficiadas	Período de execução (em dias)	Valor total da meta 8
0	30	R\$ 35.242,20

*[Handwritten signatures and initials]*



Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
1	SICRO 5502985 - Limpeza mecanizada da camada vegetal				
	600	M2	30	R\$ 0,59	R\$ 354,00
2	SICRO 5501701 - Destocamento de árvores com diâmetro de 0,15 a 0,30 m				
	10	UN	30	R\$ 51,06	R\$ 510,60
3	SICRO 5502997 - Escavação, carga e transporte de solos moles na distância de 3.000 m - caminho de serviço pavimentado - com caminhão basculante de 14 m <sup>3</sup>				
	120	M3	30	R\$ 29,48	R\$ 3.537,60
4	SICRO 5501938 - Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.500 a 3.000 m - caminho de serviço pavimentado - com carregadeira e caminhão basculante de 14 m <sup>3</sup>				
	1500	M3	30	R\$ 15,42	R\$ 23.130,00
5	SICRO 4413905 - Hidrossemeadura				
	1000	M2	30	R\$ 7,71	R\$ 7.710,00



8

		Sugestão de atendimento	R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
Wolnei Aparecido Wolff Barreiros (Secretário)		[ ] Sim [X] Não	R\$ 35.242,20	R\$ 0,00
Item	Especificação		R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
4	SICRO 5501938 - Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.500 a 3.000 m - caminho de serviço pavimentado - com carregadeira e caminhão basculante de 14 m <sup>3</sup>		R\$ 23.130,00	R\$ 0,00
3	SICRO 5502997 - Escavação, carga e transporte de solos moles na distância de 3.000 m - caminho de serviço pavimentado - com caminhão basculante de 14 m <sup>3</sup>		R\$ 3.537,60	R\$ 0,00
5	SICRO 4413905 - Hidrossemeadura		R\$ 7.710,00	R\$ 0,00
1	SICRO 5502985 - Limpeza mecanizada da camada vegetal		R\$ 354,00	R\$ 0,00
2	SICRO 5501701 - Destocamento de árvores com diâmetro de 0,15 a 0,30 m		R\$ 510,60	R\$ 0,00

**Restabelecimento da proteção da ESTRADA GERAL DO MACACO BRANCO através de Retaludamento - ARATACA**

Solicita-se apoio federal para o restabelecimento da proteção da calha do rio parcialmente danificado pelo desastre de 01/12/2022.

Pessoas diretamente beneficiadas	Período de execução (em dias)	Valor total da meta 9
0	30	R\$ 478.604,00

*[Handwritten signature]*

Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
1	SICRO 5502985 - Limpeza mecanizada da camada vegetal				
	8000	M2	30	R\$ 0,59	R\$ 4.720,00
2	SICRO 5501701 - Destocamento de árvores com diâmetro de 0,15 a 0,30 m				
	100	UN	30	R\$ 51,06	R\$ 5.106,00
3	SICRO 5502997 - Escavação, carga e transporte de solos moles na distância de 3.000 m - caminho de serviço pavimentado - com caminhão basculante de 14 m <sup>3</sup>				
	1600	M3	30	R\$ 29,48	R\$ 47.168,00
4	SICRO 5501938 - Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.500 a 3.000 m - caminho de serviço pavimentado - com carregadeira e caminhão basculante de 14 m <sup>3</sup>				
	17000	M3	30	R\$ 15,42	R\$ 262.140,00
5	SICRO 5502805 - Escavação, carga e transporte de material de 3ª categoria - DMT de 2.500 a 3.000 m - caminho de serviço pavimentado - com caminhão basculante de 12 m <sup>3</sup>				
	1600	M3	30	R\$ 56,30	R\$ 90.080,00
6	SICRO 4413905 - Hidrossemeadura				
	9000	M2	30	R\$ 7,71	R\$ 69.390,00



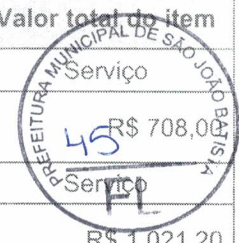
		Sugestão de atendimento	R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
Wolnei Aparecido Wolff Barreiros (Secretário)		<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	R\$ 478.604,00	R\$ 252.161,71
Item	Especificação		R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
5	SICRO 5502805 - Escavação, carga e transporte de material de 3ª categoria - DMT de 2.500 a 3.000 m - caminho de serviço pavimentado - com caminhão basculante de 12 m <sup>3</sup>		R\$ 90.080,00	R\$ 0,00
4	SICRO 5501938 - Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.500 a 3.000 m - caminho de serviço pavimentado - com carregadeira e caminhão basculante de 14 m <sup>3</sup>		R\$ 262.140,00	R\$ 168.910,68
3	SICRO 5502997 - Escavação, carga e transporte de solos moles na distância de 3.000 m - caminho de serviço pavimentado - com caminhão basculante de 14 m <sup>3</sup>		R\$ 47.168,00	R\$ 30.393,88
6	SICRO 4413905 - Hidrossemeadura		R\$ 69.390,00	R\$ 44.710,29
1	SICRO 5502985 - Limpeza mecanizada da camada vegetal		R\$ 4.720,00	R\$ 3.040,86
2	SICRO 5501701 - Destocamento de árvores com diâmetro de 0,15 a 0,30 m		R\$ 5.106,00	R\$ 5.106,00

**Restabelecimento da proteção da ESTRADA RUA ROSIMERE DA SILVA LEITE através de Retaludamento - KREQUER**

Solicita-se apoio federal para o restabelecimento da proteção da calha do rio parcialmente danificado pelo desastre de 01/12/2022.

Pessoas diretamente beneficiadas	Período de execução (em dias)	Valor total da meta 10
0	30	R\$ 101.324,40

Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
1	SICRO 5502985 - Limpeza mecanizada da camada vegetal				
	1200	M2	30	R\$ 0,59	R\$ 708,00
2	SICRO 5501701 - Destocamento de árvores com diâmetro de 0,15 a 0,30 m				
	20	UN	30	R\$ 51,06	R\$ 1.021,20
3	O 5502997 - Escavação, carga e transporte de solos moles na distância de 3.000 m				
	240	M3	30	R\$ 29,48	R\$ 7.075,20
4	SICRO 5501938 - Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.500 a 3.000 m - caminho de serviço pavimentado - com carregadeira e caminhão basculante de 14 m³				
	5000	M3	30	R\$ 15,42	R\$ 77.100,00
5	SICRO 4413905 - Hidrossemeadura				
	2000	M2	30	R\$ 7,71	R\$ 15.420,00
			<b>Sugestão de atendimento</b>	<b>R\$ Solicitado</b>	<b>R\$ Sugerido</b>
Wolnei Aparecido Wolff Barreiros (Secretário)			[ ] Sim [X] Não	R\$ 101.324,40	R\$ 0,00
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>			<b>R\$ Solicitado</b>	<b>R\$ Sugerido</b>
4	SICRO 5501938 - Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.500 a 3.000 m - caminho de serviço pavimentado - com carregadeira e caminhão basculante de 14 m³			R\$ 77.100,00	R\$ 0,00
3	O 5502997 - Escavação, carga e transporte de solos moles na distância de 3.000 m			R\$ 7.075,20	R\$ 0,00
5	SICRO 4413905 - Hidrossemeadura			R\$ 15.420,00	R\$ 0,00
1	SICRO 5502985 - Limpeza mecanizada da camada vegetal			R\$ 708,00	R\$ 0,00
2	SICRO 5501701 - Destocamento de árvores com diâmetro de 0,15 a 0,30 m			R\$ 1.021,20	R\$ 0,00



**QUADRO RESUMO - VALORES TOTAIS**

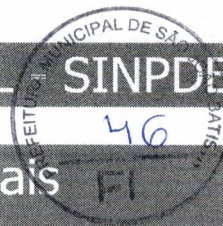
	R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
<b>TOTAL DA SOLICITAÇÃO</b>	<b>R\$ 1.458.550,24</b>	<b>R\$ 537.620,71</b>

X  
L B

# SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL SINDPEC



## Formulário de Solicitação de Recursos Federais



UF: SC	MUNICÍPIO: São João Batista	SIMBOLOGIA: 
DESASTRE: Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas		
DATA DA OCORRÊNCIA: 01/12/2022		

### TIPO DE SOLICITAÇÃO

Recursos para Ações de Restabelecimento

### ATUALIZAÇÃO DE DADOS HUMANOS (PESSOAS)

Desabrigados nº	Desalojados nº	Afetados nº
Pessoas que necessitam de abrigo público, como habitação temporária, em função de danos ou ameaça de danos diretamente causados pelo desastre.	Pessoas que, em decorrência dos efeitos diretos do desastre, precisaram desocupar seus domicílios, mas não necessitam de abrigo público.	Pessoas afetadas diretamente pelo desastre e que necessitam de intervenção pública para ações de resposta (excetuando os já contabilizados ao lado). Ex.: desaparecidos, isolados, enfermos, feridos, vítimas fatais, etc.
22	0	36600

### DESCRIÇÃO DAS METAS E ITENS

Meta 1:

estabelecimento da proteção da Rua Jose Francisco Peixer através de Retaludamento - COLONIA NOVA ITALIA

Solicita-se apoio federal para o restabelecimento da proteção da calha do rio parcialmente danificado pelo desastre de 01/12/2022.

Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total (R\$) da Meta	
0		30		39.469,80	
Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$) do item
1	SICRO 5502985 - Limpeza mecanizada da camada vegetal				
	500	METRO QUADRADO	30	0,59	295,00
2	SICRO 5501701 - Destocamento de árvores com diâmetro de 0,15 a 0,30 m				
	30	UNIDADES	30	51,06	1.531,80
3	SICRO 5502997 - Escavação, carga e transporte de solos moles na distância de 3.000 m - caminho de serviço pavimentado - com caminhão basculante de 14 m <sup>3</sup>				
	100	METRO CÚBICO	30	29,48	2.948,00
4	SICRO 5501938 - Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.500 a 3.000 m - caminho de serviço pavimentado - com carregadeira e caminhão basculante de 14 m <sup>3</sup>				
	2000	METRO CÚBICO	30	15,42	30.840,00
5	SICRO 4413905 - Hidrossemeadura				
	500	METRO QUADRADO	30	7,71	3.855,00

Meta 2:

Restabelecimento da proteção da Rua OSVALDO ATANAZIO DOS SANTOS através de Retaludamento - FERNANDES

Solicita-se apoio federal para o restabelecimento da proteção da calha do rio parcialmente danificado pelo desastre de 01/12/2022.

Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total (R\$) da Meta	
0		30		32.791,20	

*Handwritten signature and initials.*

Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$) do item
1	SICRO 5502985 - Limpeza mecanizada da camada vegetal				
	500	METRO QUADRADO	30	0,59	295,00
2	SICRO 5501701 - Destocamento de árvores com diâmetro de 0,15 a 0,30 m				
	20	UNIDADES	30	51,06	1.021,20
3	SICRO 5502997 - Escavação, carga e transporte de solos moles na distância de 3.000 m - caminho de serviço pavimentado - com caminhão basculante de 14 m <sup>3</sup>				
	100	METRO CÚBICO	30	29,48	2.948,00
4	SICRO 5501938 - Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.500 a 3.000 m - caminho de serviço pavimentado - com carregadeira e caminhão basculante de 14 m <sup>3</sup>				
	1600	METRO CÚBICO	30	15,42	24.672,00
5	SICRO 4413905 - Hidrossemeadura				
	500	METRO QUADRADO	30	7,71	3.855,00



**Meta 3:**

Restabelecimento da proteção da ESTRADA GERAL VARGEM PEQUENA através de Retaludamento - FERNANDES  
 Solicita-se apoio federal para o restabelecimento da proteção da calha do rio parcialmente danificado pelo desastre de 01/12/2022.

Pessoas diretamente beneficiadas	Período de execução (em dias)	Valor total (R\$) da Meta
0	60	237.686,28

Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$) do item
1	SICRO 5502985 - Limpeza mecanizada da camada vegetal				
	3000	METRO QUADRADO	60	0,59	1.770,00
2	SICRO 5501701 - Destocamento de árvores com diâmetro de 0,15 a 0,30 m				
	100	UNIDADES	60	51,06	5.106,00
3	SICRO 5502997 - Escavação, carga e transporte de solos moles na distância de 3.000 m - caminho de serviço pavimentado - com caminhão basculante de 14 m <sup>3</sup>				
	600	METRO CÚBICO	60	29,48	17.688,00
4	SICRO 5501938 - Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.500 a 3.000 m - caminho de serviço pavimentado - com carregadeira e caminhão basculante de 14 m <sup>3</sup>				
	6500	METRO CÚBICO	60	15,42	100.230,00
5	SICRO 5502805 - Escavação, carga e transporte de material de 3ª categoria - DMT de 2.500 a 3.000 m - caminho de serviço pavimentado - com caminhão basculante de 12 m				
	600	METRO CÚBICO	60	56,30	33.780,00
6	SICRO 0804029 - Corpo de BSTC D = 0,80 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais				
	20	METRO	60	641,95	12.839,00
7	SICRO 2003728 - Caixa coletora de talvegue - CCT 01 - areia e brita comercial				
	4	UNIDADES	60	4.037,62	16.150,48
8	SICRO 2003389 - Descida d'água de aterros tipo rápido - DAR 01 - areia e brita comerciais				
	40	UNIDADES	60	289,32	11.572,80
9	SICRO 4413905 - Hidrossemeadura				
	5000	METRO QUADRADO	60	7,71	38.550,00

**Meta 4:**

Restabelecimento da proteção da ESTRADA GERAL DA ONÇA através de Retaludamento - FERNANDES  
 Solicita-se apoio federal para o restabelecimento da proteção da calha do rio parcialmente danificado pelo desastre de 01/12/2022.

Pessoas diretamente beneficiadas	Período de execução (em dias)	Valor total (R\$) da Meta
0	30	206.724,56

Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$) do item
------	-------	-------	-------------------------------	----------------------	---------------------------

*Handwritten signature/initials*

1	SICRO 5502985 - Limpeza mecanizada da camada vegetal				Serviço 2.950,00
	5000	METRO QUADRADO	30	0,59	
2	SICRO 5501701 - Destocamento de árvores com diâmetro de 0,15 a 0,30 m				Serviço 482.553,00
	50	UNIDADES	30	51,06	
3	SICRO 5502997 - Escavação, carga e transporte de solos moles na distância de 3.000 m - caminho de serviço pavimentado - com caminhão basculante de 14 m <sup>3</sup>				Serviço 29.480,00
	1000	METRO CÚBICO	30	29,48	
4	SICRO 5501938 - Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.500 a 3.000 m - caminho de serviço pavimentado - com carregadeira e caminhão basculante de 14 m <sup>3</sup>				Serviço 92.520,00
	6000	METRO CÚBICO	30	15,42	
5	SICRO 0804055 - Corpo de BSTC D = 1,50 m PA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais				Serviço 24.544,68
	12	METRO	30	2.045,39	
6	SICRO 0804121 - Boca de BSTC D = 1,00 m - esconsidade 0º - areia e brita comerciais - alas retas				Serviço 4.362,02
	2	UNIDADES	30	2.181,01	
7	SICRO 0804161 - Boca de BSTC D = 1,50 m - esconsidade 0º - areia e brita comerciais - alas retas				Serviço 10.497,98
	2	UNIDADES	30	5.248,99	
8	SICRO 0903845 - Lastro de brita comercial - espalhamento mecânico				Serviço 1.266,88
	8	METRO CÚBICO	30	158,36	
9	SICRO 4413905 - Hidrossemeadura				Serviço 38.550,00
	5000	METRO QUADRADO	30	7,71	



**Meta 5:**

Restabelecimento da proteção da ESTRADA GERAL DA LUA através de Retaludamento - ARATACA

Solicita-se apoio federal para o restabelecimento da proteção da calha do rio parcialmente danificado pelo desastre de 01/12/2022.

Pessoas diretamente beneficiadas	Período de execução (em dias)	Valor total (R\$) da Meta
0	30	36.784,20

Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$) do item
1	SICRO 5502985 - Limpeza mecanizada da camada vegetal				Serviço 354,00
	600	METRO QUADRADO	30	0,59	
2	SICRO 5501701 - Destocamento de árvores com diâmetro de 0,15 a 0,30 m				Serviço 510,60
	10	UNIDADES	30	51,06	
3	SICRO 5502997 - Escavação, carga e transporte de solos moles na distância de 3.000 m - caminho de serviço pavimentado - com caminhão basculante de 14 m <sup>3</sup>				Serviço 3.537,60
	120	METRO CÚBICO	30	29,48	
4	SICRO 5501938 - Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.500 a 3.000 m - caminho de serviço pavimentado - com carregadeira e caminhão basculante de 14 m <sup>3</sup>				Serviço 24.672,00
	1600	METRO CÚBICO	30	15,42	
5	SICRO 4413905 - Hidrossemeadura				Serviço 7.710,00
	1000	METRO QUADRADO	30	7,71	

**Meta 6:**

Restabelecimento da proteção da ESTRADA GERAL AGUAS FRIAS através de Retaludamento - ARATACA

Solicita-se apoio federal para o restabelecimento da proteção da calha do rio parcialmente danificado pelo desastre de 01/12/2022.

Pessoas diretamente beneficiadas	Período de execução (em dias)	Valor total (R\$) da Meta
0	30	113.509,80

Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$) do item
1	SICRO 5502985 - Limpeza mecanizada da camada vegetal				Serviço 1.770,00
	3000	METRO QUADRADO	30	0,59	

*Handwritten signature and initials.*

2	SICRO 5501701 - Destocamento de árvores com diâmetro de 0,15 a 0,30 m				Serviço
	30	UNIDADES	30	51,06	17.531,80
3	SICRO 5502997 - Escavação, carga e transporte de solos moles na distância de 3.000 m - caminho de serviço pavimentado - com caminhão basculante de 14 m³				Serviço
	600	METRO CÚBICO	30	29,48	17.688,00
4	SICRO 5501938 - Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.500 a 3.000 m - caminho de serviço pavimentado - com carregadeira e caminhão basculante de 14 m³				Serviço
	4500	METRO CÚBICO	30	15,42	69.390,00
5	SICRO 4413905 - Hidrossemeadura				Serviço
	3000	METRO QUADRADO	30	7,71	23.130,00



**Meta 7:**

Restabelecimento da proteção da ESTRADA GERAL DO LAGEADO através de Retaludamento - ARATACA

Solicita-se apoio federal para o restabelecimento da proteção da calha do rio parcialmente danificado pelo desastre de 01/12/2022.

Pessoas diretamente beneficiadas	Período de execução (em dias)	Valor total (R\$) da Meta
0	30	176.413,80

Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$) do item
1	SICRO 5502985 - Limpeza mecanizada da camada vegetal				Serviço
	2000	METRO QUADRADO	30	0,59	1.180,00
2	SICRO 5501701 - Destocamento de árvores com diâmetro de 0,15 a 0,30 m				Serviço
	30	UNIDADES	30	51,06	1.531,80
3	SICRO 5502997 - Escavação, carga e transporte de solos moles na distância de 3.000 m - caminho de serviço pavimentado - com caminhão basculante de 14 m³				Serviço
	400	METRO CÚBICO	30	29,48	11.792,00
4	SICRO 5501938 - Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.500 a 3.000 m - caminho de serviço pavimentado - com carregadeira e caminhão basculante de 14 m³				Serviço
	9000	METRO CÚBICO	30	15,42	138.780,00
5	SICRO 4413905 - Hidrossemeadura				Serviço
	3000	METRO QUADRADO	30	7,71	23.130,00

**Meta 8:**

Restabelecimento da proteção da ESTRADA GERAL DAS PULGAS através de Retaludamento - ARATACA

Solicita-se apoio federal para o restabelecimento da proteção da calha do rio parcialmente danificado pelo desastre de 01/12/2022.

Pessoas diretamente beneficiadas	Período de execução (em dias)	Valor total (R\$) da Meta
0	30	35.242,20

Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$) do item
1	SICRO 5502985 - Limpeza mecanizada da camada vegetal				Serviço
	600	METRO QUADRADO	30	0,59	354,00
2	SICRO 5501701 - Destocamento de árvores com diâmetro de 0,15 a 0,30 m				Serviço
	10	UNIDADES	30	51,06	510,60
3	SICRO 5502997 - Escavação, carga e transporte de solos moles na distância de 3.000 m - caminho de serviço pavimentado - com caminhão basculante de 14 m³				Serviço
	120	METRO CÚBICO	30	29,48	3.537,60
4	SICRO 5501938 - Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.500 a 3.000 m - caminho de serviço pavimentado - com carregadeira e caminhão basculante de 14 m³				Serviço
	1500	METRO CÚBICO	30	15,42	23.130,00
5	SICRO 4413905 - Hidrossemeadura				Serviço
	1000	METRO QUADRADO	30	7,71	7.710,00

**Meta 9:**

*P 20 01*

## Restabelecimento da proteção da ESTRADA GERAL DO MACACO BRANCO através de Retaludamento - ARATACA

Solicita-se apoio federal para o restabelecimento da proteção da calha do rio parcialmente danificado pelo desastre de 01/12/2022.

Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total (R\$) da Meta	
0		30		478.094,00	
Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$) do item
1	SICRO 5502985 - Limpeza mecanizada da camada vegetal				Serviço
	8000	METRO QUADRADO	30	0,59	4.720,00
2	SICRO 5501701 - Destocamento de árvores com diâmetro de 0,15 a 0,30 m				Serviço
	100	UNIDADES	30	51,06	5.106,00
3	SICRO 5502997 - Escavação, carga e transporte de solos moles na distância de 3.000 m - caminho de serviço pavimentado - com caminhão basculante de 14 m <sup>3</sup>				Serviço
	1600	METRO CÚBICO	30	29,48	47.168,00
4	SICRO 5501938 - Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.500 a 3.000 m - caminho de serviço pavimentado - com carregadeira e caminhão basculante de 14 m <sup>3</sup>				Serviço
	17000	METRO CÚBICO	30	15,42	262.140,00
5	SICRO 5502805 - Escavação, carga e transporte de material de 3ª categoria - DMT de 2.500 a 3.000 m - caminho de serviço pavimentado - com caminhão basculante de 12 m <sup>3</sup>				Serviço
	1600	METRO CÚBICO	30	56,30	90.080,00
6	SICRO 4413905 - Hidrossemeadura				Serviço
	9000	METRO QUADRADO	30	7,71	69.390,00

Meta 10:

## Restabelecimento da proteção da ESTRADA RUA ROSIMERE DA SILVA LEITE através de Retaludamento - KREQUER

Solicita-se apoio federal para o restabelecimento da proteção da calha do rio parcialmente danificado pelo desastre de 01/12/2022.

Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total (R\$) da Meta	
0		30		101.324,40	
Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$) do item
1	SICRO 5502985 - Limpeza mecanizada da camada vegetal				Serviço
	1200	METRO QUADRADO	30	0,59	708,00
2	SICRO 5501701 - Destocamento de árvores com diâmetro de 0,15 a 0,30 m				Serviço
	20	UNIDADES	30	51,06	1.021,20
3	O 5502997 - Escavação, carga e transporte de solos moles na distância de 3.000 m				Serviço
	240	METRO CÚBICO	30	29,48	7.075,20
4	SICRO 5501938 - Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.500 a 3.000 m - caminho de serviço pavimentado - com carregadeira e caminhão basculante de 14 m <sup>3</sup>				Serviço
	5000	METRO CÚBICO	30	15,42	77.100,00
5	SICRO 4413905 - Hidrossemeadura				Serviço
	2000	METRO QUADRADO	30	7,71	15.420,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 1.458.550,24</b>

## TERMO DE COMPROMISSO

K P 01



[ X ] Declaro que as informações apresentadas neste Formulário expressam a verdade e assumo o compromisso de aplicar os recursos disponibilizados pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil/Ministério do Desenvolvimento Regional (SEDEC/MDR) em ações destinadas ao socorro, assistência às vítimas e restabelecimento de serviços essenciais, em cenário de desastre, exclusivamente nas metas apresentadas e aprovadas pela SEDEC/MDR, de acordo com a Lei nº 12.340/2010 (e suas alterações posteriores), a Lei nº 12.608/2012, o Decreto nº 11.219/2022, a Portaria MDR nº 260, de 2 de fevereiro de 2022 e a Portaria MDR nº 3.040, de 4 de dezembro de 2020, a Lei nº 8.666/1993 ou a Lei nº 14.133/2021 e outras relacionadas à contratação, bem como demais orientações publicadas pela SEDEC/MDR.

Da mesma forma, declaro estar ciente da obrigação de comprovar a regular utilização dos recursos federais disponibilizados através dos documentos necessários à prestação de contas final, conforme os normativos vigentes, a serem enviados à SEDEC/MDR em até 30 (trinta) dias a contar do término da vigência do instrumento de transferência de recursos. Me comprometo a apresentar prestação de contas parcial, com frequência trimestral a partir da liberação dos recursos federais, por meio da inserção das informações sobre a execução das metas e dos pagamentos efetuados em abas específicas do Sistema Integrado de Informações sobre Desastres(S2ID).

É o que informamos,

São João Batista, 27 de Abril de 2023

**PROPONENTE**

São João Batista  
82.925.652/0001-00  
Pedro Alfredo Ramos  
509.392.549-72

**RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO**

KLEBER DE MOURA  
009.602.109-89  
(48) 9662-6288 / (47) 99792-6225  
defesacivilsjb763@gmail.com

12 P 01



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>16.978.577/0001-02</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>08/10/2012</b>
NOME EMPRESARIAL <b>JV EMPREENDIMENTOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais</b> <b>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios</b> <b>46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos</b> <b>46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados</b> <b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R NEREU RAMOS</b>	NÚMERO <b>122</b>	COMPLEMENTO <b>ANDAR 01 SALA 02</b>
CEP <b>88.240-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO JOAO BATISTA</b>
UF <b>SC</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JV_EMPREENDIMENTOS@HOTMAIL.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(48) 9911-7198</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/10/2012</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/03/2023 às 14:03:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*[Handwritten signature]*

ISSUES OF THE 1970s

THE 1970s: A Decade of Change

The 1970s were a decade of significant social and economic change. The decade began with a period of economic growth, but it was overshadowed by the energy crisis and stagflation. The Vietnam War continued to be a major issue, leading to widespread protests and a growing anti-war sentiment. The civil rights movement continued to gain momentum, with the passage of the Civil Rights Act of 1968 and the Voting Rights Act of 1965. The decade also saw the rise of the environmental movement, with the establishment of the Environmental Protection Agency and the passage of the Clean Air Act and the Clean Water Act. The 1970s ended with a period of economic recovery, but the decade's challenges remained a lasting legacy.

The 1970s were a decade of significant social and economic change. The decade began with a period of economic growth, but it was overshadowed by the energy crisis and stagflation. The Vietnam War continued to be a major issue, leading to widespread protests and a growing anti-war sentiment. The civil rights movement continued to gain momentum, with the passage of the Civil Rights Act of 1968 and the Voting Rights Act of 1965. The decade also saw the rise of the environmental movement, with the establishment of the Environmental Protection Agency and the passage of the Clean Air Act and the Clean Water Act. The 1970s ended with a period of economic recovery, but the decade's challenges remained a lasting legacy.

The 1970s were a decade of significant social and economic change. The decade began with a period of economic growth, but it was overshadowed by the energy crisis and stagflation. The Vietnam War continued to be a major issue, leading to widespread protests and a growing anti-war sentiment. The civil rights movement continued to gain momentum, with the passage of the Civil Rights Act of 1968 and the Voting Rights Act of 1965. The decade also saw the rise of the environmental movement, with the establishment of the Environmental Protection Agency and the passage of the Clean Air Act and the Clean Water Act. The 1970s ended with a period of economic recovery, but the decade's challenges remained a lasting legacy.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JV EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 16.978.577/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:26:03 do dia 28/03/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 24/09/2023.  
Código de controle da certidão: **2D8F.1FFF.A0AB.5CA2**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Handwritten signature in blue ink.*



STATEMENT OF WORK FOR THE  
PROJECT TO IMPROVE THE  
UNIVERSITY'S RESEARCH

AMERICAN UNIVERSITY  
WASHINGTON, D.C. 20016

The purpose of this Statement of Work is to define the scope, objectives, and deliverables of the project to improve the university's research.

The project will focus on the following areas: (1) identifying current research strengths and weaknesses; (2) developing strategies to enhance research quality and quantity; (3) implementing programs to support research activities; and (4) evaluating the impact of the project on the university's research output.

The project will be managed by the Office of Research and Innovation, with the following key personnel: (1) Project Director: [Name]; (2) Project Manager: [Name]; (3) Research Analysts: [Names]; and (4) Administrative Support: [Name].

The project will be completed by [Date]. The total budget for the project is \$[Amount].

The project will be evaluated based on the following criteria: (1) the number of research grants awarded; (2) the quality of research publications; (3) the number of research articles published; and (4) the impact of the project on the university's research output.

The project will be reported to the Board of Trustees and the President of the University.

AMERICAN UNIVERSITY  
WASHINGTON, D.C. 20016

STATEMENT OF WORK FOR THE  
PROJECT TO IMPROVE THE  
UNIVERSITY'S RESEARCH



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **JV EMPREENDIMENTOS LTDA**  
CNPJ/CPF: **16.978.577/0001-02**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **230140078431731**  
Data de emissão: **27/03/2023 21:34:28**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **26/05/2023**

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>**

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 25/04/2023 13:50:45

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 16.978.577/0001-02  
**Razão Social:** JV EMPREENDIMENTOS LTDA ME  
**Endereço:** RUA NEREU RAMOS 122 ANDAR 1 SALA 02 / CENTRO / SAO JOAO BATISTA / SC / 88240-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/03/2023 a 08/04/2023 ✓

**Certificação Número:** 2023031001535479389502

Informação obtida em 24/03/2023 13:59:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

R  
12 1/1



SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JV EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 16.978.577/0001-02  
Certidão n°: 12618136/2023  
Expedição: 24/03/2023, às 14:02:42  
Validade: 20/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JV EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **16.978.577/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

*[Assinatura manuscrita]*



DEPARTMENT OF HEALTH AND HUMAN SERVICES

Public Health Service, U.S. Department of Health and Human Services

Washington, D.C. 20201

Office of the Assistant Secretary for Health

Division of Health Care Policy and Regulation  
Office of Health Care Compliance  
Washington, D.C. 20201

Dear Sir/Madam:

Reference is made to your letter of [illegible] dated [illegible] regarding [illegible].

[The following text is extremely faint and largely illegible, appearing to be a formal letter or report. It contains several paragraphs of text, but the specific details are not discernible.]

Very truly yours,

[The following text is extremely faint and largely illegible, appearing to be a formal letter or report. It contains several paragraphs of text, but the specific details are not discernible.]



24/03/2023

0013257319

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de São João Batista



**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 558666****FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São João Batista, com distribuição anterior à data de 23/03/2023, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**JV EMPREENDIMENTOS LTDA. ME, portador do CNPJ: 16.978.577/0001-02. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São João Batista, sexta-feira, 24 de março de 2023.

**PEDIDO Nº:****0013257319**

Handwritten signature or initials in blue ink.





**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 2070417**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: JV EMPREENDIMENTOS LTDA.**

Raiz do CNPJ: 16.978.577

Certidão emitida às 14:08 de 24/03/2023.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**



THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
1100 SOUTH EAST ASIAN AVENUE  
CHICAGO, ILLINOIS 60607-7073  
TEL: 773/936-3000 FAX: 773/936-3000

UNIVERSITY OF CHICAGO  
1100 SOUTH EAST ASIAN AVENUE  
CHICAGO, ILLINOIS 60607-7073

UNIVERSITY OF CHICAGO

UNIVERSITY OF CHICAGO  
1100 SOUTH EAST ASIAN AVENUE  
CHICAGO, ILLINOIS 60607-7073  
TEL: 773/936-3000 FAX: 773/936-3000

UNIVERSITY OF CHICAGO  
1100 SOUTH EAST ASIAN AVENUE  
CHICAGO, ILLINOIS 60607-7073  
TEL: 773/936-3000 FAX: 773/936-3000

# JV EMPREENDIMENTOS LTDA. ME.

CNPJ: 16.978.577/0001-02

Rua: Nereu Ramos, 122, Sala 02

SÃO JOÃO BATISTA

CEP: 88.240-000

SANTA CATARINA



## Orçamento

**Objeto do orçamento:** Prestação de serviço especializado de mão de obra civil para construção de retaludamento em diversas pontes atingidas do município de São João Batista/SC.

**Orçamento elaborado por:** JV EMPREENDIMENTOS LTDA. ME.

**Orçamento elaborado para:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO BATISTA

**Data do orçamento:** 30/03/2023

**Prazo de validade do orçamento:** 60 DIAS

**Execução:** 90 DIAS

### PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS

Restabelecimento da proteção da Rua Jose Francisco Peixer através de

Retaludamento - COLONIA NOVA ITALIA

ITEM	QTDE	UNID.	Período execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
1	500	M2	30	R\$ 0,59	R\$ 295,00

SICRO 5502985 - Limpeza mecanizada da camada vegetal

ITEM	QTDE	UNID.	Período execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
2	30	UN	30	R\$ 51,06	R\$ 1.531,80

SICRO 5501701 - Destocamento de árvores com diâmetro de 0,15 a 0,30 m

ITEM	QTDE	UNID.	Período execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
3	100	M3	30	R\$ 29,48	R\$ 2.948,00

SICRO 5502997 - Escavação, carga e transporte de solos moles na distância de 3.000 m - caminho de serviço pavimentado - com caminhão basculante de 14 m<sup>3</sup>

# IV EMPENDIMENTOS LTDA

CONSTITUÍDA SOB O  
REGLAMENTO Nº 12345  
DO JORNAL Nº 1234

SANTA CATARINA

1998

## CONSTITUIÇÃO

Esta é a constituição da empresa denominada EMPENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.345.678/0001-90, com sede em Santa Catarina, Brasil, inscrita no Registro de Empresas sob o nº 1234567890, e inscrita no Registro de Comércio sob o nº 1234567890.

Esta constituição foi aprovada em Assembleia Geral Ordinária realizada em 12 de março de 1998, com a presença de todos os sócios.

Esta constituição é a primeira e única, e não poderá ser alterada sem a aprovação da maioria absoluta dos sócios em Assembleia Geral Ordinária.

Esta constituição entra em vigor a partir da data de sua aprovação, e não poderá ser alterada sem a aprovação da maioria absoluta dos sócios em Assembleia Geral Ordinária.

## ARTIGO 1º - DENOMINAÇÃO

1.1 - A denominação da empresa é EMPENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.345.678/0001-90.

1.2 - A empresa terá sede em Santa Catarina, Brasil.

1.3 - A empresa terá prazo de duração indeterminado, iniciando-se a partir da data de sua inscrição no Registro de Empresas.

1.4 - A empresa poderá ser alterada, desde que a alteração não implique em mudança de natureza jurídica, e desde que seja aprovada pela maioria absoluta dos sócios em Assembleia Geral Ordinária.

1.5 - A empresa poderá ser extinta, desde que seja aprovada pela maioria absoluta dos sócios em Assembleia Geral Ordinária.

1.6 - A empresa poderá ser transformada em outra modalidade societária, desde que seja aprovada pela maioria absoluta dos sócios em Assembleia Geral Ordinária.

1.7 - A empresa poderá ser incorporada em outra empresa, desde que seja aprovada pela maioria absoluta dos sócios em Assembleia Geral Ordinária.

1.8 - A empresa poderá ser desmembrada, desde que seja aprovada pela maioria absoluta dos sócios em Assembleia Geral Ordinária.

1.9 - A empresa poderá ser sucedida, desde que seja aprovada pela maioria absoluta dos sócios em Assembleia Geral Ordinária.



# JV EMPREENDIMENTOS LTDA. ME.

CNPJ: 16.978.577/0001-02

Rua: Nereu Ramos, 122, Sala 02

SÃO JOÃO BATISTA

CEP: 88.240-000

SANTA CATARINA



ITEM	QTDE	UNID.	Período execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
4	2000	M3	30	R\$ 15,42	R\$ 30.840,00
SICRO 5501938 - Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.500 a 3.000 m - caminho de serviço pavimentado - com carregadeira e caminhão basculante de 14 m³					

ITEM	QTDE	UNID.	Período execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
5	500	M2	30	R\$ 7,71	R\$ 3.855,00
SICRO 4413905 - Hidrossemeadura					

<b>TOTAL</b>
<b>R\$ 39.469,80</b>

**Restabelecimento da proteção da Rua OSVALDO ATANAZIO DOS SANTOS  
através de Retaludamento - FERNANDES**

ITEM	QTDE	UNID.	Período execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
1	500	M2	30	R\$ 00,59	R\$ 295,00
SICRO 5502985 - Limpeza mecanizada da camada vegetal					

ITEM	QTDE	UNID.	Período execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
2	20	UN	30	R\$ 51,06	R\$ 1.021,20
SICRO 5501701 - Destocamento de árvores com diâmetro de 0,15 a 0,30 m					

ITEM	QTDE	UNID.	Período execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
------	------	-------	----------------------------	----------------	---------------------

# JV EMPREENDIMENTOS LTDA. ME.

CNPJ: 16.978.577/0001-02

Rua: Nereu Ramos, 122, Sala 02

SÃO JOÃO BATISTA

CEP: 88.240-000

SANTA CATARINA



3	100	M3	30	R\$ 29,48	R\$ 2.948,00
SICRO 5502997 - Escavação, carga e transporte de solos moles na distância de 3.000 m - caminho de serviço pavimentado - com caminhão basculante de 14 m <sup>3</sup>					

ITEM	QTDE	UNID.	Período execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
4	1600	M3	30	R\$ 15,42	R\$ 24.672,00
SICRO 5501938 - Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.500 a 3.000 m - caminho de serviço pavimentado - com carregadeira e caminhão basculante de 14 m <sup>3</sup>					

ITEM	QTDE	UNID.	Período execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
5	500	M2	30	R\$ 7,71	R\$ 3.855,00
SICRO 4413905 - Hidrossemeadura					

<b>TOTAL</b>
<b>R\$ 32.791,20</b>

**Restabelecimento da proteção da ESTRADA GERAL DA LUA através de**  
**Retaludamento - ARATACA**

ITEM	QTDE	UNID.	Período execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
1	600	M2	30	R\$ 00,59	R\$ 354,00
SICRO 5502985 - Limpeza mecanizada da camada vegetal					

ITEM	QTDE	UNID.	Período execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
2	10	UN	30	R\$ 51,06	R\$ 510,60

# JV EMPREENDIMENTOS LTDA. ME.

CNPJ: 16.978.577/0001-02

Rua: Nereu Ramos, 122, Sala 02

SÃO JOÃO BATISTA

CEP: 88.240-000

SANTA CATARINA



SICRO 5501701 - Destocamento de árvores com diâmetro de 0,15 a 0,30 m

ITEM	QTDE	UNID.	Período execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
3	120	M3	30	R\$ 29,48	R\$ 3.537,60

SICRO 5502997 - Escavação, carga e transporte de solos moles na distância de 3.000 m - caminho de serviço pavimentado - com caminhão basculante de 14 m<sup>3</sup>

ITEM	QTDE	UNID.	Período execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
4	1600	M3	30	R\$ 15,42	R\$ 24.672,00

SICRO 5501938 - Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.500 a 3.000 m - caminho de serviço pavimentado - com carregadeira e caminhão basculante de 14 m<sup>3</sup>

ITEM	QTDE	UNID.	Período execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
5	1000	M2	30	R\$ 7,71	R\$ 7.710,00

SICRO 4413905 - Hidrossemeadura

<b>TOTAL</b>
<b>R\$ 36.784,20</b>

**Restabelecimento da proteção da ESTRADA GERAL DO LAGEADO através de Retaludamento - ARATAÇA**

ITEM	QTDE	UNID.	Período execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
------	------	-------	----------------------------	----------------	---------------------

# JV EMPREENDIMENTOS LTDA. ME.

CNPJ: 16.978.577/0001-02

Rua: Nereu Ramos, 122, Sala 02

SÃO JOÃO BATISTA

CEP: 88.240-000

SANTA CATARINA



ITEM	QTDE	UNID.	Período execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
1	2000	M2	30	R\$ 00,59	R\$ 1.180,00
SICRO 5502985 - Limpeza mecanizada da camada vegetal					

ITEM	QTDE	UNID.	Período execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
2	30	UN	30	R\$ 51,06	R\$ 1.530,80
SICRO 5501701 - Destocamento de árvores com diâmetro de 0,15 a 0,30 m					

ITEM	QTDE	UNID.	Período execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
3	400	M3	30	R\$ 29,48	R\$ 11.792,00
SICRO 5502997 - Escavação, carga e transporte de solos moles na distância de 3.000 m - caminho de serviço pavimentado - com caminhão basculante de 14 m <sup>3</sup>					

ITEM	QTDE	UNID.	Período execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
4	9000	M3	30	R\$ 15,42	R\$ 138.780,00
SICRO 5501938 - Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.500 a 3.000 m - caminho de serviço pavimentado - com carregadeira e caminhão basculante de 14 m <sup>3</sup>					

ITEM	QTDE	UNID.	Período execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
5	3000	M2	30	R\$ 7,71	R\$ 23.130,00
SICRO 4413905 - Hidrossemeadura					

<b>TOTAL</b>
<b>R\$ 176.413,80</b>

# JV EMPREENDIMENTOS LTDA. ME.

CNPJ: 16.978.577/0001-02

Rua: Nereu Ramos, 122, Sala 02

SÃO JOÃO BATISTA

CEP: 88.240-000

SANTA CATARINA



**Restabelecimento da proteção da ESTRADA GERAL DO MACACO BRANCO  
através de Retaludamento - ARATACA**

ITEM	QTDE	UNID.	Período execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
1	5.154	M2	30	R\$ 00,59	R\$ 3.040,86
SICRO 5502985 - Limpeza mecanizada da camada vegetal					

ITEM	QTDE	UNID.	Período execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
2	100	UN	30	R\$ 51,06	R\$ 5.106,00
SICRO 5501701 - Destocamento de árvores com diâmetro de 0,15 a 0,30 m					

ITEM	QTDE	UNID.	Período execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
3	1031	M3	30	R\$ 29,48	R\$ 30.393,88
SICRO 5502997 - Escavação, carga e transporte de solos moles na distância de 3.000 m - caminho de serviço pavimentado - com caminhão basculante de 14 m <sup>3</sup>					

ITEM	QTDE	UNID.	Período execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
4	10954	M3	30	R\$ 15,42	R\$ 168.910,68
SICRO 5501938 - Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.500 a 3.000 m - caminho de serviço pavimentado - com carregadeira e caminhão basculante de 14 m <sup>3</sup>					

ITEM	QTDE	UNID.	Período execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
------	------	-------	----------------------------	----------------	---------------------

# JV EMPREENDIMENTOS LTDA. ME.

CNPJ: 16.978.577/0001-02

Rua: Nereu Ramos, 122, Sala 02

SÃO JOÃO BATISTA

CEP: 88.240-000

SANTA CATARINA



5	5799	M2	30	R\$ 7,71	R\$ 44.710,29
SICRO 4413905 - Hidrossemeadura					

<b>TOTAL</b>
<b>R\$ 252.161,71</b>

Portaria N° 952, de 07 de março de 2023, que autorizou o empenho e o repasse de recursos ao Município de São João Batista/SC, no valor de **R\$ 537.620,71 (quinhentos e trinta e sete mil seiscentos e vinte reais e setenta e um centavos)**.

São João Batista/SC, 30 de março de 2023.

**Luiz Carlos Hillesheim**  
**CPF 029.805.239-33**  
**Sócio Administrador**

# SCHEIDT TERRAPLENAGEM LTDA

CNPJ: 20.117.011/0001-63

Rua: VICENTE MARCOS DA SILVA, 858, TAJUBA II

CEP: 88.240-000

SÃO JOÃO BATISTA

SANTA CATARINA



## Orçamento

**Objeto do orçamento: Prestação de serviço especializado de mão de obra civil para construção de retaludamento em diversas pontes atingidas do município de São João Batista/SC.**

**Orçamento elaborado por: SCHEIDT TERRAPLENAGEM LTDA**

**Orçamento elaborado para: PREFEITURA DE SÃO JOÃO BATISTA**

**Data do orçamento: 30/03/2023**

**Prazo de validade do orçamento: 60 DIAS**

**Execução: 90 DIAS**

## PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS

Restabelecimento da proteção da Rua Jose Francisco Peixer através de  
Retaludamento - COLONIA NOVA ITALIA

ITEM	QTDE	UNID.	Período execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
1	500	M2	30	R\$ 0,59	R\$ 295,00

SICRO 5502985 - Limpeza mecanizada da camada vegetal

ITEM	QTDE	UNID.	Período execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
2	30	UN	30	R\$ 51,06	R\$ 1.531,80

SICRO 5501701 - Destocamento de árvores com diâmetro de 0,15 a 0,30 m

ITEM	QTDE	UNID.	Período execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
3	100	M3	30	R\$ 29,48	R\$ 2.948,00

SICRO 5502997 - Escavação, carga e transporte de solos moles na distância de 3.000 m - caminho de serviço pavimentado - com caminhão basculante de 14 m<sup>3</sup>

ITEM	QTDE	UNID.	Período execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
------	------	-------	----------------------------	----------------	---------------------

SCHEIDT  
TERRAPLENAGEM

LTDA:20117011000163

Assinado de forma digital por

SCHEIDT TERRAPLENAGEM

LTDA:20117011000163

Dados: 2023.04.24 13:18:53 -03'00'

# SCHEIDT TERRAPLENAGEM LTDA

CNPJ: 20.117.011/0001-63

Rua: VICENTE MARCOS DA SILVA, 858, TAJUBA II

CEP: 88.240-000

SÃO JOÃO BATISTA

SANTA CATARINA



4	2000	M3	30	R\$ 16,35	R\$ 32.700,00
SICRO 5501938 - Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.500 a 3.000 m - caminho de serviço pavimentado - com carregadeira e caminhão basculante de 14 m³					

ITEM	QTDE	UNID.	Período execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
5	500	M2	30	R\$ 7,71	R\$ 3.855,00
SICRO 4413905 - Hidrossemeadura					

<b>TOTAL</b>
<b>R\$ 41.329,80</b>

**Restabelecimento da proteção da Rua OSVALDO ATANAZIO DOS SANTOS  
através de Retaludamento - FERNANDES**

ITEM	QTDE	UNID.	Período execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
1	500	M2	30	R\$ 00,59	R\$ 295,00
SICRO 5502985 - Limpeza mecanizada da camada vegetal					

ITEM	QTDE	UNID.	Período execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
2	20	UN	30	R\$ 51,06	R\$ 1.021,20
SICRO 5501701 - Destocamento de árvores com diâmetro de 0,15 a 0,30 m					

ITEM	QTDE	UNID.	Período execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
3	100	M3	30	R\$ 29,48	R\$ 2.948,00

SCHEIDT  
TERRAPLENAGEM  
LTDA:20117011000163

Assinado de forma digital por  
SCHEIDT TERRAPLENAGEM  
LTDA:20117011000163  
Dados: 2023.04.24 13:19:45 -03'00'



# SCHEIDT TERRAPLENAGEM LTDA

CNPJ: 20.117.011/0001-63

Rua: VICENTE MARCOS DA SILVA, 858, TAJUBA II

CEP: 88.240-000

SÃO JOÃO BATISTA

SANTA CATARINA



SICRO 5502997 - Escavação, carga e transporte de solos moles na distância de 3.000 m - caminho de serviço pavimentado - com caminhão basculante de 14 m<sup>3</sup>

ITEM	QTDE	UNID.	Período execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
4	1600	M3	30	R\$ 16,35	R\$ 26.160,00

SICRO 5501938 - Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.500 a 3.000 m - caminho de serviço pavimentado - com carregadeira e caminhão basculante de 14 m<sup>3</sup>

ITEM	QTDE	UNID.	Período execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
5	500	M2	30	R\$ 7,71	R\$ 3.855,00

SICRO 4413905 - Hidrossemeadura

**TOTAL**

**R\$ 34.279,20**

**Restabelecimento da proteção da ESTRADA GERAL DA LUA através de  
Retaludamento - ARATACA**

ITEM	QTDE	UNID.	Período execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
1	600	M2	30	R\$ 00,59	R\$ 354,00

SICRO 5502985 - Limpeza mecanizada da camada vegetal

ITEM	QTDE	UNID.	Período execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
2	10	UN	30	R\$ 51,06	R\$ 510,60

SICRO 5501701 - Destocamento de árvores com diâmetro de 0,15 a 0,30 m

SCHEIDT  
TERRAPLENAGEM  
LTDA:20117011000163

Assinado de forma digital por  
SCHEIDT TERRAPLENAGEM  
LTDA:20117011000163  
Dados: 2023.04.24 13:20:48 -03'00'

# SCHEIDT TERRAPLENAGEM LTDA

CNPJ: 20.117.011/0001-63

Rua: VICENTE MARCOS DA SILVA, 858, TAJUBA II

CEP: 88.240-000

SÃO JOÃO BATISTA

SANTA CATARINA



ITEM	QTDE	UNID.	Período execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
3	120	M3	30	R\$ 29,48	R\$ 3.537,60
SICRO 5502997 - Escavação, carga e transporte de solos moles na distância de 3.000 m - caminho de serviço pavimentado - com caminhão basculante de 14 m <sup>3</sup>					

ITEM	QTDE	UNID.	Período execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
4	1600	M3	30	R\$ 16,35	R\$ 26.160,00
SICRO 5501938 - Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.500 a 3.000 m - caminho de serviço pavimentado - com carregadeira e caminhão basculante de 14 m <sup>3</sup>					

ITEM	QTDE	UNID.	Período execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
5	1000	M2	30	R\$ 7,71	R\$ 7.710,00
SICRO 4413905 - Hidrossemeadura					

<b>TOTAL</b>
<b>R\$ 38.272,20</b>

**Restabelecimento da proteção da ESTRADA GERAL DO LAGEADO através de Retaludamento - ARATACA**

ITEM	QTDE	UNID.	Período execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
1	2000	M2	30	R\$ 00,59	R\$ 1.180,00
SICRO 5502985 - Limpeza mecanizada da camada vegetal					

SCHEIDT  
TERRAPLENAGEM  
LTDA:20117011000163

Assinado de forma digital por  
SCHEIDT TERRAPLENAGEM  
LTDA:20117011000163  
Dados: 2023.04.24 13:21:11 -03'00'

*P*  
*FL*

# SCHEIDT TERRAPLENAGEM LTDA

CNPJ: 20.117.011/0001-63

Rua: VICENTE MARCOS DA SILVA, 858, TAJUBA II

CEP: 88.240-000

SÃO JOÃO BATISTA

SANTA CATARINA



ITEM	QTDE	UNID.	Período execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
2	30	UN	30	R\$ 51,06	R\$ 1.530,80
SICRO 5501701 - Destocamento de árvores com diâmetro de 0,15 a 0,30 m					

ITEM	QTDE	UNID.	Período execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
3	400	M3	30	R\$ 29,48	R\$ 11.792,00
SICRO 5502997 - Escavação, carga e transporte de solos moles na distância de 3.000 m - caminho de serviço pavimentado - com caminhão basculante de 14 m <sup>3</sup>					

ITEM	QTDE	UNID.	Período execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
4	9000	M3	30	R\$ 16,35	R\$ 147.150,00
SICRO 5501938 - Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.500 a 3.000 m - caminho de serviço pavimentado - com carregadeira e caminhão basculante de 14 m <sup>3</sup>					

ITEM	QTDE	UNID.	Período execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
5	3000	M2	30	R\$ 7,71	R\$ 23.130,00
SICRO 4413905 - Hidrossemeadura					

<b>TOTAL</b>
<b>R\$ 184.783,80</b>

Restabelecimento da proteção da ESTRADA GERAL DO MACACO BRANCO

SCHEIDT  
TERRAPLENAGEM  
LTDA:20117011000163

Assinado de forma digital por  
SCHEIDT TERRAPLENAGEM  
LTDA:20117011000163  
Dados: 2023.04.24 13:21:36 -03'00'

# SCHEIDT TERRAPLENAGEM LTDA

CNPJ: 20.117.011/0001-63

Rua: VICENTE MARCOS DA SILVA, 858, TAJUBA II

CEP: 88.240-000

SÃO JOÃO BATISTA

SANTA CATARINA



através de Retaludamento - ARATACA

ITEM	QTDE	UNID.	Período execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
1	5.154	M2	30	R\$ 00,59	R\$ 3.040,86
SICRO 5502985 - Limpeza mecanizada da camada vegetal					

ITEM	QTDE	UNID.	Período execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
2	100	UN	30	R\$ 51,06	R\$ 5.106,00
SICRO 5501701 - Destocamento de árvores com diâmetro de 0,15 a 0,30 m					

ITEM	QTDE	UNID.	Período execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
3	1031	M3	30	R\$ 29,48	R\$ 30.393,88
SICRO 5502997 - Escavação, carga e transporte de solos moles na distância de 3.000 m - caminho de serviço pavimentado - com caminhão basculante de 14 m <sup>3</sup>					

ITEM	QTDE	UNID.	Período execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
4	10954	M3	30	R\$ 16,35	R\$ 179.097,90
SICRO 5501938 - Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.500 a 3.000 m - caminho de serviço pavimentado - com carregadeira e caminhão basculante de 14 m <sup>3</sup>					

ITEM	QTDE	UNID.	Período execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
5	5799	M2	30	R\$ 7,71	R\$ 44.710,29
SICRO 4413905 - Hidrossemeadura					

SCHEIDT  
TERRAPLENAGEM  
LTDA:20117011000163

Assinado de forma digital por  
SCHEIDT TERRAPLENAGEM  
LTDA:20117011000163  
Dados: 2023.04.24 13:22:42 -03'00'

# SCHEIDT TERRAPLENAGEM LTDA

CNPJ: 20.117.011/0001-63

Rua: VICENTE MARCOS DA SILVA, 858, TAJUBA II

CEP: 88.240-000

SÃO JOÃO BATISTA

SANTA CATARINA



TOTAL
R\$ 262.348,93

**TOTAL GERAL: R\$ 561.013,93 (QUINHENTOS E SESENTA E UM MIL, TREZE REAIS E NOVENTA E TRES CENTAVOS).**

São João Batista/SC, 30 de março de 2023.

GILBERTO

SCHEIDT:04687573924

Assinado de forma digital por

GILBERTO SCHEIDT:04687573924

Dados: 2023.04.24 13:23:37 -03'00'

GILBERTO SCHEIDT

Sócio-Administrador

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "G. Scheidt", located in the bottom right corner of the page.

# SANTOS TRANSPORTE E COMERCIO DE AREIA LTDA

CNPJ: 82.708.595/0001-07

Rua: PEDRO GOMES, 209, CENTRO

CEP: 88.260-000

MAJOR GERCINO

SANTA CATARINA



## Orçamento

**Objeto do orçamento: Prestação de serviço especializado de mão de obra civil para construção de retaludamento em diversas pontes atingidas do município de São João Batista/SC.**

**Orçamento elaborado por: SANTOS TRANSPORTE E COMÉRCIO DE AREIA LTDA.**

**Orçamento elaborado para: PREFEITURA DE SÃO JOÃO BATISTA.**

**Data do orçamento: 30/03/2023**

**Prazo de validade do orçamento: 60 DIAS**

**Execução: 90 DIAS**

### PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS

Restabelecimento da proteção da Rua Jose Francisco Peixer através de  
Retaludamento - COLONIA NOVA ITALIA

ITEM	QTDE	UNID.	Período execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
1	500	M2	30	R\$ 0,59	R\$ 295,00

SICRO 5502985 - Limpeza mecanizada da camada vegetal

ITEM	QTDE	UNID.	Período execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
2	30	UN	30	R\$ 51,06	R\$ 1.531,80

SICRO 5501701 - Destocamento de árvores com diâmetro de 0,15 a 0,30 m

ITEM	QTDE	UNID.	Período execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
3	100	M3	30	R\$ 29,48	R\$ 2.948,00

R  
K  
O



# SANTOS TRANSPORTE E COMERCIO DE AREIA LTDA

CNPJ: 82.708.595/0001-07

Rua: PEDRO GOMES, 209, CENTRO

CEP: 88.260-000

MAJOR GERCINO

SANTA CATARINA



SICRO 5502997 - Escavação, carga e transporte de solos moles na distância de 3.000 m - caminho de serviço pavimentado - com caminhão basculante de 14 m<sup>3</sup>

ITEM	QTDE	UNID.	Período execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
4	2000	M3	30	R\$ 16,22	R\$ 32.440,00

SICRO 5501938 - Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.500 a 3.000 m - caminho de serviço pavimentado - com carregadeira e caminhão basculante de 14 m<sup>3</sup>

ITEM	QTDE	UNID.	Período execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
5	500	M2	30	R\$ 7,71	R\$ 3.855,00

SICRO 4413905 - Hidrossemeadura

<b>TOTAL</b>
<b>R\$ 41.069,80</b>

**Restabelecimento da proteção da Rua OSVALDO ATANAZIO DOS SANTOS**

**através de Retaludamento - FERNANDES**

ITEM	QTDE	UNID.	Período execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
1	500	M2	30	R\$ 00,59	R\$ 295,00

SICRO 5502985 - Limpeza mecanizada da camada vegetal

ITEM	QTDE	UNID.	Período execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
2	20	UN	30	R\$ 51,06	R\$ 1.021,20





# SANTOS TRANSPORTE E COMERCIO DE AREIA LTDA

CNPJ: 82.708.595/0001-07

Rua: PEDRO GOMES, 209, CENTRO

CEP: 88.260-000

MAJOR GERCINO

SANTA CATARINA



SICRO 5501701 - Destocamento de árvores com diâmetro de 0,15 a 0,30 m

ITEM	QTDE	UNID.	Período execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
3	100	M3	30	R\$ 29,48	R\$ 2.948,00

SICRO 5502997 - Escavação, carga e transporte de solos moles na distância de 3.000 m - caminho de serviço pavimentado - com caminhão basculante de 14 m<sup>3</sup>

ITEM	QTDE	UNID.	Período execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
4	1600	M3	30	R\$ 16,22	R\$ 25.952,00

SICRO 5501938 - Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.500 a 3.000 m - caminho de serviço pavimentado - com carregadeira e caminhão basculante de 14 m<sup>3</sup>

ITEM	QTDE	UNID.	Período execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
5	500	M2	30	R\$ 7,71	R\$ 3.855,00

SICRO 4413905 - Hidrossemeadura

**TOTAL**

**R\$ 34.071,20**

Restabelecimento da proteção da ESTRADA GERAL DA LUA através de  
Retaludamento - ARATACA

ITEM	QTDE	UNID.	Período execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
1	600	M2	30	R\$ 00,59	R\$ 354,00

SICRO 5502985 - Limpeza mecanizada da camada vegetal



# SANTOS TRANSPORTE E COMERCIO DE AREIA LTDA

CNPJ: 82.708.595/0001-07

Rua: PEDRO GOMES, 209, CENTRO

CEP: 88.260-000

MAJOR GERCINO

SANTA CATARINA



ITEM	QTDE	UNID.	Período execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
2	10	UN	30	R\$ 51,06	R\$ 510,60
SICRO 5501701 - Destocamento de árvores com diâmetro de 0,15 a 0,30 m					

ITEM	QTDE	UNID.	Período execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
3	120	M3	30	R\$ 29,48	R\$ 3.537,60
SICRO 5502997 - Escavação, carga e transporte de solos moles na distância de 3.000 m - caminho de serviço pavimentado - com caminhão basculante de 14 m <sup>3</sup>					

ITEM	QTDE	UNID.	Período execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
4	1600	M3	30	R\$ 16,22	R\$ 25.952,00
SICRO 5501938 - Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.500 a 3.000 m - caminho de serviço pavimentado - com carregadeira e caminhão basculante de 14 m <sup>3</sup>					

ITEM	QTDE	UNID.	Período execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
5	1000	M2	30	R\$ 7,71	R\$ 7.710,00
SICRO 4413905 - Hidrossemeadura					

<b>TOTAL</b>
<b>R\$ 38.064,20</b>

Restabelecimento da proteção da ESTRADA GERAL DO LAGEADO através de



# SANTOS TRANSPORTE E COMERCIO DE AREIA LTDA

CNPJ: 82.708.595/0001-07

Rua: PEDRO GOMES, 209, CENTRO

CEP: 88.260-000

MAJOR GERCINO

SANTA CATARINA



## Retaludamento - ARATACA

ITEM	QTDE	UNID.	Período execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
1	2000	M2	30	R\$ 00,59	R\$ 1.180,00
SICRO 5502985 - Limpeza mecanizada da camada vegetal					

ITEM	QTDE	UNID.	Período execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
2	30	UN	30	R\$ 51,06	R\$ 1.530,80
SICRO 5501701 - Destocamento de árvores com diâmetro de 0,15 a 0,30 m					

ITEM	QTDE	UNID.	Período execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
3	400	M3	30	R\$ 29,48	R\$ 11.792,00
SICRO 5502997 - Escavação, carga e transporte de solos moles na distância de 3.000 m - caminho de serviço pavimentado - com caminhão basculante de 14 m <sup>3</sup>					

ITEM	QTDE	UNID.	Período execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
4	9000	M3	30	R\$ 16,22	R\$ 145.980,00
SICRO 5501938 - Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.500 a 3.000 m - caminho de serviço pavimentado - com carregadeira e caminhão basculante de 14 m <sup>3</sup>					

ITEM	QTDE	UNID.	Período execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
5	3000	M2	30	R\$ 7,71	R\$ 23.130,00
SICRO 4413905 - Hidrossemeadura					



# SANTOS TRANSPORTE E COMERCIO DE AREIA LTDA

CNPJ: 82.708.595/0001-07

Rua: PEDRO GOMES, 209, CENTRO

CEP: 88.260-000

MAJOR GERCINO

SANTA CATARINA



<b>TOTAL</b>
<b>R\$ 183.613,80</b>

Restabelecimento da proteção da ESTRADA GERAL DO MACACO BRANCO  
através de Retaludamento - ARATACA

ITEM	QTDE	UNID.	Período execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
1	5.154	M2	30	R\$ 00,59	R\$ 3.040,86
SICRO 5502985 - Limpeza mecanizada da camada vegetal					

ITEM	QTDE	UNID.	Período execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
2	100	UN	30	R\$ 51,06	R\$ 5.106,00
SICRO 5501701 - Destocamento de árvores com diâmetro de 0,15 a 0,30 m					

ITEM	QTDE	UNID.	Período execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
3	1031	M3	30	R\$ 29,48	R\$ 30.393,88
SICRO 5502997 - Escavação, carga e transporte de solos moles na distância de 3.000 m - caminho de serviço pavimentado - com caminhão basculante de 14 m <sup>3</sup>					

ITEM	QTDE	UNID.	Período execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
4	10954	M3	30	R\$ 16,22	R\$ 177.673,88
SICRO 5501938 - Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.500 a 3.000 m - caminho de serviço pavimentado - com carregadeira e caminhão					

R  
L  
J





# SANTOS TRANSPORTE E COMERCIO DE AREIA LTDA

CNPJ: 82.708.595/0001-07

Rua: PEDRO GOMES, 209, CENTRO

CEP: 88.260-000

MAJOR GERCINO

SANTA CATARINA



basculante de 14 m<sup>3</sup>

ITEM	QTDE	UNID.	Período execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
5	5799	M2	30	R\$ 7,71	R\$ 44.710,29
SICRO 4413905 - Hidrossemeadura					

**TOTAL**

**R\$ 260.924,91**

**TOTAL: R\$ 557.743,91 (QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS).**

São João Batista/SC, 30 de março de 2023.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and lines, positioned above a horizontal line.

**RUDNEY DOS SANTOS**

**Sócio-Administrador**

Handwritten initials in blue ink, with a large 'R' above a smaller 'S'.





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA**

PRACA DEPUTADO WALTER VICENTE GOMES, 89 - CENTRO - São João Batista - SC  
CEP: 88240-000 CNPJ: 82.925.652/0001-00 Telefone: (48) 3265-0195  
E-mail: administra@sjbatista.sc.gov.br Site: www.sjbatista.sc.gov.br



## SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

**Processo Administrativo:** 41/2023  
**Modalidade:** Dispensa de licitação  
**Forma de Julgamento:** CONFORME OBSERVAÇÃO DA CARTA  
**Forma de Pagamento:** EM ATÉ 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA N.F.E  
**Prazo de Entrega:** IMEDIATO, APÓS.A.S.  
**Local de Entrega:** CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO  
**Vigência:** 30/05/2023  
**Objeto da Licitação:** DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RESTABELECIMENTO DA PROTEÇÃO DAS ENCOSTAS, ATRAVÉS DE RETALUDAMENTO, EM VÁRIOS PONTOS DO MUNICÍPIO: ESTRADA GERAL DO MACACO BRANCO (ARATACA), RUA JOSÉ FRANCISCO PEIXER (COLÔNIA NOVA ITÁLIA), RUA OSVALDO ATANÁZIO DOS SANTOS (FERNANDES), RUA ESTRADA GERAL DA LUA (ARATACA) E ESTRADA GERAL DO LAGEADO (ARATACA), TENDO EM VISTA OS DANOS RECORRENTES DA ENCHENTE, QUE OCORREU EM 1º DE DEZEMBRO DE 2022, CONFORME DECRETO MUNICIPAL N. 4.632/2022, QUE DECLARA ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NÍVEL 3.

**Observações:**

**Convidados:**

Despesas

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
02.001	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	02.001.06.182.0001.2007.4.4.90.00.00	R\$ 537.620,71
<b>Total da entidade:</b>			R\$ 537.620,71
<b>Total geral:</b>			R\$ 537.620,71

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	500,000	M²	SICRO 5502985 - LIMPEZA MECANIZADA DA CAMADA VEGETAL - RUA JOSÉ FRANCISCO PEIXER	R\$ 0,5900	R\$ 295,00
2	30,000	und	SICRO 5501701 - DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂMETRO DE 0,15 A 0,30 M - RUA JOSÉ FRANCISCO PEIXER	R\$ 51,0600	R\$ 1.531,80
3	100,000	M³	SICRO 5502997 - ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES NA DISTÂNCIA DE 3.000M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ - RUA JOSÉ FRANCISCO PEIXER	R\$ 29,4800	R\$ 2.948,00
4	2.000,000	M³	SICRO 5501938 - ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 2.500 A 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ - RUA JOSÉ FRANCISCO PEIXER	R\$ 15,4200	R\$ 30.840,00
5	500,000	M²	SICRO 4413905 - HIDROSSEMEADURA - RUA JOSÉ FRANCISCO PEIXER	R\$ 7,7100	R\$ 3.855,00
6	500,000	M²	SICRO 5502985 - LIMPEZA MECANIZADA DA CAMADA VEGETAL - RUA OSVALDO ATANAZIO DOS SANTOS	R\$ 0,5900	R\$ 295,00

## SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
7	20,000	und	SICRO 5501701 - DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂMETRO DE 0,15 A 0,30 M - RUA OSVALDO ATANAZIO DOS SANTOS	R\$ 51,0600	R\$ 1.021,20
8	100,000	M³	SICRO 5502997 - ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES NA DISTÂNCIA DE 3.000M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ - RUA OSVALDO ATANAZIO DOS SANTOS	R\$ 29,4800	R\$ 2.948,00
9	1.600,000	M³	SICRO 5501938 - ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 2.500 A 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO - RUA OSVALDO ATANAZIO DOS SANTOS	R\$ 15,4200	R\$ 24.672,00
10	500,000	M²	SICRO 4413905 - HIDROSSEMEADURA - RUA OSVALDO ATANAZIO DOS SANTOS	R\$ 7,7100	R\$ 3.855,00
11	600,000	M²	SICRO 5502985 - LIMPEZA MECANIZADA DA CAMADA VEGETAL - ESTRADA GERAL DA LUA	R\$ 0,5900	R\$ 354,00
12	10,000	und	SICRO 5501701 - DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂMETRO DE 0,15 A 0,30 M - ESTRADA GERAL DA LUA	R\$ 51,0600	R\$ 510,60
13	120,000	M³	SICRO 5502997 - ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES NA DISTÂNCIA DE 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ - ESTRADA GERAL DA LUA	R\$ 29,4800	R\$ 3.537,60
14	1.600,000	M³	SICRO 5501938 - ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 2.500 A 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ - ESTRADA GERAL DA LUA	R\$ 15,4200	R\$ 24.672,00
15	1.000,000	M²	SICRO 4413905 - HIDROSSEMEADURA - ESTRADA GERAL DA LUA	R\$ 7,7100	R\$ 7.710,00
16	2.000,000	M²	SICRO 5502985 - LIMPEZA MECANIZADA DA CAMADA VEGETAL - ESTRADA GERAL DO LAGEADO	R\$ 0,5900	R\$ 1.180,00
17	30,000	und	SICRO 5501701 - DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂMETRO DE 0,15 A 0,30 M - ESTRADA GERAL DO LAGEADO	R\$ 51,0600	R\$ 1.531,80
18	400,000	M³	SICRO 5502997 - ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES NA DISTÂNCIA DE 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ - ESTRADA GERAL DO LAGEADO	R\$ 29,4800	R\$ 11.792,00
19	9.000,000	M³	SICRO 5501938 - ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 2.500 A 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ - ESTRADA GERAL DO LAGEADO	R\$ 15,4200	R\$ 138.780,00
20	3.000,000	M²	SICRO 4413905 - HIDROSSEMEADURA - ESTRADA GERAL DO LAGEADO	R\$ 7,7100	R\$ 23.130,00
21	5.154,000	und	SICRO 5502985 - LIMPEZA MECANIZADA DA CAMADA VEGETAL - ESTRADA GERAL DO MACACO BRANCO	R\$ 0,5900	R\$ 3.040,86
22	100,000	und	SICRO 5501701 - DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂMETRO DE 0,15 A 0,30 M - ESTRADA GERAL DO MACACO BRANCO	R\$ 51,0600	R\$ 5.106,00
23	1.031,000	M³	SICRO 5502997 - ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES NA DISTÂNCIA DE 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ - ESTRADA GERAL DO MACACO BRANCO	R\$ 29,4800	R\$ 30.393,88
24	10.954,000	M³	SICRO 5501938 - ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 2.500 A 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ - ESTRADA GERAL DO MACACO BRANCO	R\$ 15,4200	R\$ 168.910,68
25	5.799,000	M²	SICRO 4413905 - HIDROSSEMEADURA - ESTRADA GERAL DO MACACO BRANCO	R\$ 7,7100	R\$ 44.710,29

Valor total dos itens: R\$ 537.620,71



## SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

---

São João Batista, 15 de Maio de 2023

  
Assinatura do Responsável

---



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA**

PRACA DEPUTADO WALTER VICENTE GOMES, 89 - CENTRO - São João Batista  
CEP: 88240-000 CNPJ: 82.925.652/0001-00 Telefone: (48) 3265-0195  
E-mail: administra@sjbatista.sc.gov.br Site: www.sjbatista.sc.gov.br



## PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo  
 - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações  
 - Despesas Extraorçamentárias

**Processo** 41/2023  
**Modalidade:** Dispensa de licitação  
**Data do Processo:** 15/05/2023  
**Objeto do Processo:** DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RESTABELECIMENTO DA PROTEÇÃO DAS ENCOSTAS, ATRAVÉS DE RETALUDAMENTO, EM VÁRIOS PONTOS DO MUNICÍPIO: ESTRADA GERAL DO MACACO BRANCO (ARATACA), RUA JOSÉ FRANCISCO PEIXER (COLÔNIA NOVA ITÁLIA), RUA OSVALDO ATANÁZIO DOS SANTOS (FERNANDES), RUA ESTRADA GERAL DA LUA (ARATACA) E ESTRADA GERAL DO LAGEADO (ARATACA), TENDO EM VISTA OS DANOS RECORRENTES DA ENCHENTE, QUE OCORREU EM 1º DE DEZEMBRO DE 2022, CONFORME DECRETO MUNICIPAL N. 4.632/2022, QUE DECLARA ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NÍVEL 3.

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
02.001	Manut. do Fundo Municipal de Defesa Civil	02.001.06.182.0001.2007.4.4.90.00.00	R\$ 537.620,71
<b>Total:</b>			<b>R\$ 537.620,71</b>
<b>Total Geral:</b>			<b>R\$ 537.620,71</b>

São João Batista, 15 de Maio de 2023

  
CRISTIANE MAIKOT DOS SANTOS



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA**

PRACA DEPUTADO WALTER VICENTE GOMES, 89 - CENTRO - São João Batista - SC  
CEP: 88240-000 CNPJ: 82.925.652/0001-00 Telefone: (48) 3265-0195  
E-mail: administra@sjbatista.sc.gov.br Site: http://www.sjbatista.sc.gov.br



**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:


**Processo Administrativo:** 41/2023  
**Modalidade:** Dispensa de licitação  
**Forma de Julgamento:** CONFORME OBSERVAÇÃO DA CARTA  
**Forma de Pagamento:** EM ATÉ 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA N.F.E  
**Prazo de Entrega:** IMEDIATO, APÓS.A.S.  
**Local de Entrega:** CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO  
**Vigência:** 30/05/2023  
**Entidades Participantes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA  
**Objeto da Solicitação:** RESTABELECIMENTO DA PROTEÇÃO DA RUA JOSE FRANCISCO PEIXER ATRAVÉS DE RETALUDAMENTO - COLONIA NOVA ITALIA  
**Objeto da Licitação:** DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RESTABELECIMENTO DA PROTEÇÃO DAS ENCOSTAS, ATRAVÉS DE RETALUDAMENTO, EM VÁRIOS PONTOS DO MUNICÍPIO: ESTRADA GERAL DO MACACO BRANCO (ARATACA), RUA JOSÉ FRANCISCO PEIXER (COLÔNIA NOVA ITÁLIA), RUA OSVALDO ATANÁZIO DOS SANTOS (FERNANDES), RUA ESTRADA GERAL DA LUA (ARATACA) E ESTRADA GERAL DO LAGEADO (ARATACA), TENDO EM VISTA OS DANOS RECORRENTES DA ENCHENTE, QUE OCORREU EM 1º DE DEZEMBRO DE 2022, CONFORME DECRETO MUNICIPAL N. 4.632/2022, QUE DECLARA ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NÍVEL 3.

**Observações:**

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
02.001	Manut. do Fundo Municipal de Defesa Civil	02.001.06.182.0001.2007.4.4.90.00.00	R\$ 537.620,71
Total Entidade:			R\$ 537.620,71
Total Geral:			R\$ 537.620,71

São João Batista, 15 de Maio de 2023

  
KLEBER DE MOURA





ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA**  
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89  
CNPJ 82.925.652/0001-00  
(48) 3265-0195 – [licita@sibatista.sc.gov.br](mailto:licita@sibatista.sc.gov.br)



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): 7FEACE89A63360421064AE2904FB33FB603B376C

# PROCESSO DE LICITAÇÃO 041/PMSJB/2023

Dispensa nº 016/PMSJB/2023

**OBJETO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RESTABELECIMENTO DA PROTEÇÃO DAS ENCOSTAS, ATRAVÉS DE RETALUDAMENTO, EM VÁRIOS PONTOS DO MUNICÍPIO: ESTRADA GERAL DO MACACO BRANCO (ARATACA), RUA JOSÉ FRANCISCO PEIXER (COLÔNIA NOVA ITÁLIA), RUA OSVALDO ATANÁZIO DOS SANTOS (FERNANDES), RUA ESTRADA GERAL DA LUA (ARATACA) E ESTRADA GERAL DO LAGEADO (ARATACA), TENDO EM VISTA OS DANOS RECORRENTES DA ENCHENTE, QUE OCORREU EM 1º DE DEZEMBRO DE 2022, CONFORME DECRETO MUNICIPAL N. 4.632/2022, QUE DECLARA ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NÍVEL 3.

**CONTRATADA:** JV Empreendimentos LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 16.978.577/0001-02, com sede na Rua Nereu Ramos, n. 122, andar 01, sala 02, Centro, município de São João Batista, SC, CEP. 88.240-000.

**FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA DA DISPENSA:** A fundamentação está contida no art. 24, IV, da Lei Federal 8.666/93:

Art. 24. É dispensável a licitação:

IV - nos casos de **emergência** ou de calamidade pública, quando caracterizada **urgência** de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou **comprometer a segurança de pessoas**, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os **bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa** e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

**JUSTIFICATIVA:** A justificativa de dispensa do processo licitatório materializa-se na urgência para a reconstrução da vida dos Municípios em razão da enchente, conforme elucidado nos autos.

25/01



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA**  
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89  
CNPJ 82.925.652/0001-00  
(48) 3265-0195 – [licita@sjbatista.sc.gov.br](mailto:licita@sjbatista.sc.gov.br)



## **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DE PREÇO:** A empresa contratada foi a que apresentou menor orçamento dos que foram juntados ao processo.

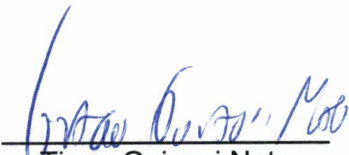
**PREÇO E PAGAMENTO:** O valor total devido à CONTRATADA é de R\$ 537.620,71 (quinhentos e trinta e sete mil seiscientos e vinte reais e setenta e um centavos).


**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** O recurso desse processo correrá por conta do orçamento da Defesa Civil, código reduzido: (10) 4.4.90.51.91.00.00.00.00.

**PRAZO:** A A.F. advinda desta dispensa entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará até 30/05/2023.

São João Batista, 15 de maio de 2023.

### **Comissão Permanente de Licitação:**

  
Tiago Guizoni Neto  
Mat. 10.881  
Presidente

  
Julio Cesar Queiroz Suleiman  
Mat. 10.369  
Secretário

  
Rosilene Silva Duarte  
Mat. 2142  
Membro Titular

## TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA



### JV EMPREENDIMENTOS LTDA ME.

Pelo presente instrumento particular, **JOÃO VITOR ZUNINO ZANLUCA**, brasileiro, solteiro, nascido em 01/11/1991, comerciante, portador da Carteira Nacional de Habilitação número 04847934023 expedida pelo DETRAN/SC e CPF número 055.921.799-44, residente e domiciliado à Rua Nereu Ramos, 122, bairro Centro, CEP 88240-000, Município de São João Batista – SC e **LUIZ CARLOS HILLESHEIM**, brasileiro, comerciante, nascido em 28/05/1977, solteiro, natural de Tijucas - SC, portador da Carteira de Identidade sob o número 3.390.498, expedida pela SESP/SC e CPF número 029.805.239-33, residente e domiciliado à Rua Geral, s/n, bairro Rio do Braço, CEP 88240-000, Município de São João Batista – SC, únicos sócios componentes da Sociedade Limitada: **JV EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, com sede à Rua Nereu Ramos, 122, 1º andar, sala 02, bairro Centro, CEP 88240-000, Município de São João Batista - SC, inscrita no CNPJ número **16.978.577/0001-02**, conforme Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em sessão do dia 08/10/2012 sob o número **42204931970** e segunda alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em sessão do dia 24/09/2015 sob número **20156739836**, resolvem de comum acordo alterar pela terceira vez e consolidar o referido Contrato Social, com as seguintes cláusulas:

#### DA ALTERAÇÃO:

Cláusula I – A sociedade passa a ter como objeto social os ramos de:

**EMPREENDIMENTOS URBANOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, FLUVIAIS E DE TERRAPLANAGEM;  
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E REDES DE SANEAMENTO;  
PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM VIAS RODOVIÁRIAS;  
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO;  
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO;  
CONSTRUTORA E EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO CIVIL;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE LATICÍNIOS, FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES,  
TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS, LEGUMES E CARNES.**

Cláusula II – A empresa tem sua sede à **Rua Nereu Ramos, 122, sala 02, sede administrativa, andar 01, bairro Centro, CEP 88240-000, Município de São João Batista– SC**, podendo a qualquer tempo abrir, instalar e manter agências, filiais ou depósitos em qualquer parte do território nacional mediante alteração contratual.

#### CONSOLIDAÇÃO

Cláusula I – A sociedade gira sob o nome empresarial de “**JV EMPREENDIMENTOS LTDA ME**”.

Cláusula II – A sociedade tem sua sede social à **Rua Nereu Ramos, 122, sala 02, sede administrativa, andar 01, bairro Centro, CEP 88240-000, Município de São João Batista– SC**, podendo a qualquer tempo abrir, instalar e manter agências, filiais ou depósitos em qualquer parte do território nacional mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula III – Os objetos sociais são:

3040

**EMPREENDIMENTOS URBANOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, FLUVIAIS E DE TERRAPLANAGEM;  
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E REDES DE SANEAMENTO;  
PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM VIAS RODOVIÁRIAS;  
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO;  
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO;  
CONSTRUTORA E EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO CIVIL;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE LATICÍNIOS, FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES,  
TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS, LEGUMES E CARNES.**



Cláusula IV - A sociedade manterá um responsável técnico efetivo e permanentemente, para suprir sua necessidade legal no exercício da atividade de construção Civil.

Cláusula V - A sociedade iniciou suas atividades em 10 de outubro de 2012 e será por prazo indeterminado.

Cláusula VI - O capital social é de **R\$ 170.000,00** (cento e setenta mil reais), subscrito e totalmente integralizado em atos anteriores, em moeda corrente vigente no país, pelos sócios, dividido em 170.000 (cento e setenta mil) quotas no valor de **R\$ 1,00** (um real) cada, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

A) O sócio **LUIZ CARLOS HILLESHEIM**, possui 85.000 (oitenta e cinco mil) quotas no valor de **R\$ 1,00** (um real) cada perfazendo um total de **R\$ 85.000,00** (oitenta e cinco mil reais).

B) O sócio **JOÃO VITOR ZUNINO ZANLUCA** possui 85.000 (oitenta e cinco mil) quotas no valor de **R\$ 1,00** (um real) cada perfazendo um total de **R\$ 85.000,00** (oitenta e cinco mil reais).

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
LUIZ CARLOS HILLESHEIM	85.000	85.000,00	50%
JOÃO VITOR ZUNINO ZANLUCA	85.000	85.000,00	50%

Cláusula VII - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, porém, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme estabelece o Art. 1.052 do CC/2002.

Cláusula VIII - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula IX - A administração da sociedade caberá ao sócio **LUIZ CARLOS HILLESHEIM**, com os poderes e atribuições de desempenhar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções e consecução do fim social, autorizado para tanto o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único: Fica facultado ao administrador nomear procuradores, para um período determinado, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

Cláusula X - Os sócios que prestarem serviços à sociedade, perceberão uma renda mensal, a ser definida por deliberação dos sócios.

JOÃO

u P U



Cláusula XI – Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo primeiro: os lucros líquidos apurados serão distribuídos de comum acordo entre os sócios, não necessariamente na proporção de suas quotas, podendo a critério dos mesmos, ficarem em reserva na sociedade. Porém, se apurados prejuízos, estes serão suportados entre os sócios na proporção de sua participação na sociedade.

Parágrafo segundo: a critério da administração, bem como a critério dos sócios, os lucros podem ser distribuídos durante o ano em qualquer mês.

Cláusula XII – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e ou outras deliberações que acharem necessárias. Para tanto, a convocação para a reunião dos sócios poderá se dar através de telefone, fax, e-mail ou telegrama.

Cláusula XIII - Os sócios poderão deliberar por escrito sobre os assuntos da sociedade, dispensando a assembleia ou a reunião. A sociedade não terá conselho fiscal.

Cláusula XIV – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

Cláusula XV – O sócio administrador declara sob as penas da Lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação judicial, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

Fica eleito o foro da cidade de São João Batista-SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração.

E por estarem justos e contratados, assinam a presente alteração contratual em três vias de igual teor.

São João Batista-SC, 03 de maio de 2016.

JOÃO VITOR ZUNINO ZANLUCA  
JOÃO VITOR ZUNINO ZANLUCA

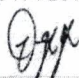
LUIS CARLOS HILLESHEIM  
LUIS CARLOS HILLESHEIM

11 7 61



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/05/2016 SOB Nº: 20169558118  
Protocolo: 16/955811-8, DE 11/05/2016

Empresa: 42 2 0493197 0  
JV EMPREENDIMENTOS LTDA ME

  
ANDRE LUIZ DE REZENDE  
SECRETÁRIO GERAL

11 7 6'



## JV EMPREENDIMENTOS LTDA. ME.

CNPJ: 16.978.577/0001-02

Rua: Nereu Ramos, 122, Sala 02

CEP: 88.240-000

SÃO JOÃO BATISTA

SANTA CATARINA

### DECLARAÇÕES

A empresa JV EMPREENDIMENTOS LTDA. ME, com sede na Rua Nereu Ramos, 122, Sala 02, Centro, São João Batista/SC, inscrita no CNPJ nº 16.978.577/0001-02, por intermédio de seu representante legal, Sr. Luiz Carlos Hilleshein, portador do CPF nº 029.805.239-33, **DECLARA**, para fins de participação em **Processo Licitatório**, e sob as penas da lei, que até a presente data **inexistem** fatos impeditivos para sua contratação conforme dispõe o artigo 38 da Lei nº 13.303, de 2016, e da Lei Estadual de Santa Catarina nº 16.493, de 2014 e **cumpre plenamente os requisitos de habilitação**.

A empresa JV EMPREENDIMENTOS LTDA. ME **declara que NÃO SE ENQUADRA nos itens abaixo:**

- I. Administrador ou sócio detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social seja diretor ou empregado da empresa pública ou sociedade de economia mista contratante;
- II. Suspenso por Municípios, Estados ou órgão federal;
- III. Declarada inidônea pela União, por Estado, pelo Distrito Federal;
- IV. Constituída por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea;
- V. Administrador sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;
- VI. Sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
- VII. Administrador tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
- VIII. Ter, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea;
- IX. Relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com dirigente do município de SÃO JOÃO BATISTA;
- X. Relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com empregado do município de SÃO JOÃO BATISTA cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação;
- XI. Inserida no Cadastro de Empregadores que tenham mantido trabalhadores em condições análogas à de escravo, do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).
- XII. Trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.
- XIII. Tenha participação direta ou indireta (ou participado de consórcio) que elaborou (ou realizado parte) do anteprojeto ou projeto básico da licitação em tela.
- XIV. Tenha administrador, controlador, gerente, responsável técnico, subcontratado ou sócio (quando participação superar 5% - cinco por cento - do capital votante) que seja autor do anteprojeto ou do projeto básico.

A empresa JV EMPREENDIMENTOS LTDA. ME **DECLARA**

- I. Que conhece os locais onde serão executados os serviços.
- II - Que serão disponibilizados instalações, aparelhamento, pessoal técnico e operacional adequado e disponível para a realização do objeto, garantindo ainda que não haverá qualquer tipo de paralisação dos serviços por falta dos equipamentos ou pessoal.
- III- Para fins no disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, e no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854/99, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.
- IV - Que o ato constitutivo é vigente para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- V - Que concorda com todos os termos e condições do presente edital e dos seus anexos, obtendo para si, sob sua própria responsabilidade, os riscos e ônus e todas as informações que

**JV EMPREENDIMENTOS LTDA. ME.**

CNPJ: 16.978.577/0001-02

Rua: Nereu Ramos, 122, Sala 02

SÃO JOÃO BATISTA

CEP: 88.240-000

SANTA CATARINA



possam ser relevantes e necessárias para a elaboração da proposta e adjudicação da obra, se vencedora da licitação.

VI - Para fins do disposto no Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e que não ultrapassou limite do faturamento.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e que não ultrapassou limite do faturamento.

VII - Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Nova Trento/ SC, 15 de maio de 2023.

Luiz Carlos Hilleshein  
Sócio Administrador  
CPF 029.805.239-33



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 16.978.577/0001-02  
**Razão Social:** JV EMPREENDIMENTOS LTDA ME  
**Endereço:** RUA NEREU RAMOS 122 ANDAR 1 SALA 02 / CENTRO / SAO JOAO BATISTA / SC / 88240-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/05/2023 a 04/06/2023 ✓

**Certificação Número:** 2023050601552638841768

Informação obtida em 15/05/2023 10:22:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

JV EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 16978577000102

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição \_\_\_\_\_

Contribuinte: 36609 - JV EMPREENDIMENTOS LTDA  
Endereço: Rua NEREU RAMOS, 122 - Bairro CENTRO - Compl. ANDAR 01 SALA 02 - CEP 88.240-000

Código de Controle \_\_\_\_\_

CWSRL61DBVS6F9L1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.sjbatista.sc.gov.br>

São João Batista (SC), 15 de Maio de 2023

*F 10*



# Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 15 de maio de 2023 às 10:57, Florianópolis - SC



## PUBLICAÇÃO

Nº 4785109: DISPENSA N. 016/PMSJB/2023

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)  
7FEACE89A63360421064AE2904FB33FB603B376C

## ENTIDADE

Prefeitura municipal de São João Batista

## MUNICÍPIO

São João Batista



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4785109>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



**DISPENSA N. 016/PMSJB/2023**

Processo Licitatório n. 041/PMSJB/2023 - Dispensa n. 016/PMSJB/2023;

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RESTABELECIMENTO DA PROTEÇÃO DAS ENCOSTAS, ATRAVÉS DE RETALUDAMENTO, EM VÁRIOS PONTOS DO MUNICÍPIO: ESTRADA GERAL DO MACACO BRANCO (ARATACA), RUA JOSÉ FRANCISCO PEIXER (COLÔNIA NOVA ITÁLIA), RUA OSVALDO ATANÁZIO DOS SANTOS (FERNANDES), RUA ESTRADA GERAL DA LUA (ARATACA) E ESTRADA GERAL DO LAGEADO (ARATACA), TENDO EM VISTA OS DANOS RECORRENTES DA ENCHENTE, QUE OCORREU EM 1º DE DEZEMBRO DE 2022, CONFORME DECRETO MUNICIPAL N. 4.632/2022, QUE DECLARA ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NÍVEL 3;

CONTRATADA: JV Empreendimentos LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.978.577/0001-02;

VALOR GLOBAL: R\$ 537.620,71 (quinhentos e trinta e sete mil seiscentos e vinte reais e setenta e um centavos);

DOTAÇÃO: (10) 4.4.90.51.91.00.00.00.00.00;

VIGÊNCIA: 30/05/2023;

BASE LEGAL: Artigo 24, IV, da Lei Federal 8.666/93.

São João Batista, 15 de maio de 2023.

Kleber de Moura  
Coordenador de Defesa Civil



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
Nr.: 16/2023

**CNPJ:** 82.925.652/0001-00 **Telefone:** (48) 3265-0195  
**Endereço:** PRACA DEPUTADO WALTER VICENTE GOMES, 89 - CENTRO  
**CEP:** 88240-000 - São João Batista

**Processo Adm.:** 41/2023  
**Data do Processo:** 15/05/2023

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 41/2023  
b) **Nr. Licitação:** 16/2023 - DL  
c) **Modalidade:** Dispensa de licitação  
d) **Data de Homologação:** 15/05/2023  
e) **Objeto da Licitação:** *DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RESTABELECIMENTO DA PROTEÇÃO DAS ENCOSTAS, ATRAVÉS DE RETALUDAMENTO, EM VÁRIOS PONTOS DO MUNICÍPIO: ESTRADA GERAL DO MACACO BRANCO (ARATACA), RUA JOSÉ FRANCISCO PEIXER (COLÔNIA NOVA ITÁLIA), RUA OSVALDO ATANÁZIO DOS SANTOS (FERNANDES), RUA ESTRADA GERAL DA LUA (ARATACA) E ESTRADA GERAL DO LAGEADO (ARATACA), TENDO EM VISTA OS DANOS RECORRENTES DA ENCHENTE, QUE OCORREU EM 1º DE DEZEMBRO DE 2022, CONFORME DECRETO MUNICIPAL N. 4.632/2022, QUE DECLARA ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NÍVEL 3.*

### Participante: JV EMPREENDIMENTOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	SICRO 5502985 - LIMPEZA MECANIZADA DA CAMADA VEGETAL - RUA JOSÉ FRANCISCO PEIXER	500,000	M <sup>2</sup>	0,59	295,00
2	SICRO 5501701 - DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂMETRO DE 0,15 A 0,30 M - RUA JOSÉ FRANCISCO PEIXER	30,000	und	51,06	1.531,80
3	SICRO 5502997 - ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES NA DISTÂNCIA DE 3.000M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M <sup>3</sup> - RUA JOSÉ FRANCISCO PEIXER	100,000	M <sup>3</sup>	29,48	2.948,00
4	SICRO 5501938 - ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 2.500 A 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M <sup>3</sup> - RUA JOSÉ FRANCISCO PEIXER	2.000,0	M <sup>3</sup>	15,42	30.840,00
5	SICRO 4413905 - HIDROSSEMEADURA - RUA JOSÉ FRANCISCO PEIXER	500,000	M <sup>2</sup>	7,71	3.855,00
6	SICRO 5502985 - LIMPEZA MECANIZADA DA CAMADA VEGETAL - RUA OSVALDO ATANAZIO DOS SANTOS	500,000	M <sup>2</sup>	0,59	295,00
7	SICRO 5501701 - DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂMETRO DE 0,15 A 0,30 M - RUA OSVALDO ATANAZIO DOS SANTOS	20,000	und	51,06	1.021,20
8	SICRO 5502997 - ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES NA DISTÂNCIA DE 3.000M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M <sup>3</sup> - RUA OSVALDO ATANAZIO DOS SANTOS	100,000	M <sup>3</sup>	29,48	2.948,00
9	SICRO 5501938 - ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 2.500 A 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO - RUA OSVALDO ATANAZIO DOS SANTOS BASCULANTE DE 14 M <sup>3</sup> -	1.600,0	M <sup>3</sup>	15,42	24.672,00

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
10	SICRO 4413905 - HIDROSSEMEADURA - RUA OSVALDO ATANAZIO DOS SANTOS 500,000	500,000	M <sup>2</sup>	7,71	3.855,00
11	SICRO 5502985 - LIMPEZA MECANIZADA DA CAMADA VEGETAL - ESTRADA GERAL DA LUA -600,000	600,000	M <sup>2</sup>	0,59	354,00
12	SICRO 5501701 - DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂMETRO DE 0,15 A 0,30 M - ESTRADA GERAL DA LUA 10,000	10,000	und	51,06	510,60
13	SICRO 5502997 - ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES NA DISTÂNCIA DE 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M <sup>3</sup> - ESTRADA GERAL DA LUA 120,000	120,000	M <sup>3</sup>	29,48	3.537,60
14	SICRO 5501938 - ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 2.500 A 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M <sup>3</sup> - ESTRADA GERAL DA LUA 1.600,0	1.600,0	M <sup>3</sup>	15,42	24.672,00
15	SICRO 4413905 - HIDROSSEMEADURA - ESTRADA GERAL DA LUA 1.000,0	1.000,0	M <sup>2</sup>	7,71	7.710,00
16	SICRO 5502985 - LIMPEZA MECANIZADA DA CAMADA VEGETAL - ESTRADA GERAL DO LAGEADO - 2.000,0	2.000,0	M <sup>2</sup>	0,59	1.180,00
17	SICRO 5501701 - DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂMETRO DE 0,15 A 0,30 M - ESTRADA GERAL DO LAGEADO 30,000	30,000	und	51,06	1.531,80
18	SICRO 5502997 - ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES NA DISTÂNCIA DE 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M <sup>3</sup> - ESTRADA GERAL DO LAGEADO 400,000	400,000	M <sup>3</sup>	29,48	11.792,00
19	SICRO 5501938 - ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 2.500 A 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M <sup>3</sup> - ESTRADA GERAL DO LAGEADO 9.000,0	9.000,0	M <sup>3</sup>	15,42	138.780,00
20	SICRO 4413905 - HIDROSSEMEADURA - ESTRADA GERAL DO LAGEADO 3.000,0	3.000,0	M <sup>2</sup>	7,71	23.130,00
21	SICRO 5502985 - LIMPEZA MECANIZADA DA CAMADA VEGETAL - ESTRADA GERAL DO MACACO BRANCO - 5.154,0	5.154,0	und	0,59	3.040,86
22	SICRO 5501701 - DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂMETRO DE 0,15 A 0,30 M - ESTRADA GERAL DO MACACO BRANCO 100,000	100,000	und	51,06	5.106,00
23	SICRO 5502997 - ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES NA DISTÂNCIA DE 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M <sup>3</sup> - ESTRADA GERAL DO MACACO BRANCO 1.031,0	1.031,0	M <sup>3</sup>	29,48	30.393,88
24	SICRO 5501938 - ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 2.500 A 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M <sup>3</sup> - ESTRADA GERAL DO MACACO BRANCO 10.954,0	10.954,0	M <sup>3</sup>	15,42	168.910,68
25	SICRO 4413905 - HIDROSSEMEADURA - ESTRADA GERAL DO MACACO BRANCO 5.799,0	5.799,0	M <sup>2</sup>	7,71	44.710,29

**Total do Participante: 537.620,71**


**Total Geral: 537.620,71**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manut. do Fundo Municipal de Defesa Civil	02.001.06.182.0001.2007.4.4.90.00.00	R\$ 537.620,71

São João Batista, 15 de Maio de 2023

  
KLEBER DE MOURA

  
Assinatura do Responsável



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA

**CNPJ:** 82.925.652/0001-00      **Telefone:** (48) 3265-0195  
**Endereço:** PRACA DEPUTADO WALTER VICENTE GOMES, 89 - CENTRO  
**CEP:** 88240-000 - São João Batista

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nr.: 16/2023**

**Processo Adm.:** 41/2023  
**Data do Processo:** 15/05/2023

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 41/2023  
 b) **Nr. Licitação:** 16/2023 - DL  
 c) **Modalidade:** Dispensa de licitação  
 d) **Data de Homologação:** 15/05/2023  
 e) **Objeto da Licitação:** *DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RESTABELECIMENTO DA PROTEÇÃO DAS ENCOSTAS, ATRAVÉS DE RETALUDAMENTO, EM VÁRIOS PONTOS DO MUNICÍPIO: ESTRADA GERAL DO MACACO BRANCO (ARATACA), RUA JOSÉ FRANCISCO PEIXER (COLÔNIA NOVA ITÁLIA), RUA OSVALDO ATANÁZIO DOS SANTOS (FERNANDES), RUA ESTRADA GERAL DA LUA (ARATACA) E ESTRADA GERAL DO LAGEADO (ARATACA), TENDO EM VISTA OS DANOS RECORRENTES DA ENCHENTE, QUE OCORREU EM 1º DE DEZEMBRO DE 2022, CONFORME DECRETO MUNICIPAL N. 4.632/2022, QUE DECLARA ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NÍVEL 3.*

### Participante: JV EMPREENDIMENTOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	SICRO 5502985 - LIMPEZA MECANIZADA DA CAMADA VEGETAL - RUA JOSÉ FRANCISCO PEIXER	500,000	M <sup>2</sup>	0,59	295,00
2	SICRO 5501701 - DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂMETRO DE 0,15 A 0,30 M - RUA JOSÉ FRANCISCO PEIXER	30,000	und	51,06	1.531,80
3	SICRO 5502997 - ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES NA DISTÂNCIA DE 3.000M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M <sup>3</sup> - RUA JOSÉ FRANCISCO PEIXER	100,000	M <sup>3</sup>	29,48	2.948,00
4	SICRO 5501938 - ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 2.500 A 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M <sup>3</sup> - RUA JOSÉ FRANCISCO PEIXER	2.000,0	M <sup>3</sup>	15,42	30.840,00
5	SICRO 4413905 - HIDROSSEMEADURA - RUA JOSÉ FRANCISCO PEIXER	500,000	M <sup>2</sup>	7,71	3.855,00
6	SICRO 5502985 - LIMPEZA MECANIZADA DA CAMADA VEGETAL - RUA OSVALDO ATANAZIO DOS SANTOS	500,000	M <sup>2</sup>	0,59	295,00
7	SICRO 5501701 - DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂMETRO DE 0,15 A 0,30 M - RUA OSVALDO ATANAZIO DOS SANTOS	20,000	und	51,06	1.021,20
8	SICRO 5502997 - ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES NA DISTÂNCIA DE 3.000M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M <sup>3</sup> - RUA OSVALDO ATANAZIO DOS SANTOS	100,000	M <sup>3</sup>	29,48	2.948,00
9	SICRO 5501938 - ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 2.500 A 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO - RUA OSVALDO ATANAZIO DOS SANTOS BASCULANTE DE 14 M <sup>3</sup> -	1.600,0	M <sup>3</sup>	15,42	24.672,00

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
10	SICRO 4413905 - HIDROSSEMEADURA - RUA OSVALDO ATANAZIO DOS SANTOS	500,000	M <sup>2</sup>	7,71	3.855,00
11	SICRO 5502985 - LIMPEZA MECANIZADA DA CAMADA VEGETAL - ESTRADA GERAL DA LUA	600,000	M <sup>2</sup>	0,59	354,00
12	SICRO 5501701 - DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂMETRO DE 0,15 A 0,30 M - ESTRADA GERAL DA LUA	10,000	und	51,06	510,60
13	SICRO 5502997 - ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES NA DISTÂNCIA DE 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M <sup>3</sup> - ESTRADA GERAL DA LUA	120,000	M <sup>3</sup>	29,48	3.537,60
14	SICRO 5501938 - ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 2.500 A 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M <sup>3</sup> - ESTRADA GERAL DA LUA	1.600,0	M <sup>3</sup>	15,42	24.672,00
15	SICRO 4413905 - HIDROSSEMEADURA - ESTRADA GERAL DA LUA	1.000,0	M <sup>2</sup>	7,71	7.710,00
16	SICRO 5502985 - LIMPEZA MECANIZADA DA CAMADA VEGETAL - ESTRADA GERAL DO LAGEADO	2.000,0	M <sup>2</sup>	0,59	1.180,00
17	SICRO 5501701 - DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂMETRO DE 0,15 A 0,30 M - ESTRADA GERAL DO LAGEADO	30,000	und	51,06	1.531,80
18	SICRO 5502997 - ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES NA DISTÂNCIA DE 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M <sup>3</sup> - ESTRADA GERAL DO LAGEADO	400,000	M <sup>3</sup>	29,48	11.792,00
19	SICRO 5501938 - ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 2.500 A 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M <sup>3</sup> - ESTRADA GERAL DO LAGEADO	9.000,0	M <sup>3</sup>	15,42	138.780,00
20	SICRO 4413905 - HIDROSSEMEADURA - ESTRADA GERAL DO LAGEADO	3.000,0	M <sup>2</sup>	7,71	23.130,00
21	SICRO 5502985 - LIMPEZA MECANIZADA DA CAMADA VEGETAL - ESTRADA GERAL DO MACACO BRANCO	5.154,0	und	0,59	3.040,86
22	SICRO 5501701 - DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂMETRO DE 0,15 A 0,30 M - ESTRADA GERAL DO MACACO BRANCO	100,000	und	51,06	5.106,00
23	SICRO 5502997 - ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES NA DISTÂNCIA DE 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M <sup>3</sup> - ESTRADA GERAL DO MACACO BRANCO	1.031,0	M <sup>3</sup>	29,48	30.393,88
24	SICRO 5501938 - ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 2.500 A 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M <sup>3</sup> - ESTRADA GERAL DO MACACO BRANCO	10.954,0	M <sup>3</sup>	15,42	168.910,68
25	SICRO 4413905 - HIDROSSEMEADURA - ESTRADA GERAL DO MACACO BRANCO	5.799,0	M <sup>2</sup>	7,71	44.710,29

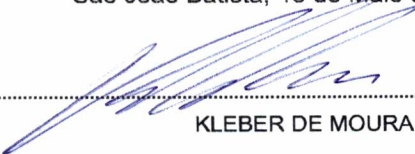
**Total do Participante: 537.620,71**

**Total Geral: 537.620,71**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manut. do Fundo Municipal de Defesa Civil	02.001.06.182.0001.2007.4.4.90.00.00	R\$ 537.620,71

São João Batista, 15 de Maio de 2023

  
KLEBER DE MOURA

  
Assinatura do Responsável





**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 15 de maio de 2023 às 11:16, Florianópolis - SC



PUBLICAÇÃO

**Nº 4785205: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA N.  
016/PMSJB/2023**

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)  
593796D1D7C18CF39F064EDF126E55083B6E096A

ENTIDADE

Prefeitura municipal de São João Batista

MUNICÍPIO

São João Batista



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4785205>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nr.: 16/2023**

**CNPJ:** 82.925.652/0001-00      **Telefone:** (48) 3265-0195  
**Endereço:** PRACA DEPUTADO WALTER VICENTE GOMES, 89 - CENTRO  
**CEP:** 88240-000 - São João Batista

**Processo Adm.:** 41/2023  
**Data do Processo:** 15/05/2023

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 41/2023  
b) **Nr. Licitação:** 16/2023 - DL  
c) **Modalidade:** Dispensa de licitação  
d) **Data de Homologação:** 15/05/2023  
e) **Objeto da Licitação:** *DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RESTABELECIMENTO DA PROTEÇÃO DAS ENCOSTAS, ATRAVÉS DE RETALUDAMENTO, EM VÁRIOS PONTOS DO MUNICÍPIO: ESTRADA GERAL DO MACACO BRANCO (ARATACA), RUA JOSÉ FRANCISCO PEIXER (COLÔNIA NOVA ITÁLIA), RUA OSVALDO ATANÁZIO DOS SANTOS (FERNANDES), RUA ESTRADA GERAL DA LUA (ARATACA) E ESTRADA GERAL DO LAGEADO (ARATACA), TENDO EM VISTA OS DANOS RECORRENTES DA ENCHENTE, QUE OCORREU EM 1º DE DEZEMBRO DE 2022, CONFORME DECRETO MUNICIPAL N. 4.632/2022, QUE DECLARA ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NÍVEL 3.*

### Participante: JV EMPREENDIMENTOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	SICRO 5502985 - LIMPEZA MECANIZADA DA CAMADA VEGETAL - 500,000 RUA JOSÉ FRANCISCO PEIXER	500,000	M <sup>2</sup>	0,59	295,00
2	SICRO 5501701 - DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂMETRO DE 30,000 0,15 A 0,30 M - RUA JOSÉ FRANCISCO PEIXER	30,000	und	51,06	1.531,80
3	SICRO 5502997 - ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS 100,000 MOLES NA DISTÂNCIA DE 3.000M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M <sup>3</sup> - RUA JOSÉ FRANCISCO PEIXER	100,000	M <sup>3</sup>	29,48	2.948,00
4	SICRO 5501938 - ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL 2.000,0 DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 2.500 A 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M <sup>3</sup> - RUA JOSÉ FRANCISCO PEIXER	2.000,0	M <sup>3</sup>	15,42	30.840,00
5	SICRO 4413905 - HIDROSSEMEADURA - RUA JOSÉ FRANCISCO PEIXER 500,000	500,000	M <sup>2</sup>	7,71	3.855,00
6	SICRO 5502985 - LIMPEZA MECANIZADA DA CAMADA VEGETAL - 500,000 RUA OSVALDO ATANAZIO DOS SANTOS	500,000	M <sup>2</sup>	0,59	295,00
7	SICRO 5501701 - DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂMETRO DE 20,000 0,15 A 0,30 M - RUA OSVALDO ATANAZIO DOS SANTOS	20,000	und	51,06	1.021,20
8	SICRO 5502997 - ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS 100,000 MOLES NA DISTÂNCIA DE 3.000M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M <sup>3</sup> - RUA OSVALDO ATANAZIO DOS SANTOS	100,000	M <sup>3</sup>	29,48	2.948,00
9	SICRO 5501938 - ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL 1.600,0 DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 2.500 A 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO - RUA OSVALDO ATANAZIO DOS SANTOS BASCULANTE DE 14 M <sup>3</sup> -	1.600,0	M <sup>3</sup>	15,42	24.672,00



Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
10	SICRO 4413905 - HIDROSSEMEADURA - RUA OSVALDO ATANAZIO DOS SANTOS	500,000	M <sup>2</sup>	7,71	3.855,00
11	SICRO 5502985 - LIMPEZA MECANIZADA DA CAMADA VEGETAL - ESTRADA GERAL DA LUA	600,000	M <sup>2</sup>	0,59	354,00
12	SICRO 5501701 - DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂMETRO DE 10,000 0,15 A 0,30 M - ESTRADA GERAL DA LUA	10,000	und	51,06	510,60
13	SICRO 5502997 - ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES NA DISTÂNCIA DE 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M <sup>3</sup> - ESTRADA GERAL DA LUA	120,000	M <sup>3</sup>	29,48	3.537,60
14	SICRO 5501938 - ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 2.500 A 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M <sup>3</sup> - ESTRADA GERAL DA LUA	1.600,0	M <sup>3</sup>	15,42	24.672,00
15	SICRO 4413905 - HIDROSSEMEADURA - ESTRADA GERAL DA LUA	1.000,0	M <sup>2</sup>	7,71	7.710,00
16	SICRO 5502985 - LIMPEZA MECANIZADA DA CAMADA VEGETAL - ESTRADA GERAL DO LAGEADO	2.000,0	M <sup>2</sup>	0,59	1.180,00
17	SICRO 5501701 - DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂMETRO DE 30,000 0,15 A 0,30 M - ESTRADA GERAL DO LAGEADO	30,000	und	51,06	1.531,80
18	SICRO 5502997 - ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES NA DISTÂNCIA DE 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M <sup>3</sup> - ESTRADA GERAL DO LAGEADO	400,000	M <sup>3</sup>	29,48	11.792,00
19	SICRO 5501938 - ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 2.500 A 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M <sup>3</sup> - ESTRADA GERAL DO LAGEADO	9.000,0	M <sup>3</sup>	15,42	138.780,00
20	SICRO 4413905 - HIDROSSEMEADURA - ESTRADA GERAL DO LAGEADO	3.000,0	M <sup>2</sup>	7,71	23.130,00
21	SICRO 5502985 - LIMPEZA MECANIZADA DA CAMADA VEGETAL - ESTRADA GERAL DO MACACO BRANCO	5.154,0	und	0,59	3.040,86
22	SICRO 5501701 - DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂMETRO DE 100,000 0,15 A 0,30 M - ESTRADA GERAL DO MACACO BRANCO	100,000	und	51,06	5.106,00
23	SICRO 5502997 - ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES NA DISTÂNCIA DE 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M <sup>3</sup> - ESTRADA GERAL DO MACACO BRANCO	1.031,0	M <sup>3</sup>	29,48	30.393,88
24	SICRO 5501938 - ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 2.500 A 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M <sup>3</sup> - ESTRADA GERAL DO MACACO BRANCO	10.954,0	M <sup>3</sup>	15,42	168.910,68
25	SICRO 4413905 - HIDROSSEMEADURA - ESTRADA GERAL DO MACACO BRANCO	5.799,0	M <sup>2</sup>	7,71	44.710,29

**Total do Participante: 537.620,71**

**Total Geral: 537.620,71**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manut. do Fundo Municipal de Defesa Civil	02.001.06.182.0001.2007.4.4.90.00.00	R\$ 537.620,71

São João Batista, 15 de Maio de 2023

KLEBER DE MOURA

Assinatura do Responsável



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA**

PRACA DEPUTADO WALTER VICENTE GOMES 89, CENTRO - São João Batista/SC  
CNPJ: 82.925.652/0001-00  
CEP: 88240-000 Telefone: (48) 3265-0195  
Email: administra@sjbatista.sc.gov.br

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
**Nr.: 767/2023**

Processo Administrativo: 41/2023  
Contrato: 34/2023  
Sequencial do Contrato: 5683  
Aditivo: N/A  
Data da Contratação: 15/05/2023  
Data da Solicitação: 15/05/2023  
Data da Homologação: 15/05/2023

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**DL 16/2023**

**Fornecedor:** JV EMPREENDIMENTOS LTDA  
**CPF/CNPJ:** 16.978.577/0001-02  
**Endereço:** NEREU RAMOS 122, - 88240000, SÃO JOÃO BATISTA/SC

**Telefone:** (48) 9911-7198  
**Celular:**  
**E-mail:**

Prezados senhores,  
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

**Organograma:** 10.001.00040 - DEFESA CIVIL  
**Prazo de Entrega:** IMEDIATO, APÓS.A.S.  
**Local de Entrega:** CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO  
**Objeto:** DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RESTABELECIMENTO DA PROTEÇÃO DAS ENCOSTAS, ATRAVÉS DE RETALUDAMENTO, EM VÁRIOS PONTOS DO MUNICÍPIO: ESTRADA GERAL DO MACACO BRANCO (ARATAÇA), RUA JOSÉ FRANCISCO PEIXER (COLÔNIA NOVA ITÁLIA), RUA OSVALDO ATANÁZIO DOS SANTOS (FERNANDES), RUA ESTRADA GERAL DA LUA (ARATAÇA) E ESTRADA GERAL DO LAGEADO (ARATAÇA), TENDO EM VISTA OS DANOS RECORRENTES DA ENCHENTE, QUE OCORREU EM 1º DE DEZEMBRO DE 2022, CONFORME DECRETO MUNICIPAL N. 4.632/2022, QUE DECLARA ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NÍVEL 3.  
**Observação:** DESPESA COM RESTABELECIMENTO DA PROTEÇÃO DAS ENCOSTAS, ATRAVÉS DE RETALUDAMENTO, NA ESTRADA GERAL DO MACACO BRANCO (ARATAÇA).

Empenho	Recurso	Dotação	Complemento	Valor
2009/2023	Recursos da Defesa Civil para a 1.700.7000.176	Manut. do Fundo Municipal de Defesa Civil 10 - 02.001.6.182.1.2007.4.4.90.00	4.4.90.51.91.00.00.00	252.161,71

Item	Quantidade	Unid.	COD. ITEM	Especificação do Material	Marca	Preço Un.	Preço Total
21	5.154,000	und	848408116	SICRO 5502985 - LIMPEZA MECANIZADA DA CAMADA VEGETAL - ESTRADA GERAL DO MACACO BRANCO		0,5900	3.040,86
22	100,000	und	848408117	SICRO 5501701 - DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂMETRO DE 0,15 A 0,30 M - ESTRADA GERAL DO MACACO BRANCO		51,0600	5.106,00
23	1.031,000	M³	848408118	SICRO 5502997 - ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES NA DISTÂNCIA DE 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ - ESTRADA GERAL DO MACACO BRANCO		29,4800	30.393,88
24	10.954,000	M³	848408119	SICRO 5501938 - ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 2.500 A 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ - ESTRADA GERAL DO MACACO BRANCO		15,4200	168.910,68
25	5.799,000	M²	848408120	SICRO 4413905 - HIDROSSEMEADURA - ESTRADA GERAL DO MACACO BRANCO		7,7100	44.710,29
						<b>Valor Total:</b>	<b>252.161,71</b>



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA**

PRACA DEPUTADO WALTER VICENTE GOMES 89, CENTRO - São João Batista/SC  
CNPJ: 82.925.652/0001-00  
CEP: 88240-000 Telefone: (48) 3265-0195  
Email: administra@sjbatista.sc.gov.br

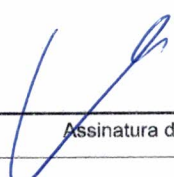
**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
**Nr.: 767/2023**

Processo Administrativo:	41/2023
Contrato:	34/2023
Sequencial do Contrato:	5683
Aditivo:	N/A
Data da Contratação:	15/05/2023
Data da Solicitação:	15/05/2023
Data da Homologação:	15/05/2023

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**DL 16/2023**

São João Batista, 15 de Maio de 2023

  
Assinatura do Responsável



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA**

PRACA DEPUTADO WALTER VICENTE GOMES 89, CENTRO - São João Batista/SC  
CNPJ: 82.925.652/0001-00  
CEP: 88240-000 Telefone: (48) 3265-0195  
Email: administra@sjbatista.sc.gov.br

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
Nr.: 766/2023 100

Processo Administrativo: 41/2023  
Contrato: 34/2023  
Sequencial do Contrato: 5683  
Aditivo: N/A  
Data da Contratação: 15/05/2023  
Data da Solicitação: 15/05/2023  
Data da Homologação: 15/05/2023

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**DL 16/2023**

**Fornecedor:** JV EMPREENDIMENTOS LTDA  
**CPF/CNPJ:** 16.978.577/0001-02  
**Endereço:** NEREU RAMOS 122, - 88240000, SÃO JOÃO BATISTA/SC

**Telefone:** (48) 9911-7198  
**Celular:**  
**E-mail:**

Prezados senhores,  
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

**Organograma:** 10.001.00040 - DEFESA CIVIL  
**Prazo de Entrega:** IMEDIATO, APÓS.A.S.  
**Local de Entrega:** CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO  
**Objeto:** DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RESTABELECIMENTO DA PROTEÇÃO DAS ENCOSTAS, ATRAVÉS DE RETALUDAMENTO, EM VÁRIOS PONTOS DO MUNICÍPIO: ESTRADA GERAL DO MACACO BRANCO (ARATACA), RUA JOSÉ FRANCISCO PEIXER (COLÔNIA NOVA ITÁLIA), RUA OSVALDO ATANÁZIO DOS SANTOS (FERNANDES), RUA ESTRADA GERAL DA LUA (ARATACA) E ESTRADA GERAL DO LAGEADO (ARATACA), TENDO EM VISTA OS DANOS RECORRENTES DA ENCHENTE, QUE OCORREU EM 1º DE DEZEMBRO DE 2022, CONFORME DECRETO MUNICIPAL N. 4.632/2022, QUE DECLARA ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NÍVEL 3.  
**Observação:** DESPESA COM RESTABELECIMENTO DA PROTEÇÃO DAS ENCOSTAS, ATRAVÉS DE RETALUDAMENTO, NA ESTRADA GERAL DO LAGEADO (ARATACA).

Empenho	Recurso	Dotação	Complemento	Valor
2010/2023	Recursos da Defesa Civil para a 1.700.7000.176	Manut. do Fundo Municipal de Defesa Civil 10 - 02.001.6.182.1.2007.4.4.90.00	4.4.90.51.91.00.00.00	176.413,80

Item	Quantidade	Unid.	COD. ITEM	Especificação do Material	Marca	Preço Un.	Preço Total
16	2.000,000	M²	848408111	SICRO 5502985 - LIMPEZA MECANIZADA DA CAMADA VEGETAL - ESTRADA GERAL DO LAGEADO		0,5900	1.180,00
17	30,000	und	848408112	SICRO 5501701 - DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂMETRO DE 0,15 A 0,30 M - ESTRADA GERAL DO LAGEADO		51,0600	1.531,80
18	400,000	M³	848408113	SICRO 5502997 - ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES NA DISTÂNCIA DE 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ - ESTRADA GERAL DO LAGEADO		29,4800	11.792,00
19	9.000,000	M³	848408114	SICRO 5501938 - ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 2.500 A 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ - ESTRADA GERAL DO LAGEADO		15,4200	138.780,00
20	3.000,000	M²	848408115	SICRO 4413905 - HIDROSSEMEADURA - ESTRADA GERAL DO LAGEADO		7,7100	23.130,00
						<b>Valor Total:</b>	<b>176.413,80</b>



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA**

PRACA DEPUTADO WALTER VICENTE GOMES 89, CENTRO - São João Batista/SC  
CNPJ: 82.925.652/0001-00  
CEP: 88240-000 Telefone: (48) 3265-0195  
Email: administra@sjbatista.sc.gov.br


**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
**Nr.: 766/2023**

Processo Administrativo:	41/2023
Contrato:	34/2023
Sequencial do Contrato:	5683
Aditivo:	N/A
Data da Contratação:	15/05/2023
Data da Solicitação:	15/05/2023
Data da Homologação:	15/05/2023

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**DL 16/2023**

São João Batista, 15 de Maio de 2023

  
Assinatura do Responsável



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA**

PRACA DEPUTADO WALTER VICENTE GOMES 89, CENTRO - São João Batista/SC  
CNPJ: 82.925.652/0001-00  
CEP: 88240-000 Telefone: (48) 3265-0195  
Email: administra@sjbatista.sc.gov.br

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

Nr.: 764/2023

Processo Administrativo: 411/2023  
Contrato: 34/2023  
Sequencial do Contrato: 5683  
Aditivo: N/A  
Data da Contratação: 15/05/2023  
Data da Solicitação: 15/05/2023  
Data da Homologação: 15/05/2023

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**DL 16/2023**

**Fornecedor:** JV EMPREENDIMENTOS LTDA  
**CPF/CNPJ:** 16.978.577/0001-02  
**Endereço:** NEREU RAMOS 122, - 88240000, SÃO JOÃO BATISTA/SC

**Telefone:** (48) 9911-7198  
**Celular:**  
**E-mail:**

Prezados senhores,  
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

**Organograma:** 10.001.00040 - DEFESA CIVIL  
**Prazo de Entrega:** IMEDIATO, APÓS.A.S.  
**Local de Entrega:** CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO  
**Objeto:** DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RESTABELECIMENTO DA PROTEÇÃO DAS ENCOSTAS, ATRAVÉS DE RETALUDAMENTO, EM VÁRIOS PONTOS DO MUNICÍPIO: ESTRADA GERAL DO MACACO BRANCO (ARATACA), RUA JOSÉ FRANCISCO PEIXER (COLÔNIA NOVA ITÁLIA), RUA OSVALDO ATANÁZIO DOS SANTOS (FERNANDES), RUA ESTRADA GERAL DA LUA (ARATACA) E ESTRADA GERAL DO LAGEADO (ARATACA), TENDO EM VISTA OS DANOS RECORRENTES DA ENCHENTE, QUE OCORREU EM 1º DE DEZEMBRO DE 2022, CONFORME DECRETO MUNICIPAL N. 4.632/2022, QUE DECLARA ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NÍVEL 3.  
**Observação:** DESPESA COM RESTABELECIMENTO DA PROTEÇÃO DAS ENCOSTAS, ATRAVÉS DE RETALUDAMENTO, NA ESTRADA GERAL DA LUA (ARATACA).

Empenho	Recurso	Dotação	Complemento	Valor
2011/2023	Recursos da Defesa Civil para a 1.700.7000.176	Manut. do Fundo Municipal de Defesa Civil 10 - 02.001.6.182.1.2007.4.4.90.00	4.4.90.51.91.00.00.00	36.784,20

Item	Quantidade	Unid.	COD. ITEM	Especificação do Material	Marca	Preço Un.	Preço Total
11	600,000	M²	848408106	SICRO 5502985 - LIMPEZA MECANIZADA DA CAMADA VEGETAL - ESTRADA GERAL DA LUA		0,5900	354,00
12	10,000	und	848408107	SICRO 5501701 - DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂMETRO DE 0,15 A 0,30 M - ESTRADA GERAL DA LUA		51,0600	510,60
13	120,000	M³	848408108	SICRO 5502997 - ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES NA DISTÂNCIA DE 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ - ESTRADA GERAL DA LUA		29,4800	3.537,60
14	1.600,000	M³	848408109	SICRO 5501938 - ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 2.500 A 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ - ESTRADA GERAL DA LUA		15,4200	24.672,00
15	1.000,000	M²	848408110	SICRO 4413905 - HIDROSSEMEADURA - ESTRADA GERAL DA LUA		7,7100	7.710,00
<b>Valor Total:</b>							<b>36.784,20</b>

São João Batista, 15 de Maio de 2023

Assinatura do Responsável





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA**

PRACA DEPUTADO WALTER VICENTE GOMES 89, CENTRO - São João Batista/SC  
CNPJ: 82.925.652/0001-00  
CEP: 88240-000 Telefone: (48) 3265-0195  
Email: administra@sjbatista.sc.gov.br

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
**Nr.: 763/2023**

Processo Administrativo: 411/2023  
Contrato: 34/2023  
Sequencial do Contrato: 5683  
Aditivo: N/A  
Data da Contratação: 15/05/2023  
Data da Solicitação: 15/05/2023  
Data da Homologação: 15/05/2023

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**DL 16/2023**

**Fornecedor:** JV EMPREENDIMENTOS LTDA  
**CPF/CNPJ:** 16.978.577/0001-02  
**Endereço:** NEREU RAMOS 122, - 88240000, SÃO JOÃO BATISTA/SC

**Telefone:** (48) 9911-7198  
**Celular:**  
**E-mail:**

Prezados senhores,  
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

**Organograma:** 10.001.00040 - DEFESA CIVIL  
**Prazo de Entrega:** IMEDIATO, APÓS.A.S.  
**Local de Entrega:** CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO  
**Objeto:** DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RESTABELECIMENTO DA PROTEÇÃO DAS ENCOSTAS, ATRAVÉS DE RETALUDAMENTO, EM VÁRIOS PONTOS DO MUNICÍPIO: ESTRADA GERAL DO MACACO BRANCO (ARATACA), RUA JOSÉ FRANCISCO PEIXER (COLÔNIA NOVA ITÁLIA), RUA OSVALDO ATANÁZIO DOS SANTOS (FERNANDES), RUA ESTRADA GERAL DA LUA (ARATACA) E ESTRADA GERAL DO LAGEADO (ARATACA), TENDO EM VISTA OS DANOS RECORRENTES DA ENCHENTE, QUE OCORREU EM 1º DE DEZEMBRO DE 2022, CONFORME DECRETO MUNICIPAL N. 4.632/2022, QUE DECLARA ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NÍVEL 3.  
**Observação:** DESPESA COM RESTABELECIMENTO DA PROTEÇÃO DAS ENCOSTAS, ATRAVÉS DE RETALUDAMENTO, NA RUA OSVALDO ATANÁZIO DOS SANTOS (FERNANDES).

Empenho	Recurso	Dotação	Complemento	Valor
2012/2023	Recursos da Defesa Civil para a 1.700.7000.176	Manut. do Fundo Municipal de Defesa Civil 10 - 02.001.6.182.1.2007.4.4.90.00	4.4.90.51.91.00.00.00	32.791,20

Item	Quantidade	Unid.	COD. ITEM	Especificação do Material	Marca	Preço Un.	Preço Total
6	500,000	M²	848408100	SICRO 5502985 - LIMPEZA MECANIZADA DA CAMADA VEGETAL - RUA OSVALDO ATANAZIO DOS SANTOS		0,5900	295,00
7	20,000	und	848408101	SICRO 5501701 - DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂMETRO DE 0,15 A 0,30 M - RUA OSVALDO ATANAZIO DOS SANTOS		51,0600	1.021,20
8	100,000	M³	848408102	SICRO 5502997 - ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES NA DISTÂNCIA DE 3.000M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ - RUA OSVALDO ATANAZIO DOS SANTOS		29,4800	2.948,00
9	1.600,000	M³	848408103	SICRO 5501938 - ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 2.500 A 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO - RUA OSVALDO ATANAZIO DOS SANTOS		15,4200	24.672,00
10	500,000	M²	848408104	SICRO 4413905 - HIDROSSEMADURA - RUA OSVALDO ATANAZIO DOS SANTOS		7,7100	3.855,00

**Valor Total: 32.791,20**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA**

PRACA DEPUTADO WALTER VICENTE GOMES 89, CENTRO - São João Batista/SC

CNPJ: 82.925.652/0001-00

CEP: 88240-000 Telefone: (48) 3265-0195

Email: administra@sjbatista.sc.gov.br

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
**Nr.: 763/2023**

Processo Administrativo:	41/2023
Contrato:	34/2023
Sequencial do Contrato:	5663
Aditivo:	N/A
Data da Contratação:	15/05/2023
Data da Solicitação:	15/05/2023
Data da Homologação:	15/05/2023

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**DL 16/2023**

São João Batista, 15 de Maio de 2023

Assinatura do Responsável



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA**

PRACA DEPUTADO WALTER VICENTE GOMES 89, CENTRO - São João Batista/SC  
CNPJ: 82.925.652/0001-00  
CEP: 88240-000 Telefone: (48) 3265-0195  
Email: administra@sjbatista.sc.gov.br

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
**Nr.: 762/2023**

Processo Administrativo: 41/2023  
Contrato: 34/2023  
Sequencial do Contrato: 5683  
Aditivo: N/A  
Data da Contratação: 15/05/2023  
Data da Solicitação: 15/05/2023  
Data da Homologação: 15/05/2023

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**DL 16/2023**

**Fornecedor:** JV EMPREENDIMENTOS LTDA **Telefone:** (48) 9911-7198  
**CPF/CNPJ:** 16.978.577/0001-02 **Celular:**  
**Endereço:** NEREU RAMOS 122, - 88240000, SÃO JOÃO BATISTA/SC **E-mail:**

Prezados senhores,  
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

**Organograma:** 10.001.00040 - DEFESA CIVIL  
**Prazo de Entrega:** IMEDIATO, APÓS.A.S.  
**Local de Entrega:** CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO  
**Objeto:** DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RESTABELECIMENTO DA PROTEÇÃO DAS ENCOSTAS, ATRAVÉS DE RETALUDAMENTO, EM VÁRIOS PONTOS DO MUNICÍPIO: ESTRADA GERAL DO MACAÇO BRANCO (ARATAÇA), RUA JOSÉ FRANCISCO PEIXER (COLÔNIA NOVA ITÁLIA), RUA OSVALDO ATANÁZIO DOS SANTOS (FERNANDES), RUA ESTRADA GERAL DA LUA (ARATAÇA) E ESTRADA GERAL DO LAGEADO (ARATAÇA), TENDO EM VISTA OS DANOS RECORRENTES DA ENCHENTE, QUE OCORREU EM 1º DE DEZEMBRO DE 2022, CONFORME DECRETO MUNICIPAL N. 4.632/2022, QUE DECLARA ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NÍVEL 3.  
**Observação:** DESPESA COM RESTABELECIMENTO DA PROTEÇÃO DAS ENCOSTAS, ATRAVÉS DE RETALUDAMENTO, NA RUA JOSÉ FRANCISCO PEIXER (COLÔNIA NOVA ITÁLIA).

Empenho	Recurso	Dotação	Complemento	Valor
2014/2023	Recursos da Defesa Civil para a 1.700.7000.176	Manut. do Fundo Municipal de Defesa Civil 10 - 02.001.6.182.1.2007.4.4.90.00	4.4.90.51.91.00.00.00	39.469,80

Item	Quantidade	Unid.	COD. ITEM	Especificação do Material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	500,000	M²	848408095	SICRO 5502985 - LIMPEZA MECANIZADA DA CAMADA VEGETAL - RUA JOSÉ FRANCISCO PEIXER		0,5900	295,00
2	30,000	und	848408096	SICRO 5501701 - DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂMETRO DE 0,15 A 0,30 M - RUA JOSÉ FRANCISCO PEIXER		51,0600	1.531,80
3	100,000	M³	848408097	SICRO 5502997 - ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES NA DISTÂNCIA DE 3.000M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ - RUA JOSÉ FRANCISCO PEIXER		29,4800	2.948,00
4	2.000,000	M³	848408098	SICRO 5501938 - ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 2.500 A 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ - RUA JOSÉ FRANCISCO PEIXER		15,4200	30.840,00
5	500,000	M²	848408099	SICRO 4413905 - HIDROSSEMEADURA - RUA JOSÉ FRANCISCO PEIXER		7,7100	3.855,00
						<b>Valor Total:</b>	<b>39.469,80</b>



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA**

PRACA DEPUTADO WALTER VICENTE GOMES 89, CENTRO - São João Batista/SC  
CNPJ: 82.925.652/0001-00  
CEP: 88240-000 Telefone: (48) 3265-0195  
Email: administra@sjbatista.sc.gov.br

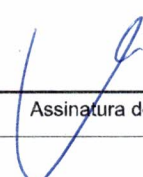
**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
**Nr.: 762/2023**

Processo Administrativo:	41/2023
Contrato:	34/2023
Sequencial do Contrato:	5683
Aditivo:	N/A
Data da Contratação:	15/05/2023
Data da Solicitação:	15/05/2023
Data da Homologação:	15/05/2023

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**DL 16/2023**

São João Batista, 15 de Maio de 2023

  
Assinatura do Responsável